

PARANÁ (PROVÍNCIA) PRESIDENTE  
(ESCRAGNOLLE TAUNAY)

EXPOSIÇÃO ... 3 MAIO 1886

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

# EXPOSIÇÃO

COM QUE S. EX. O SR. DR. ALFREDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

da

## Província do Paraná

ao

EXM.º SNR. DR. JOAQUIM DE ALMEIDA FARIA SOBRINHO

1.º Vice-presidente

A 3 DE MAIO DE 1886



*J. Almeida Faria*

Passando ás mãos de V. Ex. um succinto Relatorio dos negocios d'esta esperançosa Província durante a minha administração, conforme preceitua a Circular de 11 de Março de 1848, peço sinceras desculpas das lacunas que n'elle sem duvida encontrará, devidas, umas ao pouco tempo de que pude dispôr para trabalho de tal monta, e outras á bem fundada convicção que nutro, de que V. Ex., não só mente acompanhou com espirito attento e cauteloso todas as phases da administração que, dentro em breve, senão finda, pelo menos fica suspensa, e que tambem está perfeitamente no caso de conhecer todas as necessidades do Paraná e saberá dar-lhes remedio efficaz e prompto, pelo tirocínio que tem

das cousas publicas da Provincia, de que é por certo um dos mais bellos e reconhecidos ornamentos.

## Assembléa Provincial

Aberta a Assembléa Provincial a 9 de Outubro do anno passado proseguio com regularidade em seus trabalhos até 9 de Dezembro, em q' se encerrou. Embôra não tivesse esta Preséncia sancionada, por Acto de 12 de Dezembro de 1835, o Orçamento Provincial, pelas razões que deuidamente forão em tempo expostas e mais duas leis, não se pôde dizer que a Assembléa Provincial, composta em sua totalidade dos filhos mais distinctos do Paraná, não buscou dotar o torrão natal de medidas uteis e propulsoras do progresso a que tem direito e em cuja senda caminha desassombrado, havendo eu dado sancção a 39 leis, de numero 804 a 843.

Em vista da resolução tomada em relação ao Orçamento, por Acto de 18 de Dezembro passado, mandei vigerar, no corrente exercicio, o orçamento do anno de 1885.

Eis a relação das Leis sancionadas e que patenteão a variedade de assumptos de que se occupou a Assembléa Provincial, cujas discussões se mantiverão sempre em elevado nivel:

N. 804, de 24 de Outubro de 1835 — criando uma cadeira promiscua de instrução primaria nos quarteirões de S. Pedro e S. Sebastião, no districto do Assunguy de Cima.

N. 805, de 23 de Outubro de 1835 — mandando executar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial, adiando a epoca da reunião da mesma Assembléa, para 15 de Fevereiro.

N. 806, de 29 de Outubro de 1835 — constituindo a renla da Camara Municipal da Villa do Tibagy.

N.º 807, de 29 de Outubro de 1835 — approvando posturas da Camara Municipal da Capital.

N. 808, de 29 de Outubro de 1835 — approvando posturas da Camara Municipal da Capital sobre terrenos do quadro urbano.



N. 809, de 29 de Outubro de 1885 — approvando o Regulamento da Camara d'esta Capital, sobre o leite.

N. 810, de 3 de Novembro de 1885 — estabelecendo o imposto de 25 por 15 ks. de herva-matte cancheada ou em rama.

N. 811, de 3 de Novembro de 1885 — creando desde já, o imposto de 30:000 por pipa d'aguardente importada.

N. 812, de 3 de Novembro de 1885 — creando uma escola promissora de instrucção primaria no Nucleo — Senhora do Porto, da ex-colonia Nova-Italia, no Municipio de Morretes.

N. 813, de 4 de Novembro de 1885 — autorizando a Presidencia a mandar admitir Paulo da Costa Guimarães, alumno do «Instituto Paranaense» a exime vago das materias de pedagogia, arithmetica e geometria, e expedir-lhe, no caso de approvação, diploma de normalista, afim de gozar dos direitos garantidos pelos Artigos 2 a 31 do Reg. de 16 de Janeiro de 1884.

N. 814, de 6 de Novembro de 1885 — approvando posturas da Camara Municipal da cidade de Guarapuava.

N. 815, de 7 de Novembro de 1885 — creando uma freguezia no districto policial de S. Luiz, com a denominação de S. Luiz do Poruan.

N. 816, de 7 de Novembro de 1885 — denominando «Serro Azul», a actual villa do Assunguy.

N. 817, de 7 de Novembro — remittindo a quem libertar ou tiver libertado, a titulo gratuito algum escravo, qualquer divida á fazenda provincial por impostos referentes ao mesmo escravo.

N. 818, de 7 de Novembro de 1885 — approvando o Regulamento dos emolumentos provinciaes, com alterações.

N. 819, de 7 de Novembro de 1885 — considerando o Director Geral da Instrucção Publica, chefe do Ensino Obrigatorio em toda a provincia.

N. 820, de 9 de Novembro de 1885 — creando duas linhas de diligencias — uma da cidade de Ponta Grossa á Villa do Imbutuva, e outra da cidade de Castro á Villa de Jaguariahyva.

N. 821, de 9 de Novembro de 1885 — approvando o contracto celebra-

do com o coronel Manoel Ignacio do Canto e Silva e outros, para o estabelecimento de uma fabrica de tecer panno de algodão, no districto allegoieiro da comarca de Castro.

N. 822, de 19 de Novembro de 1885—creando 3 cadeiras promiscuas de instrucção primaria, sendo 1 no districto policial de Thomaz Coelho municipio de S. José dos Pinhaes, uma no quartelirão do Serro Lirio e outra no da Pedra Preta, estas no municipio do Arraial Queimado.

N. 823, de 19 de Novembro de 1885—creando uma escola primaria no lugar denominado —Tijuco Preto, do districto do Rio Negro.

N. 824, de 11 de Novembro de 1885 —isentando de direitos provinciaes ou municipaes e taxas de barreira a madeira, que se exportar da provincia.

N. 825, de 20 de Novembro de 1885—sobre pasturas da Camara Municipal da cidade de Castro.

N. 826, de 20 de Novembro de 1885—sobre posturas da Camara Municipal do Voluverava.

N. 827, de 20 de Novembro de 1885—sobre posturas da Camara Municipal da cidade de Paranaguá.

N. 828, de 27 de Novembro de 1885—reduzindo a 3% do valor locativo o imposto predial relativo aos predios occupados pelos proprios donos.

N. 829, de 24 de Novembro de 1885—Fixando a força policial da Provincia para o anno de 1886.

N. 830, de 24 de Novembro de 1885—equiparando o imposto de pedagio que se arrecada na barreira da Graciosa, ao da do Timbutuva.

N. 831, de 25 de Novembro de 1885—concedendo o direito de aposentadoria, com ordenado por inteiro, ao professor vitalicio que tiver mais de 16 annos de effectivo exercicio e houver dado a exames finais mais de 100 alumnos que tenham sido approvados na materia do ensino.

N. 832, de 30 de Novembro de 1885—determinando que o imposto municipal a que se refere a Lei n. 216 de 30 de Março de 1873 de 10

rs. sobre 15 kilos de herba mate exportada, passe a ser cobrado pelas collectorias de Paranaguá e Antonina.

N. 833, de 9 de Dezembro de 1885—creando no districto policial do Tieté, municipio de S. José dos Pinhães, um districto de paz com a mesma denominação do districto policial.

N. 834, de 9 de Dezembro de 1885—creando uma cadeira promiscua de instrução primaria no lugar denominado "S. Nicolau", quarteirão do Buatiatuvinha, municipio da capital, e autorizando a crear mais uma cadeira de instrução primaria para o sexo feminino d'esta capital.

N. 835, de 9 de Dezembro de 1885—autorizando a Presidencia a mandar admittir a exame vago das materias que constituem o Curso da Escola Normal os alumnos do Collegio Curitibano, Jovita da Motta Bandeira e Silva e outros.

N. 836, de 9 de Dezembro de 1885—creando uma freguezia no povoado de Piraquara, com a denominação de S. Bom Jesus de Piraquara.

N. 837, de 9 de Dezembro de 1885—concedendo 12 loterias, segundo o plano em vigor, em beneficio das obras constantes da presente carta.

N. 838, de 9 de Dezembro de 1885—dando publicidade ao Regulamento interino da Assembléa Legislativa Provincial.

N. 839, de 9 de Dezembro de 1885—autorizando o Governo a prorrogar por um anno o prazo dentro do qual os concessionarios da linha ferrea de Piraquára ao Arraial Quelimado engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos e commendador João Frederico Russell, devem dar começo ás obras da referida linha nos termos da clausula 8<sup>a</sup> do contracto firmado em 11 de Junho de 1885.

D. N. 840 de 9 de Dezembro de 1885—posturas da Camara Municipal da Capital.

D. N. 841 de 14 de Dezembro de 1885—orçando a receita e despesa das Camaras Municipaes da provincia.

D. N. 842 de 22 de Dezembro de 1885—posturas da Camara Municipal da villa do Serrô Azul.

D. N. 843 de 22 de Dezembro de 1885—posturas da Camara Municipal de S. José dos Pinhaes.

As tres leis não sancionadas forão—O Orçamento Provincial, a prerogação de licença à professora D. Francisca Hectoria Mangin da Cunha, da 1ª cadeira do sexo feminino da cidade de Morretes, e a isenção do imposto predial.

## ELEIÇÕES

### ELEIÇÃO GERAL.

Tendo sido por Decreto N. 9500 de 26 de Setembro findo, dissolvida a Camara dos Srs. Deputados e convocada outra para o dia 3 de Maio do corrente anno, foi pelo de N. 9501 da mesma data designado o dia 15 de Janeiro para proceder-se á eleição geral.

Pelos 1º e 2º districtos forão eleitos, em 1º escrutinio, o Dr. Manoel Euphrasio Correia e Couselheiro Manoel Alves d'Araujo.

O processo eleitoral correu em toda a Provincia com a maior tranquillidade, não apparecendo em parte alguma o menor disturbio ou protesto sobre irregularidades havidas.

Este facto depõe muito em favor dos habitos ordeiros de toda a população e da sinceridade com que se travou o pleito eleitoral no terreno legal.

### ELEIÇÃO PROVINCIAL.

Procedeu-se no dia 16 de Janeiro do corrente anno, á eleição para Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Não tendo alguns dos cidadãos votados obtido em 1º escrutinio o quociente eleitoral de que trata o Artigo 18 § 3º, segunda parte da lei N. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, procedeu-se ao 2º escrutinio, o qual teve lugar no 1º districto eleitoral no dia 17 de Fevereiro e no 2º no dia 24 do mesmo mez para esse fim designados pelos presidentes das Juntas apuradoras, como indica o citado artigo 18, primeira parte.

Ben como na eleição geral, a provincial seguiu os seus tramites

senão com igual regularidade, pelo menos com a mais absoluta tranquillidade. A Assembléa Provincial, na exacta e leal verificação dos seus poderes, dará prova do espirito elevado e criterioso que a distingue.

#### ELEIÇÕES MUNICIPAES

Por Acto de 3 de Novembro e na forma da lei, resolvi designar o dia 18 do mez seguinte para proceder-se á eleição do um vereador no Municipio do Serro Azul, visto não ter sido possível a effectuar-se a eleição de 25 de Novembro a que fôra marcado, por acto de 24 de Agosto ultimo, pelos motivos constantes da participação que á respeito me dirigia a respectiva mesa eleitoral.

Por Acto de 15 de Fevereiro do corrente anno, decidi marcar o dia 4 de Abril seguinte para ter lugar a eleição do um vereador da villa de Guarakesaba para preencher a vaga deixada pelo Escute Antonio Gomes Ferreira, que perdeu o cargo electivo, visto ter accitado o de Agente do Correio da mesma villa.

#### ELEIÇÃO DE JUIZ DE PAZ

Tendo em vista o que me requereu o eleitor da villa do Tibagy, Antonio Crispim d'Oliveira Fernandes, designei, por acto de 19 de Outubro do anno proximo passado, o dia 9 de Dezembro do mesmo anno, para proceder-se á eleição de Juiz de Paz do Jatahy, o que se verificou.

### INSTRUÇÃO PUBLICA

Este importante ramo do serviço publico prendeo bastante a minha attenção, mas n'elle só consegui aquillo que era consentaneo com os escassos meios de que podia dispôr. Não me cansei de visitar escolas, e pelo grande numero de localidades que percorri, estou mais ou menos habilitado a formar juizo seguro á respeito da instrucção publico no Paraná.

Achei, no geral e com raras excepções, um professorado bas-



lante acanhado em suas vistas e processos de ensino, mas que busca cumprir o seu dever, transmittindo aos seus alumnos aquillo que mais ou menos sabem. Quasi sempre a quantidade de crianças a educar é muito superior ao numero de escolas creadas. E' um clamor geral. Todos os centros de população, todos os páes, pedem escolas para que os filhos saibão, pelo menos, lêr e escrever. N'esse ponto, não ha necessidade do ensino obrigatorio, coacção empregada por alguns governos europeus, afim de obrigarem meninos á frequentaçã das escolas leigas, subtraindo-os assim á influencia do clericalismo.

O complexo de medidas relativas ao ensino obrigatorio no Paraná é totalmente outro. Não ha duvida que dá alguns resultados, não oriundos das disposições da lei organica, mas tão somente da boa vontade dos poucos cidadãos, que ainda se esforço, por manter de pé — aliás em poucas localidades — aquelle mecanismo.

O maior e melhor beneficio é, a meu vêr, o arrolamento escolar e a comparação da frequencia e da matricula, que são cousas mui diversas e cuja consideração não tem pesado devidamente no espirito dos que se occupão da materia.

Uma das exigencias mais communs ao professorado é a de livros; entretanto para o professor que reflecte a respeito das condições da criança e no seu poder de assimilação, é do que menos deve precisar a materia. Cada pedagogo deve ser para os seus alumnos um livro completo, a que o methodo intuitivo, o unico racional, tem que dar os maiores desenvolvimentos. Nem deve elle ater-se ao processo, positivamente barbaço, da soletração e de outros mais ou menos approximados e que dependem só de esforços da memoria, mas ir apropriando os conhecimentos e explicações á intelligencia do seu educando, acordando-lhe o desejo e ambições de saber e aprender. N'esse ponto haveria muito que dizer, e de certo fôra um bom serviço prestado á Provincia crear centros de cyndicancia, que nas muitas escolas existentes buscassem applicar mais ou menos os principios que a Sciencia moderna ensina

e se interessassem ao ensino, exercendo vigilância sobre o professorado e sobre os alumnos.

Fôra interessantissimo e de alto proveito para todos essa interferencia dos cidadãos mais importantes das localidades nos methodos e processos da pedagogia, cousa que tentou, mas sem resultados sensiveis na vida intima escolar, a decretação do ensino obrigatorio.

Em todo o caso, é de urgencia uma reforma na instrucção publica. Como ella é exercida, são, sem duvida alguma, exagerados os vencimentos que percebem muitas cadeiras. Não ha, de certo, dinheiro bastante que pague um bom educador da mocidade; mas d'esse principio não devem emanar consequencias erradas, merecendo um mestre qualquer, que mal chega a ensinar a lèr e escrever, vencimentos annuaes que servirião para recompensar tres ou quatro quasi nas mesmas condições de illustração.

Deve ser, pois, diminuido, não o numero de escolas, mas o pagamento que percebem muitos professores e professoras de bairros e localidadesinha. Por isto é melhor contractar preceptores ou dar-lhes pequenas subvenções a preencher cadeiras com os vencimentos que a lei de 1874 liberalison.

Bisquei sempre attender ás constantes reclamações das populações, aos innumerados abaixo-assignados pedindo a todo transe um mestre, pois fôra verdadeiro contrasenso, n'uma provincia onde ha ensino obrigatorio, indeferir semelhantes pretensões; mas olhei de continuo e quanto possivel para o estado precario do Thesouro provincial.

Abri uma unica excepção, mandando elevar de 100,000 a subvenção de 300,000 dada ao cidadão Guilherme Michaud, professor do Superaguy. Cumpre porem ponderar que, n'aquelle mal conhecido embora muito interessante ponto da provincia, encontrei um verdadeiro mestre rodeado de muitos alumnos, homem de habilitações não muito communs, quasi um litterato e, sem duvida alguma artista bastante notavel. Com elle e com o distincto e velho João Miguel Sigwalt o mais

prestigioso habitante d'aquella localidade, e,retive, desde que os conheci, as mais gratas relações.

Em referencia aos estudos secundarios, tem a Provincia do Paraná feito sinceros esforços e o pessoal docente do Instituto Paranaense e Escola Normal é na sua totalidade bom e habilitado. Por vezes assisti a lições n'aquelle estabelecimento e fiquei plenamente satisfeito com o methodo e explicações dos leaes, cujos esforços, cumpre dizel-o, não são sufficientemente auxiliados pelos educandos. Cumpria reformar os estatutos d'essas instituições, impondo penas mais severas que obrigassem á frequencia e premios que recompensassem a assiduidade e o aproveitamento. Assim tambem a Provincia deveria tomar o compromisso de ajudar a educação superior d'aquellos alumnos, que nos exames finais tivessem conseguido approvação distincta em todas as materias leccionadas no Instituto: d'ahi proviria naturalmente incitamento bastante auspicioso.

Quanto ao Instituto, julgo que o seu principal objectivo deve ser preparar os filhos da Provincia para o curso de humanidades, conforme é elle exigido nos exames finais da Instrucção Publica da Corte. Já não é pouco habilitar os mancebos a se matricularem nas Escolas superiores e Faculdades do Imperio, pelo que sou de opinião, que a distribuição das materias que se ensinão não é regularmente feita.

Trataria, durante a minha administração, de melhor repartil-as pelas differentes cadeiras, se a autorisação para reformar a instrucção publica não tivesse pela Assembléa Provincial sido limitada até 31 de Março de 1885.

Segundo algumas opiniões, aliás respeitaveis, o regimen do internato é uma das condições primordiales para formação do professorado apto a educar a mocidade.

Não sou d'esse parecer, e acredito que com a execução fiel da lei organica que tem a Escola Normal, pôde se chegar a alguns resultados, que aliás se patenteão já.

O que se mostra de toda a conveniencia, é a ampliação

do methodo intuitivo, a acquisição de mappas, modelos, globos, figuras, etc., a obrigação d'as-idade e afinal o rigor nos exames.

D'esse modo e com uma medida complementar e administrativa, os normalistas representarão uma realidade e se tornarão factores importantes do progresso intellectual da Provincia.

Essa medida fôra a prohibição de preencher as cadeiras a principio de villas, depois cidades com quem não tivesse sahido dos bancos da Escola normal, sendo a frequencia dos dois annos do curso uma das condições de nomeação e não podendo substituir-a exames de occasião, como tem acontecido.

Uma lei provincial n'esse sentido daria logo bons resultados, fazendo com que a escola se tornasse instrumento da educação publica e não simplesmente um meio de conseguir o pão quotidiano, sem conhecimento exacto dos deveres, sem estímulos, sem ambições, na apathia de quem vê a vida pelo prima do interesse diario e, não enxergando em torno de si horizontes, não os pôde mostrar aos seus alumnos.

Talvez tambun produzisse serias vantagens outra providencia: estabelecer accessos, que fossem ganhos pela notoriedade do professor, estabelecidas as gradações pela importancia das localidades.

Expostas assim ligeiramente varias idéas sobre instrucção publica, cumprio um dever agradecendo ao Sr. Dr. João Pereira Lagos os esforços que empregou para, n'esse melindroso ramo de serviço, coadjuvar a administração superior da Provincia, deixando em todo o seu empenho bem patentes a completa lealdade, habilitações, proficiencia e consciencia exactissima dos graves deveres, a que dá tão cabal desempenho.

#### INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Por acto de 24 de Outubro do anno passado e em vista de proposta apresentada pela directoria geral da instrucção publica, resolvi nomear Antonio José de Carvalho para interinamente reger a cadeira do sexo masculino da villa da Campina Grande, com a obrigação de oppor-

tunamente prestar exame de habilitação, na forma do Regulamento em vigor.

Na mesma data, nomeei D. Benedicta Ferreira de Andrade para reger interinamente a cadeira promiscua dos barros do Ubará e Tatuquara d'este municipio.

Em 26 do mesmo mez, nomeei D. Zulmira Candida Peixoto, para interinamente reger a cadeira do sexo feminino da freguezia de Therezina, no municipio de Guarapuava.

Em 9 de Novembro, nomeei o cidadão Jesuino Augusto d'Oliveira Mattos, professor da cadeira do sexo masculino do bairro do Rio dos Patos, municipio de Santo Antonio do Imbituva.

Attendendo ao que me requerem o cidadão Albino José da Silva, professor da escola mixta da cidade de Campo Largo, resolvi por acto de 11 de Novembro marcar-lhe o vencimento correspondente á sua entrada.

Por acto de 21 de Novembro e tendo em vista o que me requereu Antonio Caetano de Araujo, resolvi reintegrar-o no lugar de professor da cadeira da villa do Assunguy, actualmente denominada «Serro Azul».

Conformando-me com as informações prestadas pela directoria da Instrução Publica e Inspectoria do Thesouro Provincial, resolvi, por acto de 27 de Novembro, conceder o titulo de effectividade requerido por D. Idalina Itelvina Bandeira Fernandes, professora interina da cadeira de instrução primaria da freguezia do Jatay.

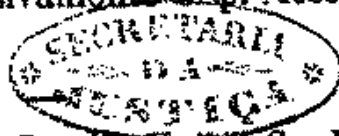
Em 1.º de Dezembro nomeei D. Cecia Sesinia de Miranda, para, interinamente reger a cadeira promiscua do bairro da Figueira de Braço, no municipio de Antonina.

Por acto de 17 de Dezembro concedi aos professores Paulo Ale-

wski, do nucleo «Lamenha» e Simão Grahowski no nucleo «Abranches» a permuta que requererão das cadeiras entre si, mantida a mesma subvenção de 400\$ rs. a cada um annualmente.

Em 22 de Dezembro nomeei o cidadão Antonio Pires da Rocha Pombo, para exercer o cargo de professor da cadeira para o sexo masculino do bairro do Butiatuva.

Em 26 de Dezembro e para a cadeira do sexo masculino de S. José da Boa-Vista, nomeei definitivamente o professor interino Irineo Ferreira Guimarães Cunha.



Na mesma data nomeei D. Bertha Kellner Cordeiro para reger interinamente a cadeira promiscua da villa do Arraial-Queimado.

Em 31 do citado mez nomeei D. Maria das Dores Rocha Pombo para, interinamente reger a cadeira promiscua do nucleo N. S. do Porto, do municipio de Morretes, creada pela lei n. 812 de 3 de Novembro findo.

Autorizado pela lei n. 835 do 9 de Dezembro findo, resolvi por acto de 7 de Janeiro e de accôrdo com o art. 2º. da citada lei, crear uma cadeira para o sexo feminino d'esta capital, removendo para ella e á pedido, a professora publica da escola promiscua do bairro do Pilarzinho D. Maria do Céu Taborda Munhoz.

Em 8 de Janeiro nomeei Paulino da Costa Guimarães para o lugar de professor da cadeira do sexo masculino do bairro denominado «Bugre» no municipio de Campo Largo.

Por acto de 11 de Janeiro, nomeei o cidadão João da Costa Fernandes Belle, para o lugar de professor da cadeira do sexo masculino do bairro de «Campo Largo», do municipio de S. José dos Pinhães.

Em 13 do mesmo mez, concedi a transferencia que, para a cadeira primaria do bairro do Pilarzinho, deste municipio, pediu D. Francisca Franco de Vasconcellos Chaves, professora da cadeira do nucleo «Zacarias», do municipio de José dos Pinhaes.

Na mesma data, concedi a remoção que pediu para a cadeira do sexo masculino dos bairros de «Campo Novo e Campo Magro», João Antonio Xavier, professor publico da cadeira promiscua do povoado do Butiatuvinha.

Attendendo ao que me requerem Felinto Elycio Cordeiro, professor publico da cidade de Guarapuava resolvi por acto de 19 do mesmo mez conceder a remoção que para a cadeira da freguesia de Theozina pediu o referido professor.

Em 19 do citado mez, nomeei Euclides da Rocha Ferreira para o lugar de professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Guarapuava.

Em 27 nomeei D. Maria Stresser de Oliveira Passos, professora da escola publica do Bacachery neste municipio.

Em 28 transferei a professora D. Thereza Corrêa Machado, da cadeira promiscua do Butiatuva, promovida em 23 de Janeiro da cadeira do Bacachery, para a de S. Nicolau deste municipio, creada pela lei provincial n. 834 de 9 de Dezembro ultimo.

Em 30 de Janeiro nomeei Jayme Schleder de Sá Balão, professor da cadeira para o sexo masculino da freguezia de S. João do Triunpho, no municipio da Palmeira.

Em 1° de Fevereiro e, nos termos do art. 29 do Reg de 16 de Janeiro de 1884, nomeei o normalista Manoel Brasileiro de Toledo Ra-

miroz, professor publico da cadeira para o sexo masculino da villa do Tibagy, ficando por esta forma dispensado da mesma cadeira o professor interino Salvador Accioly Freire.

Em 3 do mesmo mez, nomeei Manoel Ferreira da Rocha, professor interino da cadeira para o sexo masculino do bairro do Coqueiro, do municipio de Tibagy, com a obrigação de prestar exame opportunamente.

Em 9 de Fevereiro, attendendo ao que me requerem D. Amelia Augusta do Nascimento Jardim, professora publica removida da cadeira do Arraial Queimado para a da villa de Guarakessaba, resolvi considerar a avulsa até que se proporcione melhor ensajo para continuar no magisterio publico.

Attendendo ao que me requerem D. Emilia de Faria Erichsem, que conta 28 annos e 2 dias de effectivo exercicio na qualidade de professora de instrucção primaria do sexo feminino da cidade de Castro, resolvi, por acto de 10 de Fevereiro ultimo e de accordo com as informações prestadas pela directoria da instrucção publica e thesouro provincial, em officios de 3 e 8 do citado mez de Fevereiro e na conformidade de que dispõe os artigos 1º e 2º da lei n. 547 de 9 de Agosto de 1879, combinados com o artigo 7º da de n. 151 de 13 de Maio de 1867, conceder á mesma D. Emilia de Faria Erichsen, a sua aposentadoria, com os vencimentos annuaes de 1:066\$666 rs. ou 88\$888 annualmente.

Por acto de 12, nomeei D. Carmella Nascimento para reger provisoriamente a 1ª cadeira do sexo feminino da cidade de Morretes.

Attendendo ao que me requererão Francisco Antonio Schleder e Jayme Schleder de São Balão, professores publicos, este da cadeira do sexo masculino pe S. João do Triumpho e aquelle de igual sexo do bairro do Batel, resolvi conceder permuta, entre si, das referidas cadeiras.



Em 23 do citado mez resolvi nomear D. Catarina Alves de Araujo, professora da escola promiscua do bairro do Batiatuvinha, do municipio d'esta capital.

Attendendo ao que me requerem Honorio Docio da Costa Lobo, professor vitalicio da 2ª cadeira primaria do sexo masculino da cidade de Paranaguá, e tendo em vista as informações prestadas pela directoria da instrucção publica e thesouro provincial, em officios ns. 40 e 82 de 8 e 25 do corrente, resolvi por acto de 23 de Fevereiro ultimo e de accordo com o artigo 2º da lei n. 547 de 9 de Agosto de 1879, conceder ao peticionario, mais a metade de seus vencimentos, por contar mais de 30 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Por acto de 27, nomeei D. Castorina Loyola para reger a 1ª cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da cidade de Castro.

Em 11 de Março nomeei D. Emilia dos Santos Aguiar, para reger a cadeira promiscua do nucleo «Zacarias» do municipio de S. José dos Pinhaes.

Por acto de 20 de Março resolvi considerar vaga a 1ª cadeira para o sexo feminino da cidade de Morretes, por tel-a abandonado sua proprietaria D. Francisca Hectoria Mangin da Cunha, contra o preceitnado no art. 164 do reg. de 16 de Julho de 1876.

Tendo em vista o §3º do art. 79 do Reg. de 16 de Julho de 1876 e a proposta apresentada pela directoria geral da instrucção publica em officio n. 93 de 18 do corrente, resolvi, por Acto de 20 de Março findo transferir os seguintes professores : José Cleto da Siva, á pedido, da 1ª cadeira do sexo masculino da cidade de Paranaguá, para a 2ª de igual sexo d'esta capital ; Servulo da Costa Lobo, da 2ª cadeira masculina d'esta capital, para a 2ª de igual sexo da cidade de Morretes e finalmente Icilio Orlandini da 2ª cadeira masculina da cidade de Morretes, para a 1ª de igual sexo da cidade de Paranaguá.

Tendo em vista a informação prestada pelo thesouro provincial, em officio n. 123 de 27 de Março e considerando que José Rolim de Moura tem casa de commercio collectada para o pagamento do imposto de 5 o/o adicional ao de industrias e profissões, durante o exercicio de 1885 e 1886, resolvi por acto da mesma data demittir-o do lugar de professor da cadeira para o sexo masculino da villa do Pirahy.

Conformando-me com a proposta apresentada pela directoria da instrucção publica em officio n. 100 de 27 de Março, resolvi em 29 do citado mez, e por conveniencia do ensino publico, a remover o professor Francisco Alves Pereira Martins Junior da cadeira do sexo masculino da villa do Guaratuba para a de igual sexo da villa do Birahy; bem como a nomear o cidadão Carlos Eugenio de Souza, que se acha completamente habilitado com exame prestado na forma da lei, professor da cadeira da villa de Guaratuba.

Nomeei por acto de 26 de Abril passado professor da cadeira do sexo masculino do Porto União da Victoria o normalista Francisco de Paula Guimarães.

29 de Abril transferi para Paranagná a pedido o professor da Palmeira José Agostinho dos Santos, tendo aquella cadeira sido declarada vaga por acto de 20 do mesmo mez em virtude da desistencia do professor para ella nomeado Leilio Irlandini.

30 de Abril professor Jeronymo Dursky para Palmeira.

30 de Abril professora effectiva da 1ª cadeira do sexo feminino de Morretes D. Carmella do Nascimento.

1º de Maio para reger interinamente a 1ª cadeira do sexo masculino da cidade da Lapa José Maria Sarmiento da Senna, durante a ausencia de Libero Teixeira Braga que por acto de 20 de Abril teve 6 mezes de licença sem vencimentos.

Os actos a baixo referem-se aos professores subvencionados.

Em data de 29 de Dezembro e attenlendo á representação que me dirigiram diversos immigrants dos núcleos S. Cândida concedi a professora particular da respectiva escola Edúvirges Stier a subvenção annual de 400\$ de accôrdo com o disposto no art. 8º do reg. de 16 de Julho de 1876.

Por acto de 4 de Novembro e de conformidade com o que ponderou a directoria geral da instrucção publica, resolvi conceder nos termos do reg. de 16 de Julho de 1876, art. 8º a subvenção de 400\$ rs. a cada um dos seguintes professores: Ludovico Urbanik, do nucleo «Nova Orleans», Miguel Sblewski, do nucleo «Rovierre» José Koennuy, do nucleo «D. Augusta» Miguel Kaunizinki, do nucleo «Ferraria» e Simão Grabowski, do nucleo «Lamenha».

Em 20 de Novembro resolvi augmentar com mais cem mil reis annuaes a subvenção concedida a Guilherme Michaud professor contractado do bairro de Superaguy, da comarca de Paranaguá.

Conformando-me com a informação prestada pela directoria da instrucção publica, resolvi por acto de 11 de Dezembro conceder a subvenção de 400\$ annuaes a João Dias de Siqueira Lagarto, professor particular da escola promiscua do bairro de S. João, do municipio de Guaratuba.

Em 17 de Dezembro concedi aos professores Paulo Alewski do nucleo «Lamenha» e Simão Grabowski do nucleo Abranenes a permuta que solicitarão da cadeiras entre si, mantida a mesma subvenção de 400\$ a cada um annualmente.

Conformando-me com a proposta apresentada pela directoria da sociedade de immigração de Paranaguá, nomeei D. Iphigenia de Ne-

grão Biltencourt, professora, da escola do nucleo «Alexandra, com a subvenção mensal de 30» rs.

Em 6 de Fevereiro concedi a subvenção de 30» rs. mensaes aos seguintes professores particulares : do nucleo «Thomaz Coelho» Martin Radziazweki, tendo a sua sede no lugar denominado «Roça Velha» e a André Polec, sendo a sede no lugar denominado «Roça Nova».

Attendendo a proposta que me apresentou a sociedade de imigração da cidade de Antonina, nomeei em 11 de Fevereiro D. Joaquina Rosa Moreira, professora da escola promiscua do lugar denominado «Turvo» d'aquelle municipio com a subvenção mensal de 30» rs.

Por acto de 13 do mesmo mez e em attenção ao que me requerão os imigrantes do nucleo Murici, no municipio de S. Jose dos Pinhaes, concedi a subvenção mensal de 20» rs. a André Przepiora para estabelecer uma escola promiscua n'aquelle nucleo.

Conformando-me com a informação prestada pela directoria da instrucção publico, resolvi por acto de 18 de Fevereiro, conceder a professora particular do bairro denominado «Lagoa» do municipio de Porto de Cima, D. Maria Candida Nascimento, a subvenção de 30» rs. mensaes, verificando-se a frequencia de alumnos.

Por acto da mesma data nomeei o cidadão Leocadio Antonio Pereira com a subvenção de 30» mensaes para reger a escola do bairro do rio «Serra Negra» do municipio de Guarakesiba, e bem assim com igual quantia ao cidadão Agostinho José Pereira para reger a do bairro denominado «Sacco do Tambarutaça do municipio de Paranaguá.»

Em 11 de Março subvencionei com a quantia de 400» annuaes a escola para o sexo masculino, q' abrir o cidadão Gaudencio João de Christo, no bairro denominado «Pedra Preta» do municipio do Arraial Queimado.

Por acto de 5 de Janeiro subvencionei com a quantia de rs. 200 mensaes, D. Joanna Autonom, professora particular da escola do nucleo «Mendes de Sá,» do municipio de Campo Largo.

Em 1.º de Abril subvencionei com 300 a escola dos nucleos Guarana e Guaranninha, mantida por Henrique Miller em Ponta Grossa.

Em 19 de Abril subvencionei com a quantia de 300 mensaes as escolas mantidas por Alexandre Rost e Jeremias Alves dos Santos e Araujo, aquelle nos nucleos de immigração russa denominados Adelaide, Floresta e Trindade e este no lugar S. João, municipio de Guarapua-va.

#### PROFESSORES CONTRACTADOS

Em datas de 17 e 18 de Fevereiro autorizei á Directoria Geral da Instrucção Publica a mandar lavrar contractos com os cidadãos Paulino Eugenio de Freitas e Francisco Ignacio d'Andrade, ambos por um anno e com a gratificação de 600000 réis durante esse tempo, sendo o 1.º para reger a cadeira do sexo masculino do bairro dos Pinheirinhos, municipio das Conchas, e o 2.º a cadeira promiscua do bairro da Costeira, municipio de S. José dos Pinhaes ; correndo-lhes o dever de apresentarem-se a exame quando lhes fór determinado.

Assignarão já os contractos, o 1.º a 15 e o 2.º a 27 tudo de Fevereiro.

#### LICENÇAS

Concedi as seguintes :

Por despacho de 6 de Outubro, 60 dias de prorogação, com vencimentos na forma da lei ao professor de Guaratuba Francisco Alves Pereira Martins Junior para tratar de sua saude.

Na mesma data, a de 45 dias na forma da lei, ao professor dos Tres Corregos, João Baptista Pereira d'Andrade para tratar de sua saude.

Em 7 do mesmo mez, prorogou-se por trez mezes, sem vencimentos, a licença concedida a D Francisca Hectoria Mangin da Cunha, professora da escola da cidade de Morretes, para tratar de sua saude.

Em 4 de Novembro deu-se licença a professora da cadeira do Batél, D. Priscilliana da Costa Abreu, por um mez, com vencimentos para tratar de sua saude, deixando substituta idonea.

Em 6 do mesmo mez, concedeu-se á José Leitô Bastos, professor publico da cadeira do Rio das pedras, licença por dous mezes, com vencimentos para tratar de sua saude, deixando substituto idoneo, pago á custa da gratificação que perde.

Em 31 de Dezembro, concedeu-se á Albino Alves da Costa, professor do bairro do Ipiranga, licença por um mez, sem vencimentos, para tratar da saude de pessôa de sua familia.

Em 2 de Janeiro, concedeu-se á D. Emilia de Faria Ericksen, professora da cidade de Castro, licença por um mez, com vencimentos, para tratar de sua saude.

Em 8 de Janeiro, concedeu-se á D. Gertrudes Domitila da Cunha Martins, professora da villa do Serro Azul, licença por 2 mezes com vencimentos para tratar de sua saude, com a obrigação de deixar pessôa que a substitua, devidamente habilitada, e paga a sua custa.

Na mesma data, concedeu-se á D. Julia Silveira Ribas, professora da freguezia do Iguassú, licença por um mez, com ordenado para tratar de sua saude, deixando substituta idonea, paga a sua custa.

Em 12 do mesmo mez, concedeu-se á D. Elvira de Loyola Pinho, professora da cadeira subvencionada dos surdos-mudos d'esta cidade, licença por 2 mezes, para tratar de sua saude, no interior da provincia, deixando como substituta, durante seu impedimento, D. Ernestina de Loyola.

Em 19 do mesmo, concedeu-se licença á D. Maria Rosa dos Santos, professora da escola da villa da Palmeira, por trez mezes, com vencimentos, na forma da lei para tratar de sua saude, deixando como substituta e paga a sua custa, D Ernestina Celestina da Conceição, adjunta da referida cadeira.

Em 27 do citado mez, concedeu-se á D. Rosina Martiniana Guimarães professora da escola promiscua d'esta cidade, licença por 2 mezes, na forma da lei, para tratar de negocios de familia, deixando como substituta, durante seu impedimento conforme propoz, D. Maria Constança Pereira Alves.

Em 3 de Fevereiro, concedeo-se á Libero Teixeira Braga, professor da cidade da Lapa, licença por 2 mezes, na forma da lei, para tratar da saude de pessoa de sua familia, com a obrigação de fazer-se substituir, durante esse tempo, pelo cidadão Antonio Guimarães dos Santos, conforme propoz.

Em 11 do referido mez, concedeo-se á Antonio Martins d'Araujo, professor da cadeira para o sexo masculino da cidade de Ponta Grossa, licença por 3 mezes, na forma da lei, para tratar da saude de pessoa de sua familia, com a obrigação de indicar a pessoa habilitada que o deva substituir, durante seu impedimento.

Em 12 do mesmo mez, concedeo-se á D. Iria Narciza Ferreira Murici, professora da 2ª cadeira para o sexo feminino d'esta capital, licença por 3 mezes na forma da lei, para tratar de sua saude, com a obrigação de dar substituta idonea, paga á sua custa, ou por conta da gratificação, que lhe será descontada.

Em 2 de Março, concedeo-se á Coriolano Silveira da Motta, professor de geographia do Instituto Paranaense e escola normal, licença por 1 mez na forma da lei, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Em 13 do mesmo mez, concedeo-se á D. Amelia Plettz Schleder, professora da 1.<sup>a</sup> cadeira para o sexo feminino da cidade de Guarapuava, licença por trez mezes, sem vencimentos, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

### INSPECTORES PAROCHIAES

A relação abaixo demonstra as nomeações que, para diversos pontos da Provincia, fiz de Inspectores Parochiaes :

Palmeira, Padre João Baptista d'Oliveira, em 7 de Outubro de 1885.

Campo Largo, Antonio Ribeiro de Macedo, a 12 de Outubro de 1885.

Jaguariahyva, Pedro Carneiro de Mello, a 19 de Outubro de 1885.

Castro, Olegario Rodrigues de Macedo, a 19 de Outubro de 1885.

Jatahy, Antonio Diniz Gonçalves, a 19 de Outubro de 1885.

S. João do Triumpho, Carlos José d'Oliveira e Souza, a 19 de Outubro de 1885.

S. José da Boa Vista, Rodrigo Octavio Ferreira Lobo, a 20 de Novembro de 1885.

Pirahy, Julio Martins Pedrozo, a 30 do Novembro de 1885.

Iguassú, José Joaquim da Costa, a 30 de Janeiro de 1886.

### ENSINO OBRIGATORIO

A Lei N. 819 de 7 de Novembro de 1885, considera o Director Geral da Instrucção Publica, Chefe do ensino obrigatorio, em toda a Provincia.

Para este ramo de serviço, nomeei, durante minha administração, os cidadãos constantes da seguinte relação :

Dr. Joaquim de Paula Xavier, em 21 de Outubro de 1885, superintendente do 1.<sup>o</sup> districto da Lapa.

Dr. Luiz Augusto Bezerra da Trindade, em 21 de Outubro de 1885, superintendente do 2.<sup>o</sup> districto da Lapa.

Tenente Joaquim Rezendo Corrêa de Lacerda, em 21 de Outubro de 1885 superintendente do 3.<sup>o</sup> districto da Lapa.



Bernardino José Gomes Monteiro, em 21 de Outubro de 1885, superintendente do 4.º districto da Lapa.

Manoel Ricardo Carneiro, em 19 de Novembro de 1885, superintendente do 11.º districto da Capital.

Benedicto Pereira da Silva Carrão, em 19 de Novembro de 1885, superintendente do 12.º districto da Capital.

Ignacio Alves Corrêa Carneiro, em 19 de Novembro de 1885, superintendente do 13.º districto da Capital.

Augusto Eytling, em 19 de Novembro de 1885, superintendente do 14.º districto da Capital.

Eduardo Augusto de Vasconcellos Chaves, em 20 de Novembro de 1885, superintendente do 2.º districto da Capital.

Damaso Corrêa de Bittencourt, em 25 de Novembro de 1885, superintendente do 10.º districto da Capital.

Manoel Libanio de Souza, em 11 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia de Antonina.

Dr. José Justino de Mello, em 23 de Novembro de 1885, superintendente do 1.º districto de Antonina.

Dr. Manoel Augusto Ornellas, em 23 de Novembro de 1885, superintendente do 2.º districto de Antonina.

Padre Manoel Geraldo de Souza, em 23 de Novembro de 1885, superintendente do 3.º districto de Antonina.

Praxedes Gonsalves Pereira, em 23 de Novembro de 1885, superintendente do 4.º districto de Antonina.

Antonio Ribeiro de Macedo, em 23 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia de Campo Largo.

Urbano José de Gracia, em 29 de Dezembro de 1885, superintendente do 1.º districto de Campo Largo.

José Ferreira de Barros, em 2.º de Dezembro de 1885, superintendente do 4.º districto de Campo Largo.

Augusto Lustoza d'Andrade Ribas, em 11 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia de Ponta Grossa.

José Gonsalves de Moraes, em 11 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia de Morretes.

Saturnino Olymtho da Silva, em 11 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia do Rio Negro.

Gabriel Ribas Cordeiro Netto, em 21 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia do Arraial Queimado.

Izidoro Miguel Doin, em 28 de Novembro de 1885, Chefe da superintendencia do Serro Azul.

Mauricio Sinka, em 28 de Novembro de 1885, superintendente do 1.º districto do Porto de Cima.

José Gustavo Seiller, em 28 de Novembro de 1885, superintendente do 3º districto do Porto de Cima.

Eis o resumo da estatistica do movimento do ensino da provincia, durante o anno proximo findo.

### ENSINO PRIMARIO

Existiam em toda provincia, n'aquelle periodo, 246 escolas, para ambos os sexos distribuidas do seguinte modo :

<i>Publicas</i>	
Para o sexo masculino	69
Para o sexo feminino	39
Promiscuas	60
	<hr/>
	168
<i>Subvencionadas</i>	
Para o sexo masculino	37
Para o sexo feminino	5
Promiscuas	10
	<hr/>
	52
<i>Municipaes.</i>	
Para o sexo masculino	5
<i>Particulares.</i>	
Para o sexo masculino	4
Para o sexo feminino	1
Promiscuas	16
	<hr/>
	21

Das escolas publicas acham-se providas 111,3 vagas 57, sendo os professores das primeiras:

Vitalicios	27
Effectivos	62
Contractados	3
Interinos	19
	<hr/>
	111

Quanto ao numero de alumnos matriculados ou frequentes é o que demonstram os seguintes algarismos:

111 escolas publicas:

	<i>Matricula—Frequencia</i>	
Alumnos	2.579	2.075
Alumnas	1.609	1.375
	<hr/>	<hr/>
	4.188	3.450

52 subvencionadas.

Alumnos	1.008	655
Alumnas	336	305
	<hr/>	<hr/>
	1.344	960

5 Municipaes [nocturnas]

Alumnos	147	83
---------	-----	----

21 particulares

Alumnos	428	403
Alumnas	282	244
	<hr/>	<hr/>
	712	647

Assim, o numero das creanças e adultos, que se inscreveram, e frequentaram as 111 escolas publicas providas, as 52 subvencionadas, as 5 municipaes nocturnas, e as 21 particulares, é o que resulta da somma dos algarismos aqui expressos :

	<i>Matricula—Frequencia</i>	
Alumnos	4.446	3.216
Alumnas	2.229	1.924
	<hr/>	<hr/>
	6.675	5.140

Juntando-se a esses numeros o dos alumnos das duas escolas regimentaes, que attingem a 99 matriculas, e 50 frequencias, e de 24 da escola de aprendizes marinheiros, todos frequentes, teremos que o numero total das matriculas eleva-se a 6:789, e o dos frequentes a 5:214.

Desse numero foram approvados em exames finaes, conforme as communicações recebidas, 64 alumnos, e 46 alumnas.

### *Ensino Secundario*

Não se tendo recebido communicações circumstanciadas dos estabelecimentos particulares, que ministram esta especie de ensino, sou obrigado a limitar-me informar sobre o que é referente ao Instituto Paranaense. No periodo indicado, matricularam-se nas differentes disciplinas, que se leccionam em dito estabelecimento, 30 alumnos, dos quaes foram frequentes 18, e nos exames geraes, a que se procedeu perante o Dr. delegado da instrucção primaria e secundaria do municipio da córte, obtiveram approvação os seguintes alumnos :

- «Aristides Theodorico de Pinho, em portuguez.
- «Antonio Marcondes d'Albuquerque, idem.
- «Jayme Schleder de Sá Balão, em francez.
- «João Moreira do Couto Junior, em latim, geometria e historia.
- «Arthur Coelho, em inglez.
- «João Alberto d'Oliveira Martins, idem.
- «João Candido da Silva Muricy, em arithmetica.
- «Paulino da Costa Guimarães, idem, francez e philosophia.
- «Joaquim Leite Mendes Junior, em geometria,
- «Oscar Swench d'Horta, em geometria, philosophia, e latim.
- «Paulo Ildfonso de Assumpção, em historia e geometria.
- «Leopoldo Belem Aloys Scherer, em historia.
- «Sebastião Paraná Sá Sotto-maior, philosophia.
- «José Francisco d'Oliveira, idem.

### *Ensino Profissional*

A unica instituição consagrada ao ensino profissional, na pro-

víncia, é a escola Normal, annexa ao instituto paranaense, que apenas pode contar a inscrição de 3 alumnos :

- «Francisco de Paula Guimarães.
- «Raymundo José de Ramos.
- «Manoel Brasileiro de Toledo Ramires.

Tendo perdido o anno o alumno Raymundo José de Ramos, prestaram exame, foram approvados, os outros dous, obtendo o gráo plenamente.

Ainda prestou igual exame, por determinação da assembléa legislativa provincial, o alumno do Instituto Paranaense, Paulino da Costa Guimarães, que foi approvado simplesmente.

#### DELEGADO ESPECIAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Devidamente autorisado pelo Governo Imperial, resolvi nomear por Acto de 4 de Dezembro de 1885, o Commendador Ildefonso Pereira Correia, para exercer o cargo de Delegado especial da Instrucção Publica, n'esta Provincia, durante a ausencia do effectivo, Dr José Pereira dos Santos Andrade, que se achava licenciado pelo Ministerio do Imperio.

Não tenho senão louvores que tecer, pela energia, prudencia e força moral com que foi preenchido esse cargo, pelo Sr. Commendador Ildefonso Pereira Correia, elevando-o assim à altura condigna. Os exames geraes correrão com a maior regularidade, assistindo eu a quasi todos elles, e apreciando o bem entendido e justo rigor, que se patenteavam nas respectivas provas finaes, cujo resultado honra por certo a Provincia do Paraná, arredando d'ella a pécha, que já peza sobre muitas das nossas Provincias, em que se enthronizou o patronato, e o escandalo, em materia de exames para as Escolas Superiores e Faculdades do Imperio. Creio que d'esse modo não mais se repetirá o facto de andarem os rapazes a viajar de capital em capital, a procura de bancas de examinadores faccis, e dóceis ao empenho.

## Elemento servil

Logo que recebi o Aviso circular do Ministerio dos Negocios da Agricultura, de 23 de Dezembro do anno passado, dei as necessarias providencias para que fosse executada a lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, e respectivo Regulamento.

Aos Collectores das Rendas Geraes expedi, em data de 12 de Janeiro, a seguinte circular :

«Cumpre que Vmc., com urgencia, remetta a esta Presidencia, e aos Juizes de Orphãos, uma relação dos escravos de 60 a 65 annos, e os de 65 annos para cima, afim de se dar exacto cumprimento á lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, e as 3 declarações, constantes e accentuadas de modo terminante no aviso circular incluso, do Ministerio d'Agricultura, de 23 de Dezembro proximo passado :

1.º Os escravos de 60 a 65 annos, e os que forem completando a idade de 60 annos, são libertos desde logo, para todos os effeitos, sem dependencia de nenhum titulo ou formalidade, com a clausula unica de prestarem serviços aos ex-senhores, pelo prazo de trez annos, e não sendo exigida a prestação de taes serviços, além da idade de 65 annos.

2.º Os escravos de 65 annos, ou maiores desta idade, e os que a torem completando, são libertos desde logo, para todos os effeitos, sem nenhuma clausula ou obrigação de serviços, nem dependencia de titulo ou formalidade, devendo taes libertos permanecer em companhia dos ex-senhores, salvo se preferirem adquirir por outro modo meios de subsistencia, e para isto forem julgados aptos pelos juizes de orphãos.

No primeiro caso, deverão os ex-senhores alimentar, vestir, e tratar os mesmos libertos nas suas enfermidades, usufruindo os serviços que estes puderem prestar, compatíveis á idade e aptidão physica.

3.º O estado de liberdade, assim adquirido por força de disposição legislativa, independe de qualquer averbação ou registro, bem como de qualquer acto ou declaração do ex-senhor, resultando ipso facto da idade, a qual será computada pela que constar da matricula actual, sen-

do que, se a idade houver sido declarada por annos, será adicionado como anno completo o em que tiver sido effectuada a matricula.—Deus Guarde à Vmc.—*Alfredo d'Escragnolle Taunay*.—Sr Collector de ..»

Em 1.º de Março, officiei igualmente aos Juizes de Orphãos, determinando que com toda a energia e zelo dessem completa execução a aquella lei, e procedessem em tão grave assumpto com a maior actividade.

A 20 de Abril reiterei á aquellas autoridades as ordens, indicando a solução de varios pontos de duvida, como verá V. Ex. do seguinte officio circular :

«—Tem em geral corrido n'esta Provincia, infelizmente de modo bastante vagaroso, o processo da libertação de escravos sexagenarios, conforme ficou determinado pela lei ultima n. 3270 de 28 de Setembro de 1885; novamente chamo toda a attenção de V. S. para tão grave assumpto, devendo elle merecer a applicação de toda a sua actividade e zelo, afim de fazer entrar no goso do immenso beneficio da liberdade, infelizes que não podem ser mais considerados captivos.

Por emquanto só tem chegado a esta Presidencia as relações fornecidas pelas collectorias, não constando nenhuma declaração official por parte dos competentes juizes.

Podendo, pois, occorrer ainda algumas duvidas, na apreciação de certas circumstancias especiaes, faço ver a V. S. que :

Condições anteriores, estipuladas pelos proprietarios de escravos para libertação condicional dos mesmos não invalidão, nem suspendem os effectos da Lei, no sentido da immediata liberdade.

A idade dá logo direito à liberdade, não podendo de forma alguma modificar esse direito a omissão de intimação aos senhores. .

Os serviços dos sexagenarios, libertos por Lei, não são transmissiveis, e só transferiveis por effecto de successão necessaria, conforme decisão ultima do Governo Imperial.

Os 3 annos de serviços, que os sexagenarios libertos são obrigados a prestar aos seus ex-senhores, devem ser contados de 28 de Setembro de 1885, independentemente de arrolamento e intimação.

Os ex-senhores, que intencionalmente não apresentarem os libertos sexagenarios para serem declarados livres, incorrerão na multa de 20000 para o fundo de emancipação, sendo um mez depois multados em 100000, caso não obedeção á nova intimação.

Os serviços prestados por liberto, maior de 65 annos, não representam compensação de alforria.

Os libertos de 60 annos prestão serviços até 63; os de 61 até 64, e os de 62 em diante até 65.

A indemnisação de 100000, de que trata o § 12 do art. 2.º da Lei n. 3270, para que os libertos de 60 annos possam eximir-se á prestação de serviços, deverá, para os que tiveram idade acima de 60, ser proporcional ao tempo que faltar a cada um.

Trimestalmente devem ser organisadas relações dos escravos que attingirem a 60 annos, de accordo com o Aviso circular de 23 de Dezembro do anno passado.

Tudo isto deixo muito recommendado a V. S., esperando esta Presidencia que o processo de definitiva liberdade seja, quanto possivel, executado em toda esta Provincia com urgencia, em vista das muitas consequencias de grande alcance moral, ligadas a tão importante facto.»

O numero dos libertos sexagenarios, de todos os Municipios da Provincia, com excepção do de Palmas, sóbe, segundo os dados enviados pelas Collectorias a 270. Cumpre, comtudo attender que dentre esses, muitos já fallecerã, ou obtiverão sua libertação, não tendo os respectivos senhores feito em tempo as convenientes declarações, para lhes serem dado baixa na respectiva matricula.

A escravidão em toda a Provincia se acha muito limitada, segundo se vê da relação abaixo publicada, fornecida pelas Collectorias, e com pequeno esforço ficará ella de toda expurgada da terrivel e desastrosa instituição. De todos os lados a iniciativa e generosidades particulares se empenham n'isso de coração para gloria dos brasileiros, e uma das lembranças mais gratas de minha viagem aos Campos Geraes, e ao sertão de Guarapuava, é ter-se ella tornado motivo para que 15 escravos, na flôr da idade, gozassem dos beneficios da liberdade.



Relação dos escravos existentes na Provincia do Paraná :

Capital. . . . .	579
Arrajal Queimado . . . . .	21
Votuverava . . . . .	120
Assunguy . . . . .	6
Campina Grande. . . . .	34
Antonina . . . . .	335
Paranaguá . . . . .	183
Porto de Cima . . . . .	42
Morretes . . . . .	172
Guarakessaba. . . . .	57
S. José dos Pinhaes. . . . .	293
Lapa . . . . .	490
Palmas . . . . .	227
Guarapuava . . . . .	259
Ponta Grossa . . . . .	454
Palmeira . . . . .	183
Castro . . . . .	298
Tibagy. . . . .	156
Pirahy. . . . .	42
Campo Largo. . . . .	241

---

Somma. . . 4,192

*Observações*

Nesta relação não estão contemplados os municipios de Guaratuba, Rio Negro, Conchas, Santo Antonio do Imbitava, Jaguariahyva e S. José da Bôa Vista, dos quaes ainda não vierão as respectivas listas.

**DEMONSTRAÇÃO do numero de escravos alforriados pelo fôdo de e de mancipação, na Provincia do Paraná, até hoje, com declaração dos municipios a que pertencem.**

Municipios	N.º de escravos	DESPEZA CONHECIDA			IMPORTANCIAS	
		Com liber-tações	Com custas	Total	Dos pe-culios	Dos juros
Capital	23	14.544\$703	180\$572	14.725\$275	1.619\$454	28\$623
Paranaguá	16	8.034\$013	267\$700	8.301\$713	495\$082	35\$005
Antonina	19	10.330\$101	\$	10.330\$101	2.302\$735	29\$506
Morretes	9	5.893\$924	\$	5.893\$924	1.310\$000	17\$871
Porto de Cima	5	1.831\$701	\$	1.831\$701	800\$000	11\$299
Guaratuba	2	1.000\$832	\$	1.000\$832	190\$168	\$
Ponta Grossa	14	8.307\$614	62\$400	8.370\$014	666\$600	\$
Castro	18	10.945\$000	\$	10.945\$000	\$	\$
Lapa	21	13.038\$022	244\$820	14.282\$842	493\$000	4\$081
Guarapuava	7	5.290\$000	49\$600	5.339\$600	460\$000	\$
Campo Largo	10	5.376\$456	\$	5.376\$456	890\$000	16\$544
Palmeira	10	5.700\$000	\$	5.700\$000	\$	\$
S.J. dos P <sup>as</sup> .	10	7.318\$000	\$	7.318\$000	32\$000	\$
Votuverava	5	2.548\$878	43\$642	2.592\$520	474\$347	29\$694
Tibagy	6	3.400\$000	\$	3.400\$000	\$	\$
Palmas	9	4.226\$411	36\$400	4.262\$811	1.280\$000	3\$589
A. Queimado	3	1.250\$889	16\$605	1.267\$494	129\$416	2\$975
S.J. da B. Vista	3	2.300\$000	\$	2.300\$000	\$	\$
Conchas	2	1.028\$180	\$	1.028\$180	164\$820	\$
Pirahy	4	648\$500	\$	648\$500	\$	\$
Guarakessava	2	544\$205	\$	544\$205	\$	\$
Rio Negro	1	867\$250	\$	867\$250	30\$000	2\$750
S.A. de Imb <sup>a</sup> .	1	589\$000	\$	589\$000	\$	\$
	200	116.022\$679	901\$739	116.924\$418	11.237\$322	181\$237

Contadoria do Paraná, 13 de 1886. -- O Contador: *Ignacio de Sá Sottomaior*.

### Polícia

Esta importantíssima Repartição acha-se presentemente sob a direcção do Sr. Dr. Herminio Francisco do Espirito Santo, e affianço

a V. Ex. que difficilmente poderá qualquer administrador encontrar quem a sirva com mais habilidade, mais conhecimentos dos deveres do seu cargo, mais sinceridade, mais amor ás cousas publicas, mais severidade em tudo quanto diz respeito aos dinheiros geraes. Conhecendo a esse distincto funcionario desde os tempos da minha administração na Provincia de Santa Catharina, com muito prazer o vi agora collocado a meu lado.

A acção dos seus bons desejos e esforços já se fez sentir, e a cada d'esta capital que era positivamente immunda, graças ás medidas do Snr. Dr. Herminio do Espirito Santo, se não pôde ainda hombrear com outras prisões d'esta mesma Provincia, como particularmente as da Lapa e P. Grossa, apresenta comtudo sensiveis e profundas modificações no estado sordido e miseravel em que até pouco tempo jazera

Louvores sejam dados a quem tão escrupulosamente exerce funcções, que tão de perto se referem aos soffrimentos e miserias de desgraçados encarcerados.

Foi no dia 21 de Dezembro do anno passado, que prestou juramento e entrou em exercicio desse cargo o referido magistrado, nomeado por Decreto de 3 de Outubro anterior, substituindo n'aquella data o Sr. Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas, a quem dirigi, ao deixar a administração policial, o seguinte officio :

« Provincia do Paraná, Palacio da Presidencia, em 21 de Dezembro de 1885. — Ilm. Snr. — Assumindo hoje o cargo de Chefe de Policia d'esta Provincia o Sr. Dr. Herminio Francisco do Espirito Santo, e terminando por tanto o exercicio em que V. S. n'elle esteve, durante mais de 4 mezes, não posso deixar de manifestar-lhe a minha satisfação pela maneira brilhante, por que desempenhou aquella commissão, merecendo sempre d'esta Presidencia a maior confiança, auxiliando a com zelo inexcedivel, servindo a causa publica com a maxima energia e dedicação, e em quadra melindrosa, procedendo com tamanha discrepção e tino, que fez exeutar todos os serviços exigidos por Lei, sem levantar clamores nem reclamações, o que dá medida exacta do espirito

prudente e conciliador, que presidio á direcção ultima dos negocios concernentes a Policia. E' pois de meu dever agradecer a V. S. tão leal coadjuvação, de que conservarei bem gratas recordações. — Deus Guarde a V. S. — *Alfredo d'Escragnolle Taunay.* — Ilhm. Snr. Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas.»

Por Decreto de 28 de Novembro foi exonerado Iphigenio Ventura de Jesus do lugar de escripturario, servindo de Secretario, da policia d'esta Provincia, e nomeado para esse logar o cidadão Ernesto Frederico Laynes, que entrou em exercicio no dia 28 do mez seguinte.

### DIVISÃO POLICIAL

A Provincia divide-se em 15 delegacias, e 55 subdelegacias.

Acham-se preenchidos quasi todos esses lugares.

Por actos de 14, e 28 de Outubro, 7, 12 e 16 de Novembro do anno passado, e 26 de Janeiro ultimo resolvi, em vista de proposta do Dr. Chefe de Policia, crear os seguintes districtos policiaes, com as denominações :

De S. Casimiro, no termo d'esta Capital.  
« Nova Polonia « « «  
« Bella Vista « « de Ponta Grossa.  
« Itayacoca « « «  
« Superaguy « « Paranaguá  
« Rio dos Patos « « Guarapuava.

### Tranquillidade publica

Continúa inalterada a tranquillidade publica, em todas as localidades da Provincia, tendo-se atravessado a quarentena eleitoral, em que os animos naturalmente são agitados pelas paixões partidarias, completamente nos limites da paz.

Este facto, que com intima satisfação deixo consignado, é a prova mais significativa da indole pacifica, e leuavel bom senso do povo paranaense, cuja civilisação o colloca ao abrigo dos actos reaccionarios, vio-

lentos, e impróprios d'aquelles que só na lei buscam garantia para seus direitos, e norma para seus deveres.

## Administração da Justiça

### JUIZES DE DIREITO,

Existem na Provincia 9 comarcas, providas dos respectivos funcionarios, conforme se vê do seguinte :

Capital :—Bacharel Agostino Ermelino de Leão, nomeado em 28 de Março de 1865, entrou em exercicio em 16 de Agosto de 1865.

Paranaguá :—Bacharel Cesario José Chavante, nomeado em 13 de Fevereiro de 1875, entrou em exercicio em 6 de Abril de 1875.

Antonina :—Bacharel Francisco da Cunha Machado Beltrão, nomeado em 26 de Julho de 1884, entrou em exercicio em 5 de Agosto de 1884.

São José dos Pinhães :—Bacharel Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, nomeado em 27 de Julho de 1878, entrou em exercicio em 25 de Agosto de 1878.

Campo Largo :—Bacharel Augusto Lobo de Moura, nomeado em 29 de Março de 1884, entrou em exercicio em 21 de Abril de 1884.

Lapa :—Bacharel Conrado Caetano Erichsen, nomeado em 19 de Setembro de 1877, entrou em exercicio em 16 de Dezembro de 1877.

Ponta Grossa :—Bacharel Araldo Manoel Erichsen, nomeado em 13 de Dezembro de 1882, entrou em exercicio em 20 de Março de 1883.

Castro :—Bacharel José Alfredo de Oliveira, nomeado em 18 de Dezembro de 1882, entrou em exercicio em 18 de Abril de 1883.

Guarapuava :—Bacharel Ernesto Dias Lorangeira, nomeado em 22 de Fevereiro de 1873, entrou em exercicio em 1º de Abril de 1873.

Por acto de 12 de Dezembro do anno passado, de accordo com o artigo 4º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, designei os substitutos dos Juizes de Direito da Provincia, durante o corrente anno, pela maneira seguinte :

*Comarca da Capital*



- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.

*Comarca de Paranaguá*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.

*Comarca de Antonina*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.
- 3.º Os suplentes do termo de Morretes.

*Comarca de S. José dos Pinhães*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.

*Comarca de Campo Largo*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.

*Comarca da Lapa*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos suplentes.

*Comarca de Ponta Grossa*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º O juiz municipal do termo da Palmeira.
- 3.º Os suplentes do termo de Ponta Grossa.
- 4.º Os suplentes do termo da Palmeira.

*Comarca de Castro*

- 1.º O juiz municipal do termo.

- 2.º O juiz municipal do termo de S. José da Boa Vista.
- 3.º Os supplentes do termo de Castro.
- 4.º Os supplentes do termo de S. José da Boa Vista.
- 5.º Os supplentes do termo do Tibagy.

*Comarca de Guarapuava*

- 1.º O juiz municipal do termo.
- 2.º Os respectivos supplentes.
- 3.º Os supplentes do termo de Palmas.

**JUIZES MUNICIPAES**

Por Decreto de 21 de Novembro do anno findo, foi nomeado o Bacharel Socrates de Moraes Cabral para o lugar de Juiz Municipal e de Orphãos do termo de S. José da Boa Vista.

Por Decreto de 23 de Janeiro do corrente anno, foram nomeados Juizes Municipaes e de Orphãos dos termos de Guarapuava, o Bacharel Olavo Graciliano de Mattos, e da Palmeira o Bacharel Belarmino Alvares da Nobrega Pinagé. Aquelle já entrou em exercicio do cargo no dia 10 de Março, e este ainda não assumio as respectivas funcções.

Por Decreto de 20 de Fevereiro do corrente anno foi concedida a exoneração, que pediu, o Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Campo Largo, Bacharel Raphael de Aguiar, sendo, por decreto da mesma data, nomeado para exercer esse lugar o bacharel José Xavier de Carvalho Mendonça, o qual entrou em exercicio do cargo no dia 11 de Abril ultimo.

Por decreto de 20 de Março foi exonerado a pedido, do lugar de Juiz Municipal e de Orphãos, do termo de S. José dos Pinhaes, o bacharel Luiz Antonio Pires Carvalho e Albuquerque, sendo nomeado, por decreto de igual data, para substituí-lo o bacharel Socrates de Moraes Cabral, ficando sem effeito sua anterior nomeação para o termo de S. José da Boa Vista; para o termo de S. José da Boa Vista foi nomeado, por decreto da mesma data, o bacharel Manoel Augusto Ornellas.

O Dr. Socrates assumio as funcções do seu cargo, á 5 de Abril proximo findo.

### SUPPLENTES DE JUIZ MUNICIPAL

Por despacho de 5 de Outubro do anno findo concedi ao cidadão Felisbino Gonçalves Pereira Bueno, a exoneração que pediu, do lugar de 2º supplente de Juiz Municipal do Termo de Castro.

Por acto de 1º de Dezembro do anno passado exonerei, em virtude de do que determina a Lei vigente, Antonio Francisco de Santa Rita e Adriano Ribeiro Rosado, dos cargos de 2º e 3º supplentes do Juiz Municipal do termo de Paranagná, e nomeei, por acto de igual data, para substituil-os os Capitães Antonio Luiz de Bittencourt, e Joaquim Mariano Ferreira.

Por acto de 6 de Fevereiro do corrente anno, concedi ao cidadão Pedro Alexandrino de Araujo a exoneração, que pediu, do lugar de 2º supplente do Juiz Municipal, do termo de Guarapuava.

Por acto de 11 do mesmo mez, nomeei o cidadão Manoel Luiz de Souza, para o lugar de 3º supplente do Juiz Municipal do termo de Palmas, em lugar do Capitão Frederico Teixeira Guimarães que, na forma da lei, pãssou a occupar, na respectiva lista, o lugar de 2º supplente, que se achava vago.

Por actos de 17 e 20 de Abril, concedi as exonerações que pedirão os cidadãos Delphino Ribeiro dos Santos, e Francisco Borges Carneiro dos cargos de 2º e 3º supplentes do Juiz Municipal do termo de Tibagy, sendo nomeados por acto de 26 do mesmo mez, José Borges de Almeida Taques, e Capitão Carlos Pacheco de Macedo Taques.

### LICENÇAS

Por despacho de 1º de Outubro do anno passado, concedi ao Bacharel Raphael de Aguiar, Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Campo Largo, 4 mezes de licença para tratar de sua saúde, fóra da Provincia.



Ao Bacharel João Passos, Juiz Municipal dos termos reunidos de Antonina e Morretes, concedi, por despacho de 13 do mesmo mez, 30 dias de licença para o mesmo fim; e por despacho de 10 de Fevereiro do corrente anno, concedi ao mesmo Juiz 3 mezes de licença, na forma da lei; para tratar da saude, onde lhe convier.

Por despacho de 26 de Novembro do anno findo, concedi ao juiz de Direito da comarca de Ponta Grossa, Bacharel Araldo Manoel Erichsen, um mez de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, entrando no gozo da mesma licença a 28 do mesmo mez.

A 28 do mez de Dezembro reassumio o dito magistrado o exercicio de seu cargo.

Ao Juiz de Direito da comarca de Castro, Bacharel José Alfredo de Oliveira, concedi, por despacho de 30 de Janeiro do corrente anno, 30 dias de licença, para tratar de seus interesses nesta Capital.

Reassumio o exercicio a 24 de Fevereiro, renunciando o resto da licença.

Por Portaria do Ministerio da Justiça, de 5 de Março, forão concedidos 3 mezes de licença, com o ordenado, ao Juiz de Direito da comarca de S. José dos Pinhaes, Bacharel Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, para tratar de sua saude, entrando no gozo d'essa licença a 1° de Abril.

### PROMOTORES PUBLICOS

Por acto de 5 de Outubro do anno findo, concedi ao Major Raphael Teixeira Cardoso Pimentel a exoneração, que pediu, do cargo de Promotor Publico da comarca de Castro, e para substitui-lo nomeei, por acto de 10 de Dezembro, o Bacharel Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes Junior, que entrou em exercicio a 24 do mesmo mez.

Em virtude dos artigos 22 da lei de 3 de Dezembro de 1841, e 216 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, nomeei, por acto de 21 de Outubro, o Bacharel Joaquim Antonio d'Oliveira Portes, para o cargo de Promotor Publico da comarca de S. José dos Pinhaes, e exonerei Francisco Machado Ferreira Chaves, que o exercia.

Por acto de 21 de Outubro, concedi ao Capitão José Mathias Miller, a dispensa que pediu do lugar de Promotor Publico da comarca de Campo Largo, sendo nomeado, por acto de 28 do mesmo mez, para exercel-o, o cidadão José Ferreira de Barros, que entrou em exercicio no dia 4 de Novembro.

Por acto de 20 de Novembro, nomeei, para igual cargo da comarca da Lapa o cidadão Bernardino José Gomes Monteiro.

#### LICENÇAS

Foram concedidas, por despacho de 15 de Março, as seguintes licenças : a de um mez, para tratar da saude, onde lhe conviesse, ao Bacharel Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes Junior, Promotor Publico da comarca de Castro ; e a de 3 mezes, com ordenado, a João Pedro Scheleder, Promotor Publico da comarca de Guarapuava, para o mesmo fim.

#### ADJUNTO DE PROMOTORES

Por acto de 5 de Novembro do anno passado, sobre proposta do Dr. Juiz de Direito da comarca, nomeei o cidadão Manoel Dias Pinheiro, adjunto do Promotor Publico da comarca de Guarapuava, visto ter pedido exoneração desse cargo o cidadão Manoel Luiz de Souza.

Por acto de 23 de Fevereiro do corrente anno, foi aceita a desistência que fez o Capitão honorario José Antonio Lessa, de serventuario vitalicio dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e mais annexos, do termo de Morretes. Mandeí, na forma da lei, abrir concurso para preenchimento dos referidos officios.

O Ministerio da Justiça, por aviso de 18 de Fevereiro do corrente anno, determinou o concurso para o provimento do officio de Escrivão de Orphãos e ausentes do termo de Paranaguá.

Eis o aviso :

« 2.ª Secção.—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 18 de Fevereiro de 1886.—Illm. e Exm. Snr. Devolvendo os inclusos papeis relativos ao concurso para provimento do Officio de Escri-

vão de Orphãos e ausentes do termo de Paranaguá. recommendo a V. Ex. que mande proceder a novo concurso, não só porque deixou-se de observar o disposto nos artigos 155, 171, e 173 do Regulamento anexo ao Decreto n. 9420 de 23 de Abril do anno passado, mas também porque os respectivos pretendentes não se habilitaram na conformidade do artigo 190 combinado com o art. 150 do mesmo Regulamento. Deus Guarde a V. Ex. *Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.*—Sr. Presidente da Província do Paraná.—Cumpra-se. Palacio da Presidencia do Paraná, 1º de Março de 1886.—*Escragnolle Taunay.* »

Em data de 1º de Março, officiei ao Juiz Municipal, mandando que elle tomasse as devidas providencias, para ter lugar o novo concurso.

Por acto de 2 de Abril, nomeei, de conformidade com o artigo 1º § 2º do Decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871, e art. 168 do Regulamento, a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o cidadão João Timotheo de Paula, para servir provisoriamente o officio de tabellião do publico, judicial e notas do termo de Antonina.

### LICENÇAS

Por despacho de 7 de Outubro do anno passado, concedi ao tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do juiz municipal e de orphãos do termo de Guarapuava, Eugenio de Santa Maria, seis mezes de licença, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Por despacho de 31 do mesmo mez, concedi a João Domingues Garcia, Escrivão de Orphãos e ausentes do termo do Principe, 3 mezes de licença, para tratar de seus interesses, dentro e fóra da provincia.

Ao Tabellião do termo da Palmeira, Antonio Pereira Bueno Stokler, concedi, por despacho de 21 de Dezembro, 45 dias de licença para tratar de sua saude.

### Guarda Nacional

Por acto de 30 de Novembro, concedi a Wenceslau Jeronymo da Cunha Alcantara, Capitão do 1º Batatalhão da Reserva da Guarda Na-

cional da comarca da Capital, guia de passagem, conforme requerido, para a Província de Matto Grosso.

Por actos de 28 de Janeiro, e 24 de Fevereiro, em vista dos artigos 77 e 79 do Decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850, declarei sem effeito as nomeações de officiaes da Guarda Nacional das comarcas de Paranaguá, e da Capital, visto não terem solicitado as respectivas patentes no prazo legal.

### Alistamento militar



Em data de 1º de Abril ultimo, remetti ao Ministerio da Guerra o quadro relativo ao alistamento do anno passado, das comarcas da Capital, Paranaguá, Antonina, S. José dos Pinhaes, Campo Largo, Lapa, Ponta Grossa e Guarapuava, sendo apurados 881 cidadãos, obrigados a todo serviço de paz e de guerra, 15 isentos em tempo de paz, e 58 isentos de todo o serviço.

Os trabalhos do alistamento da comarca de Castro, deixarão de ser enviados ao mesmo Ministerio, porque ainda faltão os das parochias de Jaguariahyva, S. José da Boa Vista, e Thomasina, afim de completar a revisão e apuração do alistamento da comarca.

### Capitania do Porto

Encontrei essa Repartição a cargo do distincto, e activissimo Sr. Capitão-tenente Irenêo José da Rocha, e tão satisfeito fiquei, por occasião da detida visita por mim feita áquelle estabelecimento em meiado de Novembro de 1885, que a 21 d'aquelle mez o elogiei na seguinte ordem do dia :

#### ORDEM DO DIA N. 37

«Tendo, na minha visita a cidade de Paranaguá, verificado o cuidado e zelo com que o Sr. Capitão-tenente Irenêo José da Rocha, capitão do Porto, mantém os estabelecimentos a seu cargo, e havendo observado a solicitude paternal, que dedica aos menores da Companhia, e apreciado os incessantes esforços que faz para conseguir o balisamento regular da barra, e bahia de Paranaguá, e do canal de Antonina, collo-

cando a Repartição que dirige no pé mais conveniente, e digno para honra do Brazil, e vantagem do commercio, n'esta data elogio a tão distincto official, certo de que não esmorecerá nunca no arduo cumprimento dos seus deveres, merecendo assim a justa consideração e apreço dos seus chefes, e o respeito e proveitosa coadjuvação dos seus commandados.»

*Alfredo d'Escragnolle Taunay.*

Em vista de reclamação que me dirigio aquelle incançavel funcionario, officiei, aos Juizes de Orphãos da provincia em 10 de Outubro d'aquelle anno, n'estes termos :

«Não estando completo o effectivo da escola de aprendizes marinheiros desta provincia, recommendo muito a V. S. que active quanto possivel a remessa de menores desvalidos áquelle estabelecimento.

A reluctancia que existe denota só falta de civilisação, pois a instituição é magnifica, e presta optimos serviços.

Hoje, no Rio de Janeiro, e grandes capitaes, os paes de meninos pobres exultão quando podem incluir os seus filhos n'esses estabelecimentos, onde estes ficão abrigados da miseria, livres de pessimos exemplos da vagabundagem, e preguiça.»

### ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Esta escola funciona em proprio nacional, o qual recebeu ultimamente alguns melhoramentos.

Para leccionar 1<sup>as</sup> letras aos aprendizes marinheiros, foi nomeado o cidadão Galiano, conforme participou-me a Directoria geral do Ministerio dos Negocios da Marinha, em officio de 28 de Janeiro ultimo.

Por aviso do Ministerio da Marinha de 19 de Janeiro, foi autorisado a respectiva Intendencia a fornecer o material para a armação do simulacro de navio, destinado á exercicios dos mesmos aprendizes marinheiros.

## BALISAMENTO DA BARRA, PORTO DE PARANAGUA' E CANAL DE ANTONINA

Foi sem duvida esse um dos serviços mais valiosos, começados e levados á conclusão durante a minha administração, e foi elle devido á admiravel perseverança, com que a isso se dedicou o Sr. Capitão-tenente Irenêo José da Rocha, pedindo de continuo e com a maxima insistencia providencias a esta Presidencia, que não se cansou em ajudalo, junto ao Governo Imperial, conseguindo-se afinal todas as medidas apontadas, e que se tornamvão indeclinaveis.

Desde 1880, a falta de boias externas nas duas entradas, sempre perigosas, da barra de Paranaguá era motivo de constantes vexames, pelas reclamações e justissimas censuras dos navegantes de todas as nacionalidades. E nenhuma attenção se dava a tão vergonhoso estado de cousas, que repercutia, pôde se dizer, em todo o mundo de modo altamente sensivel, damnificando o renome das nossas administrações, muito embora todos os capitães do Porto fizessem presente a necessidade de dar prompto remedio a tão grandes males.

Tive o desgosto de receber dos commandantes do aviso francez *Dumont d'Urville*, e canhoneira austriaca *Albatroz*, queixas directas, clamando ao menos pela collocação da grande boia no canal de SE, cujo assignalamento se acha nas cartas maritimas brazileiras, causando a sua falta as maiores afflicções a quantos vinhão confiados na verdade d'aquelles documentos officiaes, de cuja exactidão depende a vida e a fortuna de innumerous individuos.

Graças ao Exm. Sr. Ministro da Marinha, o Sr. Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, graças a attenção que prestou—com todo o patriotismo—a tão grande assumpto, tudo ficou sanado, e em menos de 3 mezes se concluiu um trabalho imperiosamente exigido, ha mais de 6 annos.

Eis a relação das boias que se acham collocadas nos canaes de S.E. e N.E da barra de Paranaguá, seu porto, e canal de Antonina :

*Canal de S. E.*—Boia grande conica de ferro, com sino pintado de encarnado.

Acha-se collocada no cabeço do Sul do grande banco N. O. S. E. com o pharol das Conchas. O navegante, ao demandar a barra, deve passar pelo Sul, e proximo a ella, afim de evitar o banco, que lhe fica pelo Sul, na distancia de uma milha.

Boia pequena conica de ferro pintada de encarnado, com o globo pintado de branco.

Assignala a lage do Panema, que nas marés baixas, tem um metro de profundidade, corre ao S. S. E. N. N. O. com o pharol das Conchas, e E. e O. com o pharolete da Fortaleza; em volta dessa lage ha bastante profundidade.

Boia pequena conica de ferro, pintada de encarnado, com globo branco.

Está collocada ao pé da lage da Baleia, na extremidade de um recife. O navegante póde passsr entre esta boia e a do Panema, sem receio algum.

*Canal do N. E.*—Boia grande conica de ferro, pintada de branco.

Acha-se collocada no cabeço do norte do grande banco da barra, na ponta denominada do Cigano, correndo a O. S. O. e E. N. E. com o pharol das Conchas.

*Porto de Paranaguá.*—Boia pequena conica de ferro, pinta la de encarnado com globo branco.

Acha-se collocada no extremo occidental da restinga, na Ponta da Cruz, logar onde existe uma lage, proxima ao ancoradouro da cidade.

*Canal de Antonina.*—Partindo do ancoradouro da costeira de Paranaguá com destino ao porto de Antonina, depois de fazer a ponta da ilha do Teixeira, se encontram successivamente dez boias, cinco pintadas de encarnado com globos brancos, tres de branco com globos da mesma côr, e duas listradas de encarnado e branco, do alto para a base, com bandeirola tambem listrada de branco e encarnado. Os nave-

gantes devem passar pela parte do Sul dos brancos, pela parte do norte dos encarnados, e por um ou outro lado, indifferentemente pelas listradas.

Essas boias assignalam as lages seguintes, começando da ponta da ilha do Teixeira, a saber : do Tacuandubá, encarnada, globo branco; Grande, branca, globo encarnado; do Fundeadorsinho, encarnada, globo branco; do Fundão Grande, branca, globo encarnado; do Brião, encarnada, globo branco; da Pedra do Fundo, listrada de branco e encarnado com bandeirola; da Lavra, encarnada e globo branco; do Guarany, branca, globo encarnado; do Apigiú, listrada de branco e encarnado com bandeirola; da Colonia, encarnada, globo branco.

Aguarda-se o numero das balisas para serem collocadas nos canaes de Antonina, do Fundão da Cutinga, porto de Paranaguá, e na barra do N. no norte do Tacalomy.

Não foi de pequena importancia o balisamento do canal de Antonina, e tanto interessa a sua regular conservação ao futuro, e reputação d'aquella cidade, que deve ser empenho de todos os seus habitantes zelar cuidadosamente a manutenção de tão sério melhoramento, a querer aquelle porto ter, como aliás merece, a frequentação de navios, e portanto, movimento commercial.

Tão satisfeito fiquei com a terminação de todos esses serviços, que, em data de 20 de Março do anno corrente, pela segunda vez, em ordem do dia n. 43, elogiei o digno Capitão do Porto nos seguintes termos :

« Tendo-se completado hoje todo o balisamento da barra, e porto de Paranaguá, e canal de Antonina, graças á perseverança e zelo do actual Snr. Capitão do Porto, e sendo esse serviço da mais elevada importancia, em referencia á navegação, e ao renome d'esta Provincia, n'esta data elogio o Sr. Capitão tenente Irenêo José da Rocha, pela dedicação com que sabe desempenhar os deveres do seu cargo, devendo ser causa de desvanecimento proprio o ter conseguido levar á conclusão esse valiosissimo melhoramento.»



## LANCHA A VAPOR

O Ministerio da Marinha, por avisos de 13 de Outubro, e 21 de Janeiro, autorizou a venda, em hasta publica, do casco e caldeira da lancha a vapor—Senador Delphino—, não se apresentando proposta alguma para a compra do casco, e de sua caldeira, conforme trouxe ao meu conhecimento o respectivo Capitão do Porto, em officio de 1.º de Março findo.

## PRATICAGEM DA BARRA

Por aviso, sob n. 1644 de 16 de Dezembro, foi autorizado o Capitão do Porto a organizar um projecto de regulamento, ácerca do serviço da praticagem da barra d'esta Provincia.

## Immigração

Para esse assumpto, de maximo interesse, e que considero ha muitos annos vital para todo o Imperio, dedicando-lhe por isso o melhor dos meos esforços, voltei toda a minha attenção, desde que entrei n'esta provincia, campo de tão grandes ensinamentos na questão, e extensa zona tão apropriada aos momentosos interesses da immigração européa.

Se com effeito aos politicos e pensadores d'este paiz fosse dado vir ao Paraná, afim de observarem de perto os factos da immigração, e do trabalho assiduo na propriedade subdividida, não haveria nenhum, estou bem convencido, que deixasse de ficar impressionado com o que visse, constituindo-se não poucos d'elles em centros de propaganda activa e convencida, em favor da idéa, que em si resume a solução mais prompta de todas as difficuldades economicas, e sociaes do Brazil.

Um passeio aos prosperos e lindissimos nucleos, q' cercam n'um raio de 3 a 6 legoas, a cidade de Curityba de uma área de grande e salutar agitação agricola, é motivo das mais agradaveis impressões, e lição de tal valia, que deixa muito e muito longe todas as convicções adquiridas em leituras e prolecções theoreticas.

E' preciso ter visto Pilarzinho, Abranches, Lamenha, Santa Candida, Santo Ignacio, Nova Orleans, Rivier, Murizy, Alfredo Chaves, e outros pontos, para apreciar o esforço constante e sincero, o desejo de progredir, applicação do trabalho quotidiano, a esperança no futuro, e felicidade ganha com o suor do rosto, a confiança em si, a moralidade e o socego, o empenho moral e material em conseguir o conforto tão indispensavel ao homem, tudo isso a desenvolver-se n'um paiz de instituições livres, firmes, e generosas.

E isto constitue não só um exemplo irrecusavel do que se consegue com immigração, como tambem se torna esplendida homenagem a Lamenha Lins, um dos mais illustres presidentes, que tem tido o Paraná, pois foi quem primeiro comprehendeo, com admiravel intuição, a differença entre *colonisação* e *immigração*, e quando as tendencias todas, do tempo em que elle directamente podia influir, erão n'aquelle sentido, elle, só elle cuidava de trilhar a verdadeira senda, que teria levado esta provincia a immensa prosperidade, se poucos annos depois, não se tivesse produzido aqui o immenso desastre da colonisação rassa, sobre o qual até nem convem insistir.

Lamenha Lins, seguindo um plano concebido com segurança de vistas, e desenvolvidos com firmeza, deixou com toda a razão á margem o falso presupposto de que convinha primeiro povoar as regiões desertas do paiz, para depois fazer refluir a população para a periphéria, quando todo o contrario deve ser feito, e só por iniciativa dos proprios interessados.

Tratou elle, pois, de obter terras proximas aos centros de população, sobretudo a desta capital, Curityba, por preços relativamente baratos, dividio-as em lotes, e n'elles localizou os europeos, que vinhão chegando, ajudando-os durante os primeiros mezes com pequenos e bem distribuidos auxilios pecuniarios.

Depois entregou-os a si mesmos. Nada de directoria, nada de tutellas indefinidas, nada de despezas incessantes e inconvenientes, que

afinal acostumam o immigrante á indolencia, e a viver queixoso, e que, em muitos pontos do Brazil, abrem occasião e ensanchas a horrorosas malversações, malbarato dos dinheiros publicos.

Quando aqui mesmo, e em muitas outras provincias do Imperio, se organisavão as chamadas colonias, com grande sequito parasitario, que se atirava a dispendios de todo o ponto imprudentes, e inopportunos, e a luxuosas construcções, pretexto de horrorosos esbanjamentos, muitas d'essas colonias, hoje em abandono e absoluta decadencia, logo que cessarão os favores do Governo, quando em muitas partes se procedia assim inconvenientemente, e sem plano, aqui se constituirão, com economia relativamente admiravel, centros de grande actividade, que serão sempre em augmento, e não tem em si senão razões de adiantamento e felicidade.

Tambem os resultados beneficos não tardaram a produzir-se, e hoje, muito embóra houvesse a causa deprimente e fatal, a que de leve já me referi, a provincia do Paraná experimenta um movimento immigratorio interno, que a agita até aos seus ultimos confins, no Xaxerê e Goyosém, encontrando-se estrangeiros laboriosos e activos, em quasi todas as localidades, por mais distantes que sejam do littoral.

Não fosse a immigração, e esta zona administrativa, não ostentaria de certo as esperanças que a estimulam, e a animação que a distingue. Póde se affirmar que em seu organismo, em suas veias corre já preponderante o sangue activo dos filhos das regiões europeas, de que nos vem a civilisação e as luzes.

« Curitiba, diz um viajante, é uma cidade conquistada. » De acordo; mas conquistada pelo progresso, e avassallada pelo desejo de melhorar e adiantar-se. Continúe assim, desenvolva-se ella, e a provincia toda se constituirá em centro de attracção immigratoria irresistivel. E, diz Burke, tão natural é aos homens buscarem as regiões ricas, proprias á industria, e de população pouco densa, quanto natural ao ar comprimido precipitar-se para as camadas do ar rarefeito.»

Que terra póde, de facto, offerecer aos infelizes da Europa, aos desanimados, aos que só querem paz e socego para o trabalho, melhores

condições que o Paraná, clima mais saudavel, elementos mais variados de prosperidade, circumstancias mais excepçõaes, modo de existencia mais comodo, mais sereno, mais ao abrigo de todas as convulsões politicas e sociaes ?

Dominado por todas estas idéas, não descancei um só momento, e tratei de crear, no interesse da sua applicação, os mais convenientes auxiliares á minha administração, uma vez que a subordinei a esse pensamento primordial.

Creei, pois, em todas as cidades da provincia a que fui, sociedades de immigração, fundando, pela ordem chronologica, as que se seguem:

- 1 A de Paranaguá, a 27 de Setembro de 1885.
- 2 A de Curityba (capital), a 18 de Outubro.
- 3 A de Superaguy, a 14 de Novembro.
- 4 A de Porto de Cima, a 16 de Novembro.
- 5 A de Morretes, a 16 de Novembro.
- 6 A de Antonina, a 17 de Novembro.
- 7 A de Campo Largo, a 24 de Dezembro de 1885.
- 8 A da Lapa, a 19 de Fevereiro de 1886.
- 9 A de Ponta Grossa, a 31 de Março de 1886.
- 10 A de Castro, a 1 de Abril de 1886.
- 11 A de Guarapuava, a 7 de Abril de 1886.

Sendo os seus presidentes os Srs :

Visconde de Nacar—Paranaguá

Commendador Ildfonso Correia—Curityba (capital)

J. M. Sigwal—Superaguy

José R. de Macedo—Porto de Cima

Gabriel Pinto—Morretes

J. Loyola—Antonina,

João Ribeiro de Macedo—Campo Largo.

Silva Braga—Lapa.

Ferreira Ribas—Ponta Grossa

Olegario Macedo—Castro.

Visconde de Guarapuava—Guarapuava.

Não me arrependi do trabalho, a que me sujeitei, nem essas associações faltarão ás esperanças, que eu nutria. Em geral buscaram auxiliar, quanto possível, as minhas vistas, distinguindo-se sobretudo as de Morretes, Porto de Cima, e Paranaguá, cujos serviços tem feito calar as vozes da descrença, ou as da opposição systematica, e a todo o transe.

Posso affiançar que as duas sociedades de Morretes, e Porto de Cima, organizarão tabellas estatisticas, como até agora não as tem na especie conseguido o governo imperial, apezar de muitas centenas de contos de reis gastas.

Foi com o auxilio dessas duas associações, que pude applicar o fecundo pensamento de entremeiar o trabalho nacional com o immigran-tista, e pude localisar em muitos lotes abandonados nos nucleos de serra abaixo, talvez para cima de 60 ou 80 laboriosos brasileiros. D'a-bi o estímulo, que deve ser o nosso mais valioso collaborador, contra a indolencia e preguiça, desgraçadamente ainda tão imperiosas em todo o Imperio, em sua acção perturbadora e delecteria.

Para mostrar os resultados d'essa medida, transcreverei aqui o interessante officio, que, em data de 21 de Fevereiro passado, me enviou o benemerito Snr. Gabriel Pinto da Silva, presidente da Sociedade de Imigração de Morretes :

« Illm. e Exm. Sr.— Em companhia do Agrimensor, o Sr. Adalberto Gelbek, enviado por V. Ex. para orçar todos os serviços das pontes e estrada, que teem de ser feitos em alguns dos nucleos immigran-tistas d'este municipio, tive occasião de mais uma vez notar o estupen-do e progressivo incremento dos mesmos nucleos, quer em plantações, quer em concertos de estradas e pontilhões, que teem sido feitos, depois que esta sociedade começou a exercer acção perseverante e continua, graças á benefica, e fecunda autoridade de V. Ex. Tem sido altamente proficua esta importante medida á administração de V. Ex., em animar por todos os meios, e por intermedio das associações de imigração, os immigrants e nacionaes, a empenharem-se na lavoura, d'onde dimana

o engrandecimento do paiz. A julgar por esta Sociedade, uma das menos importantes, o seu alcance é grandiosissimo.

« Os nacionaes não querem ficar á retaguarda dos estrangeiros, e conquistão já muito terreno. Dizem elles : « Dê-mos terra e um pequeno auxilio, que, como os estrangeiros, saberemos trabalhar, e cultivar as plantas proprias do nosso paiz ; pobres porem como somos, se nos faltar o apoio de um Governo protector, ficamos ociosos, porque nos faltão todos os elementos, que são as boas terras, e o exemplo de que aproveitamos muito ! »

« E realmente, Exm. Sr., fiquei completamente abysmado. O nucleo Sesmaria, quasi todo abandonado dos estrangeiros, e occupado por intrusos nacionaes, era, ha mezes, coberto de matto, até por cima das estradas ! Não havia um só pontilhão; era intransitavel, e os que alli vivião, só a pé, e para irem caçar é que d'ellas se servião. Entretanto, hoje, depois que elles tiverão seus titulos distribuidos por ordem de V. Ex., promessas de ali ficarem, e estímulo e esperanças, transformarão tudo : A estrada já é franca, podendo até transitar carros. Nada menos de 23 pontilhões, alguns d'elles com 6 e 8 vigas grandes, forão feitos pelos proprios moradores, pedindo unicamente o auxilio do Governo para a ponte sobre o Sapitanduva, cujo dispendio, já relativamente elevado, suas forças não comportavão.

« O movimento do trabalho é regular, e em breve teremos de colher os bellos resultados da benefica administração apoiada na intervenção das associações de immigração que V. Ex. creou. Continue V. Ex. a depositar a mesma confiança, que tem dispensado na que tenho a honra de representar, e ella será solícita no cumprimento dos seus deveres.

« Aproveito a opportunidade para pedir a V. Ex. a devolução dos titulos velhos, afim de serem aproveitadas as plantas dos mesmos. »

Quantos argumentos decorrem d'esse importante documento em favor das Sociedades de Immigração ! Como se patenteão, irrecusa-

reis, os beneficios que, para nacionaes e estrangeiros, emanão da organização d'essas Associações, que tanto podem ajudar a Administração das Provincias e o Governo, com informações exactas, e conhecimento cuidadoso das localidades !

Os mappas estatísticos, que mandei imprimir, feitos por aquella Sociedade, espalhados na Italia serão por certo grande razão de atracção para a bella immigração d'aquella procedencia.

De vulto tem, pois, sido os trabalhos da Sociedade de Immigração de Morretes.

Do mesmo modo a Sociedade de Paranaguá que ainda por cima vai, com o maior patriotismo, concorrendo no recebimento dos immigrants n'aquelle porto, para que o Estado faça sensiveis economias, e substituindo um serviço, feito anteriormente todo elle com mira nos lucros pecuniarios, por outro muitissimo melhor, e influenciado pelo maior desinteresse e dedicação ás idéas immigrantistas, e portanto ao Brazil.

A ninguem é possível escurecer a importancia d'essa intervenção de todos os cidadãos, n'essa questão de character nacional, e que exclue, não somente a divergencia de partidos, como até a divergencia de opiniões.

*Hoje em dia, o melhor e maior signal de patriotismo é cuidar de immigração européa.*

Não podemos continuar como vamos, apresentando as nossas estatísticas resultados minimos.

Durante o mez de Fevereiro, ultimo, um dos mais propicios, consta oficialmente que o numero de immigrants foi de 1.247, repartidos por estas nacionalidades :

Italianos	687
Portuguezes	349
Hespanhóes	90
Austriacos	54
Allemaes	20
Francezes	16
Russos	11
Inglezes	9
Diversos	11

Total

1,247

Dos quaes são :

Do sexo masculino	941
Do sexo feminino	306

Quanto á idade :

Maiores de 10 annos	924
Menores de 10 annos	323

Vierão dos seguintes portos :

De Genova	579
De Lisboa	367
Do Rio da Prata	172
Do Havre	16
De Hamburgo	14
De Antuerpia	14
Diversos	85

Dos referidos immigrants permaneceram 461 nesta cidade, ou daqui tomarão destino desconhecido, dirigindo-se 786 para as seguintes provincias :

S. Paulo	353
Rio Grande do Sul	197
Minas Geraes	120
Rio de Janeiro	68
Paraná	40
Santa Catharina	7
Amazonas	1
Total	786

Durante o mesmo mez passarão em transitio pelo porto do Rio de Janeiro :

Para Santos, vindos da Europa	29
Para o Rio da Prata, vindo da Europa	1,441
Para a Europa, vindos do Rio da Prata	564

No mesmo periodo sairão do Imperio pelo nosso porto 396 estrangeiros com passagem de 3ª classe.



Dos immigrants entrados accitarão 758 agasalho na hospedaria da ilha das Flores, e desembarcarão 489 a suas expensas.

A este respeito o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro exarou as seguintes e judiciosissimas ponderações :

« A população do Imperio, pois, augmentou de 848 almas, no mez de Fevereiro, em virtude da entrada e sahida de immigrants pelo porto do Rio de Janeiro. Nos demais portos do Brazil o saldo a favor da população deve ter sido insignificante. Não será preciso repetir como são mesquinhos estes algarismos, mórmente a considerarmos nessa premente necessidade de braços que se faz sentir a mais e mais, na proporção em que o desenvolvimento da actividade nacional attrahe para as culturas maior porção de territorio. Se alguma cousa pôde attennar este resultado, é tão somente a consideração de que taes immigrants são verdadeiramente espontaneos, nenhum auxilio tendo recebido do Estado senão depois de entrarem no Brazil. Em regra geral o immigrant que por si mesmo occorrer aos gastos da sua passagem, e da de sua familia, revela neste facto qualidades apreciaveis. Não é menos para notar a entrada de 323 menores de 10 annos em 1,247 immigrants.

Este outro facto serve a mostrar que entre taes immigrants se contão numerosas familias, e o homem que fundou familia, e comsigo a transporta á busca de melhores condições de existencia, tem por si a melhor presumpção de moralidade e laboriosidade.»

Por minha parte, fiz o que pude na administração d'esta provincia afim de accelerar o movimento immigratorio e regularisal-o; e tomei providencias quer no sentido moral e theoretico, quer no da applicação pratica.

Apenas chegado, e com data de 29 de Setembro de 1885, expedi a seguinte portaria, que estabelece bem, a meu vêr, a distincção entre *immigração* e *colonisação*, e foi aqui motivo de discussão, embora para ella faltasse base, mas repercutio de modo lisongeiro nos centros de immigração européa, merecendo as idéas n'ella contidas applausos dos jornalistas e pensadores da sabia Allemanha, que se occupão com o assumpto :

« Sendo pensamento da maior conveniencia publica cimentar e activar quanto possivel as sympathias e amisade que ligão já o nobre povo paranaense aos laboriosos e utilissimos estrangeiros localisados, ha longos annos, entre nós, e dependendo principalmente de causas moraes esse importantissimo facto, do qual decorrem, com outras auspiciosas consequencias, o desenvolvimento e riqueza d'esta Provincia, como é hoje patente a todos os seus habitantes, cuja principal e justa aspiração é vêr derramada em todas as zonas e sentidos, uma larga corrente immigratoria, determina esta Presidencia que nos papeis, e correspondencia officiaes seja, d'ora em diante, substituida sempre a denominação *colono* pelo vocabulo *immigrante*, muito mais expressivo e de maior exactidão scientifica, recebendo tambem os estabelecimentos agricolas da provincia, formados pela immigração europêa, a qualificação de *nucleos*, por terem absolutamente cessado as circumstancias especiaes que até certo ponto justificavão aquella denominação de colonias, actualmente impropria, sem significação mais, e á qual se prendem idéas, um tanto deprimentes, de tutela e direcção.

« Nos Estados Unidos, paiz modelo em questões de immigração, e que com a prompta identificação dos grandes elementos de força material e intelligencia que ella lhe foi ministrando, rapidamente tomou lugar entre as primeiras nações do mundo, jámais se usou da palavra *colono*, embora postos em pratica todos os systemas de povoamento, palavra que colloca o immigrante em condição civil inferior á dos outros habitantes do paiz, lembrando de continuo dependencias e protecção, que hoje em dia são consideradas pelos estadistas e pensadores não como um favor feito a quem desembarca, mas como um dever de patriotismo das autoridades e cidadãos, e um direito de quem emigra da terra natal para levar sua iniciativa, trabalho e esperanças de prospero futuro a paizes novos, confiando no espirito utilitario e ao mesmo tempo generoso que os deve dominar.»

No terreno da pratica, tratei de crear districtos policiaes com

autoridades da nacionalidade preponderante nos nucleos, assim os de S. Casimiro, e Nova Polonia, prestando assim homenagem ás dolorosas recordações d'aquelles expatriados para sempre, e procurei renovar as auspiciosas scenas que infelizmente não mais se vião nesta Provincia d'esde longos annos : a criação de nucleos de immigração, nas condições precisas para que elles possam medrar e desenvolver-se, e não a dezenas e dezenas de kilometros, sem estradas, nem meios de permuta ou venda dos productos arrancados do sólo, pelo trabalho assiduo e perseverante.

Tive a felicidade de inaugurar dous importantes nucleos, e de Santa Gabriella, á 8 de Fevereiro, e o do Barão de Taunay, á 29 de Maio do corrente anno, e por Acto de 27 desse mesmo mez de Abril crear mais dous nucleos, o de Santa Christina, e Alice.

Para realisar esses trabalhos que considero de maior importancia encontrei precioso auxiliar no Agente Official de Immigração, o Snr. Candido Rodrigues Soares de Meirelles, que, com os conhecimentos que tem na materia, muito e muito servio para dar prompta realidade a todos os meus desejos e idéas. Não tenho senão encómios que tecer a esse funcionario, e suas habilitações na especie, actividade e paciencia plenamente me contentam.

Em relação á escripturação dos nucleos que fui creando, dirigi á 21 de Fevereiro passado, detidas instrucções ao Thesouro Provincial, querendo que aquelles estabelecimentos não entrassem no verdadeiro cáhos, em que jazem todos os outros fundados antes de mim, referente-mente ás dividas para com o Estado.

O que determinei, quanto ao nucleo Santa Gabriella, foi applicado ao do Barão de Taunay, sendo remettido ao Inspector do Thesouro Provincial um mappa cuidadosamente organizado de toda a divida do immigrante, tempos de pagamento, etc.

Eis o officio a que me referi, e cuja apreciação poderá servir ao espirito de V. Ex., acostumado á meditação e ao exame criterioso das cousas :

«Ilm. Snr.— A' V. S. envio por copia a relação da divida, já total, já discriminada, parcella por parcella, que os immigrants, chefes das 40 familias ultimamente estabelecidas no nucleo Santa Gabriella, contrahiram para com a Provincia, e que deve ser com toda a regularidade cobrada, de Fevereiro de 1888 em diante.

«Determinão as instrucções geraes, que tal cobrança, a que aliás nunca se procedeo, não só n'esta Provincia, como em qualquer outra, se faça por prestações iguaes em 5 annos; mas tal deliberação não é bem pensada, visto como no segundo anno da sua localisação, o immigrant não está em condições de satisfazer os compromissos tomados tão facilmente, como no fim dos outros, e principalmente do ultimo.

«Estabeleci, pois, conforme V. S. verá da tabella annexa, uma proporcionalidade melhor, e mais de accordo com aquella verdade.

«Citarei tão somente tres exemplos.

«Rosentin [G. Battista] do lote 13, deve 470\$088.

«A cobrança se fará em cinco prestações e do seguinte modo :

«No fim do 2º anno 56\$488

« « do 3º « 75\$200

« « do 4º « 94\$000

« « do 5º « 112\$800

« « do 6º « 131\$600



«Convem sempre eliminar no primeiro pagamento, as fracções.

«Outro exemplo :

«Chicchini (Querino) deve 542\$928.

«Pagará no fim do 2º anno 65\$978

« « « « 3º « 86\$720

« « « « 4º « 108\$100

« « « « 5º « 130\$080

« « « « 6º « 151\$760

«Terceiro exemplo :

«Baptisterio (Franco) deve 397\$740.

«Pagará no fim do 2º anno 48\$380

« « « « 3º « 63\$520

« « « « 4º « 79\$400

« « « « 5º « 95\$280

« « « « 6º « 111\$160

« O trabalho que remetto a V. S. está feito para todos os 40, e assim discriminado tudo, impossivel será que a Repartição fiscal deixe de tomar, quando for tempo, as providencias precisas, para que não se reproduza a horrorosa desordem e cahos, que tem existido n'esse serviço em todo o Imperio.

« Ha aqui immigrants localisados desde 1872, que ainda não pagarão um ceutil da terra que lhes foi entregue, terra que ás vezes já foi vendida quatro e cinco vezes á titulo de posse sobre bemfettorias, quando comtudo estas fizeo por Lei hypothecadas ao Estado, sendo por toda a parte a desorganisação tal, que não ha como fazer qualquer cobrança.

« Clama-se, em geral, contra os gastos horrorosos a que obrigou, desde 1858, a immigração no Brazil, fazendo-se enorme cabedal da somma de 49 mil 400 e tantos contos, que com ella se despendeo, quando entretanto é culpa, só e só, da administração brasileira a elevação d'aquella quantia, que, apesar do desbarato de dinheiros publicos, malversações, algumas escandalosas e flagrantes, e tudo o mais, é ainda assim, amplamente compensada pelos fructos oriundos da preciosa semente plantada.

« Cumpre, porém, acabar com praticas, que desabonão o nosso modo de administrar a Fazenda publica, em referencia a immigração.

« A todos prejudica elle : ao Estado, porque nunca entra na posse das sommas que desembolçou; ao immigrant, porque o sentimento e o amor da propriedade só se desenvolve e se robustece com a segurança no direito assentado em sacrificios de dinheiro, ou proprio, ou de pães e antepassados. Como hoje estão os immigrants, ainda não podem saber a quem pertence o lote que, ha tantos annos, fertilisão, e regão com o seu suor, e se a liberalidade do Estado cessará de repente ou não.

« O systema Wakefield — *vender terras por preços relativamente elevados, e cobrar exactamente a divida*—tem provado muito bem nos paizes de immigração.

« Deverá, pois, V.S., em vista de todas estas considerações, mandar escripturar com todo o cuidado os documentos que lhe transmitto, contendo cada pagina de um livro especial, que para esse fim rubricará, a divida referente a cada lote do nucleo Santa Gabriella, e todas as alterações que no espaço de 6 annos occorrem, sendo o registro fechado pela declaração da entrega do titulo de posse definitiva, com a indicação exacta de todas as datas.

« A divida que compete á Provincia é de 12.968\$580, mais o sello. Ao Governo Geral tocão 3:340\$900, sendo estes pagos aos cofres publicos, á medida que se fizer a cobrança, e proporcionalmente.

« Ao livro, destinado á escripturação de Santa Gabriella, ficará annexa e ligada a planta que, para tal fim mandei levantar pela Repartição de Obras Publicas, e na qual se achão indicadas todas as particularidades topographicas, servindo aquelle livro de typo á quantos se referirem, d'ora em diante, a estabelecimentos agricolas d'essa ordem, formados, quer por conta do Estado quer de particulares, quando estes queirão subordinar a norma das relações com immigrants, ao que o Governo tiver estatuido.»

O nucleo Santa Gabriella, formado em terras compradas, a 20 réis a braça quadrada, aos Srs. João Lustosa, e Fridolin Wolf, dista uma legua e quarto ao Norte de Curityba, junto ao rio Bariguy, e fica entre os dous nucleos Lamenha e Lamenhinha, e fronteiro ao Abranches. Constituido de terras excellentes com muito matto e agua, foi dividido em 40 lotes, com a área de 3.144.791 metros quadrados, dos quaes 20,192 constituirão um lote reservado.

O nucleo barão de Taunay, constituido em terras da irmandade de Nossa Senhora dos Remedios, na freguezia do Iguassú, que cahiram em commisso, e por isso reverteram ao Estado, tem a área de 814,135 braças quadradas, e foi dividido em 51 lotes, dos quaes 30 já estão com casas, e forão distribuidos a immigrants polacos e italianos, de que mandei minuciosa relação, de acordo com o que fiz para os de Santa Gabriella.

As terras de Santa Christina, entre as duas cidades de Campo Largo e Curitiba, e proximas aos nucleos Antonio Rebouças e Thomaz Coelho, estendendo-se até a estrada de Matto Grosso, foram compradas a 7 réis a braça quadrada, ao Sr. Casimiro de Souza Lobo que, além de se mostrar em extremo acomodado quanto aos prazos do pagamento, pelo Thesouro Provincial, gentilmente me offereceu por doação uma boa extensão de terras junto ao nucleo Thomaz Coelho, propriedade que immediatamente entreguei a Provincia, para n'elle se formar o nucleo *Alice*, conforme ficção dadas todas as ordens.

Outra providencia tomei para activar a propaganda na Europa, em favor d'esta Provincia, como consta do seguinte officio, dirigido, á 21 de Março passado, ao Sr. Inspector do Thesouro Provincial :

«Sendo de toda a necessidade, á bem do futuro desta Provincia, usar dos grandes meios de propaganda pela imprensa, que tão proficuos tem sido á Republica Argentina e outras nações, afim de tornar mais conhecida na Europa esta rica e esperançosa zona do Imperio do Brazil, determina a Presidencia que, pela verba immigração, se tomem 25 assignaturas annuaes do periodico «L'EMIGRATION», que se publica ha 4 annos no Velho Mundo bimensalmente e é sustentado pelos paizes necessitados de immigração, pois d'elles dá noticias circumstanciadas, inserindo minuciosas informações e correspondencias dos immigrants estabelecidos. Sendo a assignatura de 7 francos, importará os 25 exemplares, ao cambio actual, em 94\$675 réis. E' ella tomada em Bruxellas, á rua Vandermeulen n. 4, sendo e seu director o Sr. G. Lennox.

«Igualmente mandará o Thesouro Provincial tomar 15 assignaturas de outra folha, esta hebdomadaria, muito acreditada em questões de immigração, de que é redactor chefe o conhecido publicista Max Goebel, «La Semaine Industrielle,» que se publica na cidade de Liège (Belgica), ao preço de 10 francos por cada assignatura annual. Essas duas folhas acolherão as informações, noticias, e correspondencias, que os membros das Sociedades de Immigração d'aqui lhes enviarem em francez, para o que dirijo circular áquellas Associações, afim que comecem

quanto antes esse patriótico serviço, sendo-lhes remettido os exemplares que vierem. Mando a V. S. os exemplares dessas duas valiosissimas publicações, que, com o pequeno auxilio fornecido por esta Provincia, farão tudo em seu beneficio.

A somma a despendar não chega a 180\$900 annuaes.

E' de esperar seja essa medida adoptada por muitos annos. Com a subida de cambio, hoje a 21, aquella somma diminuiu. Os Srs. Max Goebel, e Lennox ha muito se mostrão bons e leaes amigos do Brazil.

O seguinte officio do Agente Official de Imigração, dá ainda outras informações á V. Ex. :—«Curityba, 26 de Abril de 1886.—Illm. e Exm. Sur.—Durante o anno de 1885, esta Agencia recebeu da Côrte 484 immigrantes; e de Janeiro a Março do corrente anno, 120.

«Existião sem collocação, ao tomar V. Ex. conta da administração d'esta provincia, 337 immigrantes; com 267 chegados posteriormente, faz o numero de 604.

«Destes, foram localisados por V. Ex., no nucleo «Santa Gabriella» 180, no nucleo «Barão de Taunay» 133, ao todo 313, conforme as guias passadas por esta agencia, para localisação destes nucleos.

«Vão ser localisados nos nove nucleos creados por V. Ex., com a denominação de «Santa Christina», e «Alice», 530 immigrantes no minimo; ficando por esta forma, localisados todos os chegados em 1885, e parte dos que entrarão na provincia em 1883 e 84, em numero superior a 800, e que até hoje tem estado sem localisação por falta de terras.

«Durante a administração de V. Ex., comprarão-se as terras em que estão creados os nucleos «Santa Gabriella» e «Santa Christina»; aproveitados os terrenos do patrimonio de Nossa Senhora dos Remedios, com o nucleo «Barão de Taunay», e os terrenos doados á V. Ex. e por V. Ex. cedidos á immigração, com o nucleo «Alice».

«Levando esta pequena exposição a V. Ex., é meu fim, pedir a V. Ex. o valioso apoio, para remover na Côrte, os embaraços que vão cada vez mais intorpecendo o desenvolvimento deste serviço, diminuindo por essa forma a immigração para esta provincia.

«Como V. Ex. sabe, está quasi esgotada a verba para este servi-



ço, não tendo com que promptifique os trabalhos dos novos núcleos, e por isso espero que V. Ex. envidará o seu prestigio para que venha o credito para levar a fim os serviços começados na administração de V. Ex. que tão benéfica tem sido ao Paraná.»

V. Ex. com as idéas adiantadas que tem, ha de naturalmente seguir a grande politica immigrantista, rodeando o seu nome, já tão bemquisto, de mais sympathias ainda, de mais prestigio e força, e simultaneamente impulsionando a Provincia do Paraná, a sua terra natal, do modo mais efficaz e completo, na larga estrada do progresso.

### Naturalisações

Dando a devida attenção a tão momentosa questão, bem possuído de todas as elevadas consequencias que á ella se prendem, e de conformidade com o espirito da Lei vigente de naturalisação, n. 3149 de 30 de Outubro de 1882, que modificou, do modo mais benéfico e generoso, o Decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1870, expedi, á 30 de Setembro do anno passado, isto é, no dia seguinte áquelle em que tomara conta da administração da Provincia, o seguinte acto :

O presidente da provincia, dando a maxima importancia á completa communhão de sentimentos dos filhos do paiz com os valiosos elementos immigratorios, por serem todos elles collaboradores, igualmente interessados, no rapido desenvolvimento da riqueza nacional, instantemente convida os immigrants localisados n'esta provincia que desejam obter cartas de naturalisação e assim concorrer, já como cidadãos brasileiros, para o progresso da patria, a enviarem os seus requerimentos á Secretaria do Governo Provincial, onde serão attendidos com a maxima brevidade e satisfação, facilitando-se-lhes todos os tramites, aliás simples, exigidos pela actual lei de naturalisação, que com bem entendida generosidade determinou a gratuidade de todos os papeis relativos a este serviço de tamanhe alcance nos destinos e futuro do Imperio do Brazil.

O appello que fiz não foi em vão e, desde os primeiros tempos

da minha estada n'esta Provincia tornou-se notavel o movimento de naturalisações, tendo sido recebidos, até fins de Abril 240 pedidos, que forão todos deferidos, faltando entregar as respectivas cartas a 64 pessoas. As que estão registradas são em numero de 176, e distribuidas pelas diversas nacionalidades, do seguinte modo :

Allemaes	22
Russos	14
Italianos	22
Polacos	88
Portuguezes	11
Francezes	7
Dinamarquezes	3
Saxonios	2
Suissos	1
Belga	1
Inglez	1
Hespanhol	1
Africano	1
Austriaco	1

Cumpre-me registrar os dois seguintes factos altamente lisonjeiros para esta Provincia, e para mim :

E' que n'estes 7 mezes de administração pedirão naturalisação 260 estrangeiros, ao passo que na Provincia de São Paulo, provincia cheia de immigrants, em igual periodo de tempo só se naturalisarão 33. Ainda mais, em todas as presidencias anteriores, esse numero chegou a 222, e agora em poucos mezes foi ultrapassado, o que se tornou muito e muito significativo.

O numero, estou bem certo, augmentará cada vez mais, hoje que entreguei o cuidado de promover naturalisações ás diversas sociedades de Immigração, o que ellas tem sabido cumprir com todo o zelo.

Querendo facilitar ainda mais o processo de naturalisação, em 1°

de Outubro ultimo, dirigi ao Exm. Sr. Consalheiro Ministro do Imperio a seguinte consulta: 1.<sup>a</sup> Secção, n. 29.—Provincia do Paraná.—Palacio da Presidencia, em 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1885.—Ilm. e Exm. Sur.—O processo da concessão das cartas de naturalisação está hoje felizmente muito simplificado, e as facilidades, que a Lei ultima determinou tem dado bastante impulso a este importante ramo do serviço. Ha, porém, ainda a exigencia de uma formalidade que se torna as vezes um tanto penosa, e arrasta a gastos por parte dos que se querem naturalisar, ficando assim modificado o character de gratuidade completo que a nossa legislação vigente quiz dar áquelle favor. Essa formalidade é a apresentação a juramento perante o Presidente, ou na Secretaria do Governo, quando entretanto o Aviso n. 291 de 31 de Agosto de 1857 estatue que o juramento não tem de ser necessariamente prestado perante a primeira autoridade da Provincia, podendo tambem sel-o perante a Camara Municipal, ou Juiz de Paz. Se V. Ex. se dignar mandar por novamente em vigor tão util disposição, dará, por sem duvida grande accellerção aos pedidos de cartas de naturalisação, facilitando de modo notavel a sua immediata concepção. N'este sentido consulto a V. Ex. a quem Deus Guarde.—Ilm. e Exm. Sr. Barão de Mamoré, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—*Alfredo d'Escragnolle Taunay.*

O Governo resolveu essa consulta, conforme se vê do aviso transcripto:

« 3.<sup>a</sup> Directoria. Ministerio dos Negocios do Imperio. Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1886.—N. 299.—Ilm. e Exm. Sur.—Em resposta ao officio n. 29 de 1 de Outubro do anno findo, declaro a V. Ex. que o juramento exigido no art. 6.<sup>o</sup> do Dec. n. 1950 de 12 de Julho de 1871, dos estrangeiros que obtêm carta de naturalisação, na conformidade dos arts. 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> do predito Decreto, e de outras disposições vigentes, pôde bem ser prestado perante as Camaras Municipaes, ou Juizes de Paz, como já se acha estabelecido pelo Aviso n. 294 de 31 de Agosto de 1857, com relação aos colonos que pretendem igual favor; cumprindo, porém,

que as ditas camaras e juizes remetam a este Ministerio, por intermedio dessa Presidencia, cópia dos termos de juramento, os quaes conterão não só a data em que elle fór deferido e a da carta de naturalisação, mas tambem todas as declarações, de que trata o art. 6.<sup>o</sup> acima citado. Deus Guarde a V. Ex. *Barão de Manoá*. Sr. Presidente da Provincia do Paraná.»

Em 9 de Fevereiro, remetti esse Aviso ás Camaras Municipaes, e Juizes de Paz, recommendando a execução da decisão do Governo, em todos os seus pontos.

Agora só falta (e cumpre reconhecer-o, falta pouco) conseguir o Brazil dos Poderes competentes a Lei da *Nacionalisação*, isto é, uma combinação da Grande naturalisação, e da *Naturalisação tacita*, conforme empenho ha tantos annos as minhas forças, para chamar-mos á communhão nacional centenas de milhares de estrangeiros, que vivem actualmente entre nós sem patria, não podendo mais desligar-se da livre America, mas ao mesmo tempo sujeitos ao escrúpulo, senão vexame, de, por iniciativa própria, abandonarem a nacionalidade que lhes tocou por acaso, para abraçarem uma nova, embora essa mais á feição dos seus sentimentos e impulsos intims

Torne-se a declaração nos consulados, ou nas Camaras Municipaes, de quererem persistir n'aquelle caracter de estrangeiros, condição para que não sejam considerados brasileiros, e rarissimos hão de ser os que irão fazer semelhante declaração.

Aliás foi esse o pensamento grandioso da Constituição Política do Imperio, no seu paragrapho 4.<sup>o</sup>, Art. 6.<sup>o</sup> em relação aos portuguezes de 1822, e por certo o Brazil não tem que se queixar dos filhos adoptivos, que tacitamente attrahio a si. Muito pelo contrario, estadistas notaveis e servidores do mais acendrado patriotismo souberão illustrar as paginas da nossa historia, em sua aurora politica.

A amplidão d'essa medida larga e patriotica deve ser hoje uma das aspirações do Brazil. Consiga-se ella, e os resultados beneficos serão immensos.

## Culto Publico

### IGREJA MATRIZ DA CAPITAL

Collocada a primeira pedra, a 15 de Fevereiro de 1876, tiveram pouco incremento as obras por falta de numerario nos Cofres provinciaes, mas, de 1.º de Junho de 1885, tomarão grande incremento com os importantes auxilios fornecidos pela concessão de loterias, e apresentação muito adiantamento.

A commissão que actualmente dirige os trabalhos foi nomeada em 2 de Outubro de 1884, e continúa com zelo no desempenho dos seus deveres todos gratuitos, e a que se prendem ligações de ordem civil e religiosa.

Durante a minha administração procurei dar todo o impulso possível ao grandioso plano, e introduzi nelle algumas modificações, a bem do maior resultado esthetico.

O digno engenheiro fiscal, Dr. Páo Brazil apresentou algumas alterações no plano primitivo que aceitei, combinando-os com o que já estava assentado. Tendo esse profissional, que desenvolveu muita actividade e boa vontade na fiscalisação gratuita dessas obras, pedido exoneração, nomeei em seu lugar o habil engenheiro, Dr. João Lazzarini, que sem duvida saberá levar a Matriz nova o espirito innato de amor ao bello que distingue os filhos da formosa Italia.

Como vai indo esse templo, pode-se vaticinar que será um dos mais importantes do Brazil, sobre tudo ornamentado com os marmores que, á pouca distancia d'esta Capital, se estão descobrindo.

De S. José dos Pinhaes, mandei examinar as obras d'esta igreja, por me constar achar-se ameaçando ruinas. Effectivamente foi esse o parecer do distincto engenheiro João Lazzarini, a quem incumbi d'essa commissão, e igualmente do Dr. Director da Obras Publicas.

Autorisei a Directoria das Obras Publicas a chamar concorrentes para esse serviço, e em 26 de Fevereiro approvei a minuta do respectivo contracto, lavrado com Walter Joslin.

Quando tomei conta da administração encontrei grandes clamores contra o estado geral das estradas da Província. Também logo nos primeiros dias visitei, até a cidade de Campo Largo, a importante via de comunicação que, com o nome de estrada de Matto Grosso, liga esta cidade a S. Luiz. já nos Campos Geraes, voltando mal impressionado com o que vira, e encontrára, embora se fizessem grandes despesas com a conservação, e reparação d'esta, e outras estradas.

Tomei por isso energicas providencias, e, graças a ellas, dentro de algum tempo, mudou o aspecto das cousas, tendo por vezes ficado excellente a estrada de Matto Grosso, que particularmente pelo seu muito transitto provoca mais queixas e censuras.

Igualmente se fizeram grandes reparações, e concertos em todas as vias de comunicação, que se dirigem para o litoral, e o centro, e de tal maneira que a opinião publica soube fazer justiça aos esforços da administração.

Com o maior prazer deixo aqui indicado, como uma das causas de tão valiosos melhoramentos, a benéfica e impulsiva acção, e nunca assaz louvada actividade do actual Sr. director das Obras Publicas, Dr. Candido Ferreira de Abreu, o qual, auxiliado pelos seus dous incansaveis ajudantes os Srs. Gelbelk e Trockmann, tem sabido plenamente corresponder á inteira confiança, que n'elle sempre depositei, e da qual é mais que digno.

Vê-se bem que esse distincto funcionario foi educado na escola do trabalho, e não duvidou arrostar os perigos, cansaças, e desastres da celebre commissão do Madeira e Mamoré.

Hoje não só a estrada de Matto Grosso, como a dos Campos Geraes, com excepção das 7 legoas entre Castro e Ponta Grossa, que não estão em bom estado, offerecem franca e commoda passagem, tendo sobretudo sido muito melhoradas as immediações da Ponte dos Papagaios, que estavam pessimas, e offerrecião difficuldades serias a transitto de carregas, e carros.

Na minha ultima viagem aos Campos Geraes, e ao sertão e cidade de Guarapuava, durante a qual recebi as mais inequivocas manifestações de apreço, por parte de todos, sem distincção de côr politica, viagem que me deixou as mais fundas e gratas recordações, n'essa longa digressão tomei varias providencias sobre a viação da Provincia que de certo merecerão a approvação de V. Ex.

Assim ordenei concertos em varias pontes, autorizei despesas, no valor de um conto e tanto, para rectificar um kilometro da antiga estrada junto a villa de Conchas, que inconvenientemente tinha sido abandonada, para se adoptar novo traçado, contrario aos interesses d'aquella povoação, e pouco razoavel, pois tende a desviar de dita estrada os viajantes.

Convirá tambem fazer alguns reparos na ligação entre essa villa das Conchas e a de Imbituva, estando em máo estado essa parte da estrada geral.

Chamo particularmente a attenção de V. Ex. para a ponte sobre o rio Tibagy, alem da villa das Conchas. Cumpre verificar o modo porque tem sido executado o contracto com a Provincia. Alli se dá o abuso de exageradissimo pedagio, sem que se mostre nenhum cuidado por parte dos que usufruem os direitos de passagem. Produzio-me pessima impressão a detestavel construcção, e nenhuma conservaçãõ d'essa ponte, cujos zeladores, ou pretendidos taes, obrigão os carroceiros ao pagamento da taxa de 2000 por carro.

### ESTRADA PARA GUARAPUAVA

E' de toda a necessidade, para o futuro d'esta Provincia, que se dôte aquella importantissima comarca de uma estrada de rolagem. Tivo a satisfacção de verificar, por mim mesmo, com quanto cuidado e economia a Repartição Telegraphica tem procedido a importantes trabalhos de viação, e por vezes fiquei sorpreso da belleza, solidez e elegancia de varias obras de arte, já promptas.

\* Mencionarei a bella ponte sobre o rio dos Patos, sem duvida a

mais importante da Provincia, no systema em que foi construida, a passagem de longos atóleiros e banhados, e a serra da Esperança, que hoje é transposta com a maior facilidade e segurança, quando antes era o trecho mais penoso de toda aquella perigosa, e penada travessia.

E' com a maior justiça que aqui deixo consignados todos os elogios possiveis aos Srs. Dr. Weiss, e seus ajudantes Philipowsky e Kalkinam, achando de urgencia que a Provincia faça os maiores sacrificios, para concluir esse grandiosissimo melhoramento, dando assim incremento a todo o extenso, uberrimo, e esperançoso occidente do Paraná.

No anno de 1885 os trabalhos feitos foram os seguintes :

Derribada . . . . .	176,335 metros em matto virgem
Destocamento . . . . .	92,016.
Escavações. . . . .	39,598 metros cubicos.
Alvenaria de pedra secca	1,581 » »
Ponte uma de. . . . .	10,5 de vão.
Pontilhões . . . . .	17.
Boeiros. . . . .	{ 7 de pedra 14 de madeiras.

Empregaram-se 1,655 metros correntes de madeira lavrada, 405 pranchões, e 302,9 m. c. de madeira roliça, tudo de lei, e 250 kilos de ferro.

Para o custeio do serviço contribuiu a Provincia com 36:000\$000, subindo a despesa por ella feita, em dois exercicios, a 66:000\$000.

Serão ainda necessarios 108:000\$000, para o completo de toda aquella grandiosa obra, sahindo por 1.650\$000 réis a despesa por kilometro, pois a estrada do Imbitava a Guarapuava tem o desenvolvimento de 120 kilometros.

Segundo informações officiaes, foram no anno passado feitos os seguintes trabalhos.

#### I TRACADO.

Estudou-se o traçado dos ultimos 32 kilometros, entre o Rio dos Patos e a Villa do Imbitava, de modo que ficou bem conhecido o traça-



do de toda a estrada entre Imbituva e Guarapuava, na extensão de 120 kilometros.

A planta d'esse traçado, com as competentes curvas de nivel, de metro em metro, acha-se desenhada em escala de 1 por 1000, e sobre ella projectado o eixo da estrada, de modo que, satisfeitas as condições prescriptas, isto é, declive maximo de 8 ‰, e raio minimo de 15 metros, o movimento de terra seja o menor possivel.

Os ultimos 28 kilometros, a quem de Guarapuava, traçados no terreno escabroso, que forma a divisa das aguas, e os valles muy aprofundados dos rios das Pedras e das Mortes, cabeceiras do rio Jordão, são de difficillima execução, tornando-se mister estudar mais uma vereda, no sentido de melhorar de terreno, e por conseguinte de diminuir a despeza com a construcção dessa secção.

### II LOCAÇÃO DO TRAÇADO.

Ao passo que a construcção vai proseguindo, fica tambem locado o eixo da estrada, não convido marcar trechos grandes de uma vez para não se perderem as estacas, principalmente nas partes muy frequentadas pelas tropas.

### III CONSTRUÇÃO.

Até o fim do anno proximo passado, estavam construidos 23 kilometros de estrada, a saber :

A) Imbituva—Rio dos Patos. . . . .	15,000 metros.
B) Serra da Esperança . . . . .	3,800 »
C) Alto da Serra da Esperança (secção dos banhados) ! . . . . .	4,200 »
	<hr/>
Total. . . . .	23.000 metros.

Tendo sido executadas no anno decorrido os seguintes serviços:

#### A) Imbituva—Rio dos Patos.

Derrubadas em matta virgem . . . . .	149,346 metros quadrados
Destocamento . . . . .	85,216 » »
Escavações em cortes . . . . .	24,466 » cubicos

Oto para fundação . . . . . 111,2 » »  
Alvenaria de pedra secca . . . . . 155,88 » »  
Boeiros 6, 1 de pedra e 5 de madeira de 0,50 m. á 1,20 m. de vão.  
Pontilhões 10, de 2,0 m. á 5,20 metros de vão, empregando-se  
para os boeiros e pontilhões de 611,5 m. correntes de madeira lavrada,  
195 pranchões, e 212,3 m. correntes de madeira roliça.

6) Serra da Esperança

Escavações em cortes 7343 m. 3, dos quaes 2203 m. 3 em pedra solta,  
Oto para fundação 776,7 m. 3.

Alvenaria de pedra secca 1405,44 metros cubicos

Boeiros 9, sendo 7 de alvenaria de pedra secca e 2 de madeira de  
0,5 " a 1,5 m. de vão.

Pontilhões 7 de 2 5 m. a 7 metros de vão.

Ponte 1 de 10,5 m. de vão.

c) Alto da Serra da Esperança.

Secção dos banhados

Derribadas. . . . . 26989 metros quadrados

Destocamento . . . . . 6800 » »

Escavações em cortes. . . . . 4999,8 m. 3

Oto em banhados. . . . . 1900,2 m. 3

Boeiros 7, de 1 a 2 m. de vão, para construcção dos quaes se em-  
pregou 160,7 m. correntes de madeira lavrada, e 99,6 m. correntes de  
madeira roliça.

Levando em conta tudo quanto ha sido já feito, dirigi ao The-  
souro Provincial, em data de 27 de Abril, o seguinte officio, de que dei  
conhecimento á Repartição Telegraphica :

« Tendo reconhecido as grandes vantagens ligadas a construcção  
da estrada de rodagem, que se está fazendo por meio de contracto la-  
vrado, em 1º de Março de 1884, com a Repartição telegraphica, entre a  
villa de S. Antonio de Imituva e a cidade de Guarapuava, e havendo  
verificado o modo consciencioso e cheio de zelo por que se vão effectu-

ando aquelles importantes trabalhos, recomendo a V. S. que, tenha sempre em consideração os seguintes pontos, cuja execução em parte póde e deve ser immediata: 1.º pagar a Repartição telegraphica as seis prestações do exercicio passado, na importancia de 18:000,000, em dinheiro, ou letras do Thesouro, a praso fixo; 2.º regularisar quanto possível o pagamento das prestações; 3.º entregar todos os mezes ao conservador da estrada, Carlos Philiposky, o rendimento liquido da barreira da Eneruzilhada. Sei bem que isso representa não pequenos sacrificios feitos pela Provincia, mas ha tanto que esperar do progresso e desenvolvimento da requissima zona occidental, que devemos corajosamente fazer tudo, por levar à conclusão aquella importantissima via de comunicação, a qual com um ramal de pouco mais de 20 kilometros, da ponte do rio dos Patos á barra dos Indios, abrirá o esplendido valle do Ivahy, que considero o grande futuro do Paranó, a todas as relações sociaes, e commerciaes. Deus Guarde a V. S.— *Alfredo d'Escragnolle Tounay*.—Sr. Inspector do Thesouro Provincial.»

Em relação ás duas importantes estradas de Matto Grosso, e Graciosa, fez o director das Obras Publicas as seguintes e judiciosas considerações :

« Na rede de estradas que conta esta Provincia, duas são as arterias mais notaveis já pelo systema adoptado em suas construcções, já pelo papel que desempenhão no movimento commercial ; são ellas a estrada de Matto Grosso e Graciosa.

« Durante os mezes de Julho, Agosto, Setembro e Outubro, na administração de meo antecessor, despendeu a Provincia mensalmente com a conservação da de Matto Grosso, em termo medio . . . . .

4:392,563

« Em igual periodo dos mezes de Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro, a despeza em termo medio foi de . . . . .

2:293,195

• « Produzindo a differença de . . . . .

2:099,268

d'onde resulta uma economia para mais de 2:000\$000 mensacs, ou . . . . . 8:377\$072

« Considerando que serão reconstruidos 2:046 metros nos diversos trechos, e que são necessários 726 metros cubicos de pedra britada para construcção de 1,000 metros de estrada, calculando a 4\$000 o custo de metro cubico de pedra posta na estrada, temos para a media mensal 501,5, ou . . . . . 2:006\$009  
deduzindo da despeza mensal, dá . . . . . 287\$000  
para o dispendio com o pessoal da conservaçãõ.

« Eis o resultado, a que chegaríamos, se tivesse havido constante cuidado em sua conservaçãõ, desde que foi entregue ad trafego a estrada.

« A estrada da Graciosa, apezar da diminuiçãõ do transito ha mais de anno, foi-me entregue em deploravel estado, muitas das pontes se achavãõ em adiantado estado de apodrecimento, razãõ pela qual não pude reduzir a verba, que mensalmente se despende com sua conservaçãõ, e por entender que de momento virãõ a Provincia e o commercio a soffrer muito, se a Graciosa não estiver em condições de outr'ora, ainda assim conseguiu-se alguma coisa.

« Nos mezes de Julho, Agosto, Setembro e Outubro despendeo-se mensalmente, termo medio. . . . . 4 156\$776

« Em igual periodo dos mezes de Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro gastou-se, na media. . . . . 3:627\$040

« Diferença para menos . . . . . 529\$937

« Resultando uma economia de. . . . . 2:118\$948

« D'onde se vé que nos quatro mezes referidos economizou a Provincia nas estradas de Matto Grosso e Graciosa, sem fallar nas mais. . . . . 10.496\$010»

As despesas com a viação publica d'esta Provincia com effeito a-  
vultão, mas convem ponderar que raras são em todo o Imperio as zonas  
administrativas que estejam tão bem dotadas de vias de communicação.

**DESPEZAS** feitas até Outubro de 1885 com a conservação da estrada  
de Matto Grosso d'esde 1877

No anno de 1877, 3 mezes	2:667,000
No anno de 1878	9:353,633
No anno de 1879	9:934,925
No anno de 1880	11.334,925
No anno de 1881	11:866,210
No anno de 1882, 4 mezes	3 810,600
	<hr/>
	Rs. 48:966,993

Esta somma foi despendida em 55 mezes inclusive o ordenado de  
um fiscal.

Empreitada a conservação com Albino Shemelfleng d'esde Maio de 1882, a Abril de 1885.	36:000,000
--	------------

*Por Administração*

Materiaes e ferramentas	707,240
Importancia de feria do mez de Maio de 1885	590,962
Taboinhas, carrinhos de mão e ferramenta	107,200
Importancia da feria do mez de Junho de 1885	2:098,345
Aluguel da casa, macadam e cascalho	59,000
Importancia da feria do mez de Julho de 1885	2:463,098
Ferramenta n'este mez	81,000
Importancia da feria do mez de Agosto de 1885	4:102,172
Idem do mez de Setembro	4:136,280
Idem de Outubro inclusive 266 <sup>m</sup> de macadam	4:335,664
	<hr/>
	Rs. 103:648,214

Estas despezas tem sido de obras feitas somente na estrada de Matto-Grosso, entre a Capital e S. Luiz (1º Districto.)

### INSPECTORES DE ESTRADAS

Por acto de 1º de Outubro, exonerei a seu pedido o cidadão Joaquim Vicente da Silva Montepoliciano do lugar de inspector da estrada de Matto Grosso, comprehendida entre S. Luiz e Bemfica.

Nomeei Joaquim Teixeira Duarte inspector da estrada de Conchas a Therezina, em substituição a Joaquim Ferreira Pinto, que ficou exonerado. Acto de 16 de Dezembro.

Encarreguei, por acto de 17 de Dezembro, Manoel Leocadio da Costa, da estrada de Morretes à Guaratuba.

### Actos Officiaes

Tendo concedido a exoneração que solicitou, em 6 de Outubro de 1885, o Dr. Eduardo Mendes Gonçalves, por Acto de 7 de Novembro do anno passado, nomeei o Dr. Candido Ferreira d'Abreu, Director da Repartição das Obras Publicas Provinciaes, que prestando o respectivo juramento, á 11 do mesmo mez assumindo o exercicio do cargo.

Tendo concedido, por Acto de 19 de Novembro, a exoneração solicitada por José Lourenço Meira de Vasconcellos, do lugar de amanuense desta Repartição, provi nesse cargo Eulampio Rodrigues d'Oliveira Vianna.

Por despacho de 8 de Dezembro, concedi a exoneração que pediu o agrimensor Emilio Carlos Augusto Reiss de Vignolle, do cargo de Ajudante do director dessa Repartição, e, por acto de 28, nomeei para esse lugar o agrimensor Adalberto Gelbecke.

Tendo sido, por Acto de 24 de Setembro do anno passado, dispensado o agrimensor Ernesto Gaaita da direcção das obras da nova matriz desta capital, designei, a 27 de Outubro seguinte, o engenheiro Rodolpho Cardoso Pão Brazil, para fiscalisar esse serviço, do qual obteve exoneração por despacho de 27 de Março do corrente anno. Por acto de 29 de Março nomeei o Dr. João Lazzarini para o mesmo cargo.

## Saude Publica

Por Decreto N. 9554 de 3 de Fevereiro, foi reorganizado o serviço sanitario do Imperio.

Por Decretos de 27 do mesmo mez, foram nomeados o Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque para o lugar de Inspector de Hygiene n'esta Provincia, e o Dr. Leocadio José Correia para o de Inspector de Saude do porto de Paranaguá

São merecedores de todo o encarecimento os serviços que o Dr. Leocadio Correia ha prestado em desempenho de seu cargo, pois soube desenvolver maxima energia e actividade para combater a epidemia da febre amarella bem pronunciada no porto d'aquella cidade, impedindo, pelas acertadas medidas que tomou, a sua propagação em terra, ficando assim preservada do terrivel mal a população de Paranaguá e Antonina.

Eis o resumo das informações que me proporcionou o referido distincto profissional, que em diarios telegrammas, já para a Capital, já para todos os pontos da Provincia, em que me achava, e até em Guaruapuava, me punha ao facto de tudo quanto ia succedendo :

**RESUMO** do movimento clinico do Hospital da Ilha das Cobras, em 1884, durante Março e Abril.

Nacionalidade	Entrada	Diagnostico	Saída		Observações
			Saída	Mortes	
Allemao . . .	7	Febre amarella	6	—	Fica em tratamento 1
Brazileiro. . .	1	»	1	—	—
Inglez. . . . .	7	»	3	2	» » » 2
Mexicano. . . .	1	»	—	—	» » » 1
Nornego . . . .	1	»	1	—	—
Portuguez . . .	1	»	1	—	—
Russo. . . . .	1	»	—	1	—
Sueco. . . . .	4	»	—	1	» » » 3
	<u>23</u>		<u>12</u>	<u>4</u>	<u>7</u>

Entrarão 23 doentes de febre amarella. Sahirão 12. Morrerão 4, e ficão em tratamento 7.

Quanto á constituição medica d'esta capital, conservou-se sempre excellente. Cumpre, porém, tomar em tempo providencias. Curityba desenvolve-se muito em população; a agua potavel em geral não é boa; não ha systema de esgotos, nem latrinas, e a continuarem essas faltas tão sensiveis, pôde esta localidade, vir a soffrer muito, tendo já sido visitada por febres de máo caracter, com feição epidemica.

Cuide-se de esgotos, e abastecimento d'agua; do contrario a altitude em que se acha esta capital, a 899 metros acima do nivel do mar, não a salvará de grandes desgostos e provações.

## Hospital de Caridade

Este estabelecimento importante, mantido pela Irmandade da Misericordia, funciona em edificio proprio, de bonito aspecto, e bem localisado n'esta Capital.

Preenche os fins a que se destina, lutando com bastante difficuldades, e serios embaraços para fazer face as suas indispensaveis necessidades, em razão dos exiguos recursos de que dispõe. Os cofres da provincia concorrem com uma subvenção de 6 contos de reis, sob a condição de prestar o Hospital tratamento ás praças do Corpo Policial; mas ainda assim a receita de que dispõe o Hospital não chega para suas despesas ordinarias, apesar das economias imaginaveis, que realisa a honrada e philantropica administração da Irmandade.

Felizmente este pio estabelecimento, tem como seu provedor, o illustrado, e distinctissimo me lico, Dr. Antonio Carlos Pires Carvalho e Albuquerque, que, continuador da nobre missão de seu antecessor, o altroista e venerando Dr. Muricy, dedica-se desveladamente a manutenção de tão humanitaria instituição, concorrendo com seus serviços medicos. implantando-lhe a mais severa e economica direcção, buscando applicar todos os meios, que possam obviar-lhe as difficuldades financeiras, e proporcionar-lhe alguma prosperidade. Um dos remedios



apontados por aquelle distincto Provedor, e que me parece proficuo, pelo que recomendo a consideração de V. Ex. é a concessão de uma loteria, identica a que foi concedida para as obras da Igreja Matriz d'esta Capital, em favor do Hospital de Caridade, para o fim não só de concluir as suas obras, como principalmente para augmentar o patrimonio da Irmandade, e assim dispensar o estabelecimento o auxilio annual que lhe prestam os cofres provinciaes.

O movimento sanitario do Hospital, de 1° de Setembro de 1885 a 30 de Abril do corrente anno, foi o seguinte :

Existiam	19
Entraram	192
	<hr/>
Total	211
Sahiram curados	167
Falleceram	14
Existem	30
	<hr/>
Total	211

Esta estatistica attesta o resultado lisonjeiro para a humanidade desvalida, que busca para seus males allivio no estabelecimento de caridade, demonstrando ao mesmo tempo que ao bello clima d'esta provincia se deve attribuir tão feliz successo, pois que a mortalidade figura na razão de pouco mais de 6 %., não attingindo a sete, no entanto que nas outras provincias, como Rio de Janeiro, Bahia, e outras, alcança a mortalidade a 12 e 16 por cento.

### Melhoramentos Municipaes

Não insisto n'este topico, pois V. Ex. conhece quanto se esforçou esta Presidencia para dotar a cidade de Curitiba de não poucos melhoramentos. Quazi diarios forão os meus officios á Camara Municipal, ora de animação, ora de conselho, ora de elogio, ora de censura; mas, como resultado final, aqui deixo bem manifesto o meu sincero reconhecimento, pelo modo por que me vi sempre attendido. No distincto Snr. Nicoláo Pinto Rebello, e no digno Sr. Augusto Stellfeld, com quem mais

particularmente tinha que me entender, como vice presidentes da Edilidade, no exercicio de presidentes, encontrei activos, e bem dispostos auxiliares, e companheiros de trabalhos; e as consequencias d'essa combinação de esforços é hoje patente, havendo em muitos pontos a cidade mudado radicalmente de aspecto.

A praça de D. Pedro 2º, por exemplo, era, ainda ha poucos mezes, um imundo potreiro de animaes, que, por abuso inqualificavel dos proprietarios, ali pastavão de noute e até de dia, e actualmente apresenta a regularisação de linhas e ordens, proprias do bello e magestoso templo, que se está construindo em uma das suas faces, do seu nome, e de um largo importante em uma capital civilisada. A entrega dessa praça, que obrigou a não pequenos esforços, e deo lugar a algumas contrariedades, fez-se á 25 de Março do anno corrente, com manifesta alegria da população, não se tendo gasto em todos os trabalhos mais de 400, e poucos, mil réis, quando com tudo absorvéra outr'ora em tentativas de embellezamento contos e contos de réis.

Do mesmo modo o extenso charco, em que se espraiaava o rio Belem. N'esse mesmo terreno, está hoje formado o bellissimo passeio Publico, que sem duvida alguma se tornará um dos mais apreciados, e procurados locaes de recreio d'esta cidade, e para o futuro motivo de justufania.

De mais com esse aformoseamento lucrou immediata e immensamente a hygien: publica, substituindo, como ficou, um fóco de infecção, um centro de miasmas pestilenciaes por logradouro, o mais apropriado possível á saude g. ral, pela condensação de vegetação, e escoamento rapido, bem dirigido e regular das aguas.

A inauguração fez-se á 2 de Maio, assistindo a ella e tomando parte no regosijo geral um dos principaes motores da transformação, que acima alludi, o Sr. Francisco Fasce Fontana, cavalheiro distinctissimo, dotado das melhores e mais bellas intenções, activissimo amigo sincero do Paraná, e do Brazil, e que, com o ar.dor natural á sua indole, se a-

po lerem do pensamento de um Passeio Publico n'esta cidade e, uma vez autorizado por mim, em poucos dias mostrou, a frente de valentes turmas de trabalhadores mettidos em funda lama, e na agua até os peitos, que podia tornal-o logo, aos olhos da população, um facto desejavel e de execução relativamente facil. Por todas essas razões, nomeei-o, per Acto de 3 de Maio corrente, director do Passeio Publico.

A criação deste lugar de recreio é o mais valiosissimo argumento em favor dos principios que tenho sustentado no Parlamento, e do projecto que já apresentei, introduzindo nas nossas Municipalidades o elemento estrangeiro. Quanto não lucraria com effeito a Edilidade de Curitiba com um membro da energia, gosto artistico, e conhecimento das cidades da Europa, como o Sr. Francisco F. Fontana ?!

Deixo tambem assignalado, com os maiores louvores, o nome do illustre Sr. Commendador Ildelfonso Pereira Corrêa, e o trabalho activissimo e proficiente do Sr. Dr. João Lazzarini, engenheiro da Camara Municipal, e que, na ausencia do Sr. Fontana, tomarão a si a direcção do serviço do Passeio Publico, e me satisfizerão plena e completamente pela boa execução, que a tudo derão.

A Camara, tem hoje n'aquelle engenheiro, um profissional de grande valor : Cumpre conserval-o, e augmentar-lhe os vencimentos.

Quanto ao saneamento geral da cidade, cimentação dos passeios, arborisação das ruas e praças, prohibições de abusos, imposição de multas, muito procurámes, eu e a Camara Municipal, fazer, e, se nem tudo conseguimos, deixamos mais ou menos implantado o sentimento de que os nossos esforços êrão todos no sentido do bem geral. Assim mesmo, conhece-se que o exemplo do que é bom e util irá pegando, e aos poucos a Capital do Paraná se ha de transformar de modo desejavel. Já ha muitos proprietarios que mandão ou calçar com lagado proprio, ou com cimento as frentes de suas casas, e acredito que chegada a estação propria do plantio das arvores, todos se empenharão por dotar esta capital de tão facil, bello e hygienico melhoramento, considerado hoje indispensavel nos grandes centros de população civilisada.

Será uma homenagem ao bom senso.

Trata se tambem de construir uma ponte larga e solida sobre o rio Ivo, no largo do Zacarias, e preparar o leito e taludes d'aquella corrente d'agua, que tende a diminuir de volume e desaparecer.

Para aquella obra já está lavrado contrato.

Uma das resoluções mais bellas da Camara Municipal, n'estes ultimos tempos, foi a continuação da Avenida da Imperatriz. Em boa hora! Já se nota o magnífico effeito desse prolongamento, que deve ir até ao alto dos dois onteiros fronteiros de N. E. a S. O. Convem perseverar. Não venhão o abuso, o patronato, a inconsideração do bem publico, perturbar a fiscalisação de tão formoso plano, como favores e concessões, que só attendem ao interesse particular, conforme o que se vê aqui, onde ha ruas tapadas, com escandalo publico, por casas que interceptão communições naturaes e francas.

Tendo sido como administrador da Provincia, alvo por duas vezes de esplendidas demonstrações de apreço, a 1.º de Janeiro, e a 31 de Março deste anno, por parte da Camara Municipal d'esta Capital, reuni nos seguintes officios os sentimentos de gratidão que nutro para com essa distincta corporação :

«Com o maior desvanecimento recebi a segunda manifestação de apreço que, no curto periodo da minha administração, tive a satisfação de merecer por parte dessa Camara, sendo-me essa nova prova de apreço trazida a Palacio por uma commissão, composta dos dignos vereadores, os Srs. Nicoláo Pinto Rebello, Antonio Bittencourt e Innocencio de França, que me communicarão igualmente haver sido dado o nome de «Praça do Dr. Taunay», ao vasto e bello largo em frente ao novo Quartel de Cavallaria.

«Grato a tantas demonstrações de estima, asseguro que da Edilidade de Curitiba levo as mais saudosas recordações, porquanto n'ella sempre encontrei auxiliar zeloso na execução das medidas, que me parecerão mais convenientes ao futuro, e aos interesses desta esperançosa capital.

«Por todos os lados vejo despertar o desejo de trabalhar no que é de utilidade pública, e agora mesmo está se tornando realidade uma das mais bellas aspirações dos filhos do Curitiba, o prolongamento da Avenida da Imperatriz.

«Bastaria só isso para tornar sempre lembrada a actual Camara ; pois ella executou o que já parecia irremediavel e impossivel. Mas não é esse o unico signal da sua actividade e amor á causa publica. Em todos os pontos d'este já importante centro se notão melhoramentos uteis e ufana-me a possibilidade de vêr associada a lembrança da minha passagem por esta Provincia e Capital ao muito que tem feito a actual Municipalidade.»

## Bibliotheca Publica do Paraná

Quando cheguei a Provincia, causou-me desagradavel impressão a resumida collecção de livros, que, fechados em armario de vidro, e n'um recanto do Instituto Paranaense, tinha o pomposo nome de Bibliotheca do Paraná, e ainda mais vexatorio se me afigurou esse estado de cousas, quando tive sciencia certa de que muitas das obras alli existentes estavam truncadas. Decidi então, estimulado ainda mais pelas reclamações da imprensa, appellar para a bôa vontade de cidadãos prestantes, e constituir uma commissão central, composta dos Srs. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, como presidente, Tenente-coronel Benedicto Eneas de Paula, como secretario, e Commendador Ildfonso Pereira Corrêa como thesoureiro, affim de angariar donativos em dinheiro e em livros, vendo com a maior satisfação que ella seube logo desempenhar cabalmente os compromissos que assumira, bem convenci-la do bom serviço que prestava á Provincia natal.

Ao mesmo tempo officiei ao Sr. Visconde de Guarapuava, pedindo-lhe qualquer auxilio e coadjuvação, d'esse benemerito filho do Paraná, uma das suas sereas glorias, e de prompto recebi o importante adjutorio de 1:000\$000 réis, pelo que dei á principal sala da Bibliotheca, que se ia crear, o nome da Sala Visconde de Guarapuava.

Reunidos bons elementos, e, já com interessante e valioso deposito litterario, pude no dia 25 de Março inaugurar o estabelecimento, no meio de grande provas de alegria ; sendo então profusamente distribuído o Regulamento, que contem idéas novas, e de grandes resultados em sua observancia, conforme V. Ex. verá do seu contexto, publicado em annexo N. 1, a este relatorio.

Organisou-se a Bibliotheca Publica do Paraná com 2161 volumes, dos quaes 564 vierão do Instituto e 1,597 forão obtidos por esforços da Commissão, e donativos espontaneos.

Dos 564 da antiga collecção 404 erão encadernados, 160 em brochura.

Dos outros 1,597, 383 erão encadernados, e 1,214 brochados.

Depois da inauguração forão offerecidos mais 510 volumes, 399 encadernados, e 81 brochados, de maneira que hoje a Bibliotheca conta já 2,671 e, sem duvida alguma é presentemente a mais importante collecção de livros de toda a Provincia.

Ultimamente receberão duas valiosissimas dadivas ; uma do ex-presidente d'esta Provincia, Dr. Carlos de Carvalho, que offertou 208 volumes, outra vinda de Montevideo, e composta toda de livros ricamente encadernados, pelos Srs. Barroso e Companhia, Peixoto Morales e Companhia, Imenes y Plá, Joaquim Manoel da Silva, e João M. da Silva, e Bento Munhoz da Rocha de Paranaguá.

As offertas em dinheiro subirão até agora a 1.265,000 réis, dos quaes se gastarão 556,000 réis, havendo um saldo de 709,000 réis, em poder do thesoureiro.

Na organisação da Bibliotheca forão muito salientes e dignos, de louvor a actividade e esforços do empregado o Sr. Francisco Barbosa de Andrade Brito, a quem a commissão central faz os maiores elogios.

E' de esperar que em breve o estabelecimento conte 3.000 volumes.

Com tudo não se deve descansar em quanto não tiver 10.000, tornando-se então digno de uma capital.

## Associação Paranaense de Acclimação

Esta util associação, cujos estatutos forão approvados por acto da Presidencia da 11 de Outubro de 1875, esteve desde 1879 em estado de completo adormecimento e apathia.

Tive porem a satisfação de vel-a, em 27 de Novembro retomar forças e vigôr, havendo sido n'esse despertar provocada por mim no seguinte officio, ao Sr. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, de 21 de Novembro do anno passado :

«Com a maior satisfação fui informado que n'esta capital, existe já constituida uma associação que, depois de certo periodo de actividade, cahiu no abatimento, e cessou os seus trabalhos. Cumpre reerguel-a quanto antes, porquanto os serviços que póde prestar á Provincia do Paraná são muito grandes e valiosos.

«Ha poucos dias fiz uma distribuição de sementes de *quina calisaya*, e os jornaes já annuncião que brotarão pés d'aquelle preciosissimo vegetal com tal vigor, que suscitão boas esperanças. Tenho ainda um frasco quasi inteiro d'essas sementes por distribuir. Que riqueza incalculavel para esta Provincia, se se organisasse aqui a plantação em grande escala da *quina regia* ! Hoje os casos mais rebeldes de febres palustres, que resistem, no Rio de Janeiro ao melhor sulphato de quinina inglez, do commercio, cessão com a applicação do sulphato feito com os elementos quininicos que produzem os pés da Barreira do Soberbo, plantados pelo Commendador Henrique Dias, e aos quaes pertencem as sementes, que estou distribuindo.»

«Não ha, no commercio universal, producto vegetal extractivo que dê os resultados da *quina calisaya*. E' fonte de immensos proventos.

«Outro assumpto do maior alcance deve preoccupar a attenção da Sociedade de Acclimação.

«Presentemente as culturas dos nucleos são quasi exclusivamente de centeio. Fôra importantissimo transformal-as, preparando-as para o trigo. Obter do Governo Imperial sementes, que serião frequente-

mente renovadas para impedir o apparecimento da *ferrugem*, estudar a natureza do sólo, fornecer conselhos aos agricultores, promover a importação do phosphato de cal, e outras providencias, eis o que a Sociedade de Acclimação poderia fazer desde já com a maior vantagem, e sem outro sacrificio mais do que dispendio de alguma boa ventade.

«Ao reerguer-se a Sociedade de Acclimação de Curitiba, devemos todos mais uma vez prestar homenagem de admiração á memoria de Lamenha Lins. esse grande espirito que paira em todos os melhoramentos, iniciados uns, e outros postos em pratica, n'esta Provincia do Paraná.»

Desde aquella data recommençara com regularidade os trabalhos proprios da Associação e fizeram-se largas distribuições de sementes de cereaes, *quina calisaya*, e muitos vegetaes.

Considero de grande futuro para esta Provincia o plantio d'aquelle preciosissimo febrifugo, e o eminente estadista, o Exm. Sr. Visconde do Bom Retiro, enviou-me, com a maior solicitude, muitas sementes d'aquelle vegetal, cuja introduccção no Brazil é quasi todo devido aos esforços d'aquelle illustre brasileiro.

## TRIGO

Tendo caducado a concessão feita á Carlos Napoleão Poeta, para a cultura do trigo na Provincia, com os favores da Lei n. 763 de 27 de Novembro de 1883, mandei, em 12 de Março do corrente anno, lavrar contracto para esse fim com João Conrado Bührer.

Eis o contracto :

«Aos 17 dias do mez de Março de 1886, nesta secção do Contencioso do Thesouro Provincial, presente o respectivo procurador fiscal, capitão Ignacio Alves Correia Carneiro, commigo Henrique de Menezes Doria, sollicitador servindo de escrivão, compareceu João Conrado Bührer e por elle foi dito que vinha assignar o contracto, para o estabelecimento da cultura do trigo n'esta provincia, nos termos da lei n. 763 de 27 de Novembro de 1883, de conformidade com a sua proposta aceita por



S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia em officio sob n. 154 de 12 de corrente, sujeitando-se as condições seguintes :

1.º

Obriga-se o abaixo assignado a estabelecer a cultura progressiva do trigo por meio de processos modernos, e empregando instrumentos agricolas dos mais aperfeiçoados, começando por semear pelo menos 400 litros no primeiro anno até chegar gradualmente ao minimo de 4.000 litros no decimo anno.

2.º

Obriga-se a estabelecer um moinho aperfeiçoado, que possa moer o quadruplo dos cereaes colhidos por si, e pela vizinhança do referido moinho.

3.º

Obriga-se a propagar a cultura do trigo por meio de instrucções, desde o primeiro anno da fundação de sua empresa pelos municipios dos Campos Geraes, servidos por estradas carroçaveis.

4.º

Obriga-se a promover todos os annos uma conferencia publica sobre as vantagens e progressos de sua empresa, cujas conferencias durarão por espaço de dez annos.

5.º

O contractante fará experiencias no adubo das terras, já empregando phosphato de cal, já a pedra calcarea da Provincia.

6.º

Obriga-se a entregar annualmente a contar do segundo anno da colheita 50 alqueires de sementes, para a distribuição por toda a Provincia.

7.º

Obriga-se a mandar buscar do exterior da Republica Argentina, Europa e outros pontos, sementes novas de dous em dous annos, impedindo por todos os modos o apparecimento e propagação da ferrugem.

8.ª

Pela inobservancia de quaesquer das clausulas já especificadas, sujeita-se o contractante ás multas de 50\$000 á 200\$000 réis.

§ 1.º—Em relação á clausula 2ª incorrerá o contractante na multa de 200\$000 réis, se dentro de 20 mezes, a contar da data em que assignar o contracto, não tiver estabelecido o moinho aperfeiçoado, de que trata a mesma clausula, salvo caso de força maior, legalmente provado.

§ 2.º—Em relação a clausula 1ª incorrerá na multa de 100\$000 réis, se dentro de 6 mezes não tiver o contractante plantado a quantidade de trigo, que marca a mesma clausula.

9.ª

Para realisação das obrigações contidas nas clausulas, será concedido ao contractante uma subvenção annual de 2:500\$000 réis, pagos no fim de cada exercicio financeiro, em moeda corrente, ou em apolices ao juro de 6 % ao anno emittidos ao par. Este subsidio começará a vigorar no anno em que fundar a sua empresa, e findará dez annos depois de sua fundação.

10.ª

O contractante obriga-se a ter uma escripturação exacta, e clara, de tudo quanto fór concernente ao seu compromisso. Verificado que os redditos da empresa são superiores annualmente a 2:500\$000 réis, cessará a subvenção do Governo Provincial.

11.ª

Os documentos de despesas effectuadas, e que possão fundamentar o subsidio annual, de que trata a clausula 9.ª, só podem ser aceitos estando elles revestidos das formalidades legaes.

12.ª

O contractante só poderá transferir os direitos do presente contracto a qualquer pessoa idonea, precedendo accôrdo com o Governo da Provincia.

13.º

O presente contracto fica sujeito a aprovação da Assembléa Provincial, visto terem sido alteradas algumas das regras da Lei de 27 de Novembro de 1883. E sendo aceitas pelas partes contractantes as condições acima exaradas, lavrou-se o presente contracto que assignarão. Não se podendo determinar o valor do presente contracto, o pagamento dos emolumentos provinciaes será feito na fórma do paragrapho unico, art. 10º do respectivo regulamento que baixou com o acto da Presidencia de 20 de Novembro do anno passado.

E eu, Henrique de Menezes Doria, sollicitador, servindo de es-  
crivão, o escrevi (estavão tres estampilhas, uma de 5\$000 réis, e duas de 10\$000 réis cada uma inutilizadas da seguinte forma—*Ignacio Alves Correia Carneiro,—João Conrado Bührer.*»

## Caixa Economica

Por Decreto de 7 de Novembro do anno passado, foi nomeado o Commendador Hedefonso Pereira Corrêa para o lugar de Presidente do Conselho Fiscal deste estabelecimento, em substituição ao Commendador Antonio Alves de Aranjó, que obteve exoneração.

Tendo pedido exoneração do cargo de membro do conselho fiscal deste estabelecimento o Tenente-coronel Manoel José da Cunha Bittencourt, foi, por Decreto de 3 de Outubro do anno passado, provido nesse lugar o Dr. José Pereira dos Santos Andrade.

O estado d'essa preciosa instituição é penoso, e mais que isto deploravel. Basta, para indicar a desorganisação que infelizmente n'elle vai, declarar que ha mais de 4 annos os seus empregados não recebem um real dos vencimentos, a que têm direito. Assim não ha serviço que possa caminhar, esquivando-se todos de assumir a responsabilidade da direcção do estabelecimento, em que lavra o mais profundo e justificado desgosto.

Por vezes fiz largas considerações a esse respeito, mas nenhuma providencia salutar foi ainda tomada. Deus queira, em breve cesse esse

lamentavel desanimo, e appareça alguma providencia salvadora. A repercussão na vida economica dos laboriosos e previdentes é a mais dolorosa possível.

## Collectorias

### QUADRO N. 1

Fiz alterações no pessoal das seguintes, sob proposta do Inspector do Thesouro Provincial :

Para S. José dos Pinhaes, por acto de 20 de Outubro do anno passado, nomeei Collector o cidadão José Joaquim dos Passos Oliveira, e escrivão Francisco de Paula Killiam.

Para Guaratuba, por acto de 9 de Novembro, nomeei Collector Leandro Antonio de Souza.

Para Guarapuava, por acto de 9 de Dezembro, nomeei Collector Antonio José de Souza Guimarães.

Por acto de 12 de Março, creei uma collectoria na villa do Tibagy, nomeando collector da mesma, o cidadão Vicente Pinto Gonçalves, e para o lugar de escrivão Anacleto Pereira Bueno, em 19 de Abril seguinte.

Para Ponta Grossa nomeei, por acto de 17 de Dezembro, Diogo Dias Baptista escrivão da collectoria.

Para Palmas, concedi a exoneração solicitada por Domingos Ferreira de Arango, do cargo de collector, por acto de 20 de Janeiro, e nomeei José Joaquim Bahls.

## Cathechese

Sobre este assumpto a Gazeta official n. 437, de 31 de Dezembro passado, trouxe a seguinte informação para a qual chamo a attenção de V. Ex. :

«CATECHESE DE INDIOS.—Sobre este importante assumpto, foi, em data de hontem, pela Presidencia da Provincia remellido ao Governo em original o interessante relatorio que ao Exm. Sr. Dr. Tau-

nay, e a seu pedido dirigio o Sr deputado provincial Luiz Daniel Cleve, cujo espirito humanitario e investigador é bem conhecido e apreciado em toda esta Provincia.

S Ex. tambem mandou pedir aos directores dos aldeamentos de S. Jeronymo, S. Pedro de Alcantara, e outros, informações claras e exactas sobre a população, gastos feitos até hoje, e providencias a tomar, recommendando-lhes laconismo e dados certos, por isso que desde 1864 essas informações são muito baralhadas e incertas. O que ha de positivo é que com a catechese se gastarão aqui, até aquelle anno— 165,278,351. D'ahi por diante os esclarecimentos são muito deficientes, ou não forão recolhidos

Conviria dar nova organização aos aldeamentos, em que existem grande desordem, e quiçá abusos de vulto. N'esse ponto, tambem são dignas de nota as medidas que aponta o distincto Sur. Luiz Cleve, em outra informação.

O que é certo, é que o serviço da catechese anda muito descuidado, e que á indole docil e indolente dos nossos selvagens se devem os casos relativamente raros, em todo o Imperio, de morticínios e assaltos. D'esse mesmo genio pacífico e soffredor, é que resultão os innumerados abusos que se dão com os pobres indios, já por parte dos seus intitulados directores e protectores, já por parte d'aquelles que empregão a preconizada civilização em enganar-os, e d'elles tirar todo o proveito possível.

Essê assumpto deveria, em todo o Brazil, estar affecto á vigilancia e aos cuidados de um director geral, prompto para viajar de continuo, e representado nas provincias por um pessoal activissimo, e que reflectisse as boas qualidades do chefe.

Agora simples pretexto para dar apparatuso emprego a algum medalhão como acontecia com os brigadeiros de indios, é melhor não tel-o.»

Pelos serviços que presta aos indios estabelecidos junto á Colonia Militar do Chapecó foi concedida, por Aviso de 26 de Fevereiro do corrente anno, ao Dr. Ismael Rocha, medico d'aquella colonia, a gratificação mensal de 100,000.

Ultimamente o Governo Imperial attendeo a varias requisições minhas, e autorizou-me a nomear um official da guarnição d'esta capital, que fosse ao mesmo tempo examinar o estado da Colonia Militar do Jatahy, e apresentasse relatorio circumstanciado sobre aquelles aldeamentos de S. Jeronymo, e S. Pedro d'Alcantara.

Encarreguei d'essa commissão o 2º Tenente do 3º Regimento de Artilharia, Antonio Vasconcellos de Menezes, expedindo as seguintes instrucções a que sem duvida aquelle intelligente official dará o devido cumprimento :

«Instrucções que devem guiar o Sr. segundo Tenente Antonio Vasconcellos de Menezes, no desempenho da Commissão de que se acha incumbido.

Artigo 1.º Empregará todos os esforços para o bom desempenho da Commissão.

Artigo 2.º Examinará escriptulosamente todos os papeis relativos á colonias, e verificando :

§ 1.º Se a escripturação é feita de accordo com o que se achá determinado a respeito;

§ 2.º Se o numero de trabalhadores, que tem sido empregado no serviço da colonia, é o habitualmente indicado nas folhas de pagamento;

§ 3.º Se a quantidade de sal gasta ao custeio da colonia é ou não exagerada, attendendo-se ao numero de consumidores, e ao «quantum» para cada um;

§ 4.º Se o numero de trabalhadores e empregados é sufficiente para a boa conservação da colonia; e, no caso contrario, apresentar as medidas que a respeito convem tomar.

Artigo 3.º Examinará a colonia em si, attendendo :

§ 1.º Ao seu aspecto em geral;

§ 2.º Ao modo porque são feitas as construcções dos proprios, quer nacionaes, quer particulares, e ao estado em que se achão os primeiros;

§ 3.º A' qualidade dos terrenos, a fim de saber se a que genero de cultura elles mais se prestão;

§ 4.º A' sua producção actual, e do que consta ella;

§ 5.º A's condições moraes de seus habitantes, e ao modo por que aos filhos dos colonos é administrada a instrucção primaria;

Artigo 4.º Examinará o armamento e mais material de guerra, a cargo da colonia, e tudo quanto no correr da inspecção se for apresentando.

Artigo 5.º Na visita que fizer aos aldeamentos de S. Jeronymo, e S. Pedro de Alcantara, terá em vista verificar :

§ 1.º Qual a condição social dos respectivos indios;

§ 2.º Como lhes são inculcidos os principios de civilisação, e religiozidade;

§ 3.º A' que ordem de trabalhos se applicão;

§ 4.º Quaes as relações commerciaes entre elles, os seus respectivos directores, e os intermediarios externos, directa e indirectamente;

Artigo 6.º Estudará circumstanciadamente os aldeamentos, apreciando os seus progressos, até a actualidade, e os que podem ainda ter com o systema de direcção que lhes é dado.

Artigo 7.º Observará qual o grau de dependencia dos indios com os respectivos directores, attendendo especialmente ao modo por que são elles tratados por estes ultimos, e ás medidas tomadas para o seu desenvolvimento, industrial e agricola.

Artigo 8.º Examinará a applicação que tem tido o dinheiro, que, pela verba catechése, tem sido entregue, por diversas vezes, aos directores d'aquelles dois aldeamentos.

Artigo 9.º Apresentará de tudo quanto fica dito nas presentes instrucções, e do mais que lhe indicar o seu espirito observador, circumstanciado e minucioso relatorio á esta Presidencia, apontando as medidas necessarias para a boa applicação dos dinheiros publico, se propondo a radical suppressão d'esses estabelecimentos, ou sua emancipação.

Palacio da Presidencia, em Curitiba, 28 de Abril de 1886.»

## COMISSÃO DE MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS

A 2 de Outubro do anno passado, foi extinta a comissão incumbida de medir e discriminar terras, á cargo do engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos, sendo dispensado o respectivo pessoal.

### Correio

(QUADRO N. 2.)

Por Decreto de 31 de Outubro ultimo, foi nomeado Administrador do Correio Geral d'esta Provincia o Tenente-coronel Manoel José da Cunha Bittencourt, que, tendo prestado juramento, á 19 de Novembro seguinte, assumiu as funções de seu cargo.

Em 26 de Fevereiro, foi nomeado Contador d'esta Repartição o Major Manoel Elias de Souza Atahyde, tendo sido nessa mesma data exonerado desse lugar João Baptista Brandão de Proença Filho.

O nomeado assumiu o respectivo exercicio em 14 de Março de 1886.

Fiz alterações no pessoal das seguintes agencias, sob proposta do respectivo Administrador.

**SERRO AZUL.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei, a seu pedido, Tibureio Borges Martins, e nomeei José Antonio Eglesia.

**PARANAGUÁ.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei Joaquim Candido da Rocha, e nomeei Manoel Rodrigues Vianna.

Para o lugar de ajudante, em lugar de Vicente Montepoliciano do Nascimento, que obteve exoneração, nomeei, por acto de 3 de Dezembro, Celmiro Decio da Costa Lobo.

**ANTONINA.**—Por acto de igual data, exonerei Antonio José Dias Baptista, e para substituil-o nomeei Pedro Amado do Nascimento

**CAMPO LARGO.**—Por acto de 23 de Novembro, concedi a exoneração, que solicitou, José de Almeida Sampaio, e nomeei Manoel Fabricio do Godoy.

**RIO NEGRO.**—Por acto de 23 de Novembro, concedi a exoneração que pediu, Laurindo Joaquim Bello, e nomeei José Maximiano de Faria Junior.



**ARRAIAL QUEIMADO.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei, a seu pedido, Antonio Ribas Santos, e nomeei para substituí-lo João Antonio dos Santos Souza.

**S. JOÃO DO TRIUMPHO.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei, a seu pedido, Vidal de Oliveira Rocha, e em substituição nomeei Tristão Alves do Nascimento.

Não tendo Tristão Alves do Nascimento accettato a nomeação de Agente do Correio, por acto de 18 de Março, nomeei Pedro da Rocha Vidal.

**GUARAPUAVA.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei Candido Marques de Azevedo Porto, e em substituição nomeei Fortunato Theodoro de Abreu.

Por acto de 8 de Janeiro, exonerei á pedido, José Pedro d'Oliveira Carriel de ajudante do Correio, e nomeei Luiz Miguel Schleder, para substituí-lo.

**CASTRO.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei Constante da Rocha Camargo, e para substituí-lo nomeei Antonio Alves de Oliveira Junior.

**IGUASSU'.**—Por acto de 23 de Novembro, exonerei Sezinio Pereira de Souza, e nomeei José Pereira d'Oliveira, para substituí-lo.

Por despacho de 26 de Fevereiro, concedi a exoneração pedida por José Pereira d'Oliveira.

Em 28 de Abril, nomeei agente D. Amasilia d'Azevedo Coitinho Costa, por haver pedido exoneração José Pereira d'Oliveira, nomeado em Novembro ultimo.

**JAGUARIAHYVA.**—Por acto de 30 de Novembro, exonerei Innocencio José d'Araujo, e em seu lugar nomeei Antonio Joaquim d'Araujo.

Por acto de 24 de Fevereiro, nomeei agente Francisco Corrêa Machadô.

**PIRAHY.**—Por acto de 30 de Novembro exonerei Salvador Mauricio do Amaral, e nomeei João Agostinho Ferreira, para substituí-lo.

**GUARAKESSAVA.**—Em substituição a Manoel Diego Teixeira,

que pediu exoneração, nomeei por acto de 11 de Dezembro Antonio Gomes Teixeira.

**PONTA GROSSA.**—Por acto de 17 de Dezembro, nomeei Manoel Vicente de Bittencourt Junior.

**CUPIM** —Por acto de 17 de Dezembro, nomeei ajudante Candido Mendes Ribeiro de Camargo.

**CONCHAS.**—Por acto de 22 de Dezembro, exonerei Antonio José de Queiroz, e nomeei Alexandre Berger, para substituí-lo.

**PIRAQUARA.**—Por acto de 29 de Dezembro, nomeei José Joaquim d'Oliveira, ajudante do Correio.

**PORTO DE CIMA.**—Por acto de 29 de Dezembro, nomeei João da Cunha Medina.

**AMBROSIOS.**—Concedi em 5 de Janeiro a exoneração pedida por Manoel Bueno da Rocha.

Em 19 de Abril, nomeei agente Antonio José da Silva Fonseca.

**UNIÃO DA VICTORIA.**—Concedi a exoneração de Rodolpho Boese em 8 de Janeiro, e em seu lugar nomeei Cypriano Mendes de Almeida Sampaio.

**S. JOSE DOS PINHAES.**—Exonerei, á bem do serviço publico, Carlos Augusto Kierchner, em 30 de Janeiro.

Em 22 de Março, nomeei ajudante Manoel Augusto da Cunha Bittencourt.

**GUARATUBA.**—Por acto de 5 de Fevereiro, exonerei a seu pedido, Joaquim José Fernandes, e nomeei João da Costa Braga Junior, para substituí-lo.

**THOMAZINA.**—Por acto de 27 de Fevereiro, nomeei agente Fabio Vicente Ferreira.

**S. JOSE DA BOA VISTA.**—Por acto de 2 de Março, exonerei Augusto Graveiro de Sá, do lugar de agente, e em substituição nomeei Rodrigo Octavio Ferreira Lebo.

**THEREZINA** —Em 24 de Março, nomeei agente D. Maria Dul-

cina da Cunha Cordeiro, em vista do que dispõe o aviso do Ministerio da Agricultura n. 125, de 22 de Dezembro do anno passado.

TIBAGY.—Em 19 de Abril, exonerei Eduardo Pinto Martins, e em substituição nomeei José Rohan Pinto.

S. ANTONIO DO IMBITUVA.—Em 28 de Abril nomeei agente o capitão Candido Mendes Ribeiro de Camargo, tendo concedido, por despacho de 20 do mesmo mez, a exoneração que deste lugar pediu Luiz Antonio Penteado.

### DILIGENCIAS

Por despacho de 31 de Dezembro, proximo findo, proroguei por mais um anno o contracto feito com o cidadão Ricardo Lustosa de Andrade, para o serviço de diligencias entre esta capital e a cidade de Castro.

A' 27 de Fevereiro, proroguei por mais um anno o contracto de diligencias entre esta capital e a villa do Rio Negro, do qual é empresario o cidadão Alberto Weinhardt.

No requerimento de Christiano Frederico Sellmer, pedindo prorrogação do contracto de diligencias entre Morretes e Antonina—dei, a 15 de Março, o seguinte despacho—«Ao Thesouro Provincial» — Tendo o Thesouro Provincial chamado concurrentes para este serviço, apresentaram-se apenas duas propostas que, em 17 de Abril, devolvi áquella repartição com o seguinte officio :

«Em resposta ao officio n. 134 de 9 do corrente, acompanhado das propostas apresentadas para o serviço de diligencias entre as cidades de Morretes e Antonina, declaro a V. S. que será aceita a proposta daquella que se sujeitar a passar pela villa do Porto de Cima, sem augmento do preço nem modificação das condições da proposta »

### Estações de Arrecadação

Em 17 de Outubro expedi ao Thesouro Provincial o seguinte officio :

«Aos empregados ultimamente nomeados administradores de barreiras, e aos que já exercem tal cargo, recomende V. S. absoluta prohibição, na cobrança de impostos, de cadernos, sem dizeres impressos, nem signaes de autorisação official, e de uso e consulta mèramente particulares, nos quaes são lançados, conforme verifiquei, segundo os dias, dividas de não poucos carroceiros em transitio, para serem cobradas posteriormente, a vontade, já dos particulares, já do empregado fiscal, que assim se tornava credor individual, pratica que evidentemente abre larga margem aos maiores abusos, impossibilitando quasi qualquer fiscalisação, tanto mais quanto vi que taes dividas não constavão dos talões impressos que, correspondendo aos recibos passados, devem, elles não somente, patentear o movimento diario das barreiras. Assim pois, a pretendida condescendencia para com certos e determinados carroceiros é culposa, dá lugar a outras facilidades de caracter muito grave, e torna-se inadmissivel no Fisco, sob pretextos que a lei não tolêra.»

Sobre propostas do Inspector do Thesouro Provincial, exonerei os cidadãos que occupavão os lugares de administradores nas seguintes estações, provendo-as, como actualmente se achão :

Timbutova : á 15 de Outubro nomeei o capitão Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão.

Bacachery : á 15 de Outubro nomeei o cidadão Augusto Silveira de Miranda.

Tendo creado, em vista da insistencia do Inspector do Thesouro Provincial, por acto de 21 de Dezembro do anno passado, uma barreira no lugar denominado Campo Magro, provi, nesse lugar como Administrador, por acto de 26 do mesmo mez, o cidadão Joaquim Carneiro do Amaral.

Rio dos Patos : provi no lugar de Administrador desta estação, por acto de 22 de Dezembro, o cidadão Manoel Mendes dos Santos, e na minha viagem a Guarapuava transferi a barreira para a Encruzilhada, abaixando a metade o pedagio.

Passo dos Barbasas : nomeei Administrador desta estação o cidadão Cypriano José do Prado, por acto de 21 de Novembro de 1885.

## Estrada de Ferro

Continua na fiscalização da estrada de ferro o engenheiro Christiano Benedicto Ottoni Junior, nomeado pelo Governo Geral em 18 de Junho de 1880.

A primeira locomotiva chegou a esta capital no dia 19 de Dezembro de 1884.

Devido a necessidade de deslocar-se um grande bloco de pedra aprumado sobre a linha, ao lado do marco kilometrico 65, foi o horario alterado do dia 12 de Janeiro até o dia 14 de Março, havendo baldeação nessa parte da estrada.

Concluido o concerto, já foi, desde este ultimo dia, restabelecido o transito em toda a estrada, e em vigor o horario por essa razão modificado.

Busquei concorrer para o abaixamento da tarifa da estrada, nos generos de mais importancia para o futuro do Paraná, e com prazer communico a V. Ex. que brevemente se dará essa vantajosa alteração, conforme me communicou o distincto Sr. Durien, em quem sempre encontrei os melhores desejos de attender a todos os interesses d'esta Provincia, tão ligados aliás aos de toda aquella gigantesca empreza, em que elle tem tão avultados cabedaes.

Em relação a concessão de passes, na estrada de ferro, dando-se reiterados abusos recommendei a todas as autoridades da Provincia o maior escriptulo na distribuição dos mesmos, que trazem sempre despeza para os cofres geraes, ou provinciaes, e que só devem ser dados á vista de direito bem assentado, em caso reconhecido de serviço publico.

## Exposição Sul Americana de Berlim

Eis o que se passou, e consta da *Gazeta official* de 29 de Janeiro :  
**EXPOSIÇÃO SUL AMERICANA DE BERLIM.**— Hontem ás 8 horas da noite, reunida, no salão Strobel, a directoria da Filial da *Colonialverein*, de Berlim, o Exto. Sr. Dr. Tannay, como presidente honorario abriu a sessão, declarando que convocara aquella reunião para tratar de assumpto do maior interesse e vulto, tendo sido encarregado

pelo Presidente da *Centralverein für Handelsgeographie* de Berlim, o Sr. Dr. R. Jannasch, por officio de 17 de Dezembro, de fazer a Provincia do Paraná concorrer de modo brilhante e condigno á EXPOSIÇÃO SUL AMERICANA DE BERLIM, que deverá abrir-se em fins de Abril, e durar nos mezes de Maio, Junho e Julho.

S. Ex. ponderou que essa occasião lhe parecia a mais azada possível para que na Allemanha, um dos mais preciosos centros de emigração européa, se tornasse mais conhecida a zona Paranaense, porquanto é ella, de todas as provincias brazileiras do Sul, a menos citada e de que quasi nada falla, e se occupa a imprensa germanica e européa.

S. Ex. expôz em seguida largamente as vistas da Sociedade de Geographia Commercial de Berlim, refutando os terrores d'aquelles que vêm na protecção hoje dada n'aquelle paiz, a quem quer emigrar para a America meridional projectos de futura conquista.

Com muito bom senso, os estadistas de lá comprehenderão que a Allemanha devia tambem colher victorias no campo da industria, e na esphera commercial, e por isso buscão abrir escoadouros para os productos da industria e agricultura allemães, e organizar centros de valiosas permutas. Os interesses commerciaes dos dous continentes tudo tem que lucrar com essa politica.

S. Ex. mostrou depois que a exposição projectada, permitindo que a industria Sul-americana seja bem apreciada pelos commerciantes, e especialistas allemães, abria ensanchas especiaes ao Brazil, para que mais uma vez se affirmasse a superioridade que elle já tem sobre outros estados d'esta parte do mundo; tanto mais quanto os objectos enviados serão sujeitos a pesquisas scientificas de alto valor, e motivo de conferencias e estudos feitos por pessoas de todo o conceito e merecimento.

« O Paraná, exclamou S. Ex., não pôde perder tão bello ensejo, quando exactamente elle pôde abrir aos olhos dos pensadores, e ao mesmo tempo dos *desanimados* da Europa e infelizes de lá, as mais bellas esperanças, offerecendo-lhes as condições excepçionaes, até no Brazil, de tres admiraveis planaltos com um clima unico e delicioso.»

A tal respeito, o Exm. Sr. Dr. Taunay fez largas considerações sobre a collocação dos immigrants, e declarou que desejava principalmente vêr o allemão, e o habitante do norte da Europa, attrahidos pela possibilidade de cultivarem o trigo, centeio, aveia e quando muito a vinha, e não fascinados pelo café e outros productos intertropicaes, que lhes trarião grandes vicissitudes, pela differença de vida a que tihão de sujeitar-se.

S. Ex. mostrou o interesse que no Rio de Janeiro, e em S. Paulo, estava provocando essa proxima Exposição; declarou as providencias que já tomou o Governo, e entregou á directoria da Filial da Colonialverein o cuidado de fazer com que o Paraná occupe um lugar de honra nesse proximo certamen do trabalho, e da actividade Sul-americanos.

As idéas de S. Ex. merecerão de todos os presentes o maior apoio e adhesão, ficando a directoria encarregada de tomar todas as providencias indicadas, com o fim de se attingir um grande objectivo—dar o maior realce á nossa Provincia.

**SOCIEDADE DE IMMIGRAÇÃO DE CURITYBA.**—2 de Fevereiro.—A' 1 hora da tarde, reunidos o Exm. Sr. Dr. Taunay, presidente honorario, Srs. Carrão e Finkensieper secretarios, thesoureiro Schmidt, directores Dr. Ermelino, A. Barros, Loureiro, Belache, Gottlieb Müller, Fridolin Wolf, Bendazeski, faltando com causa o Sr. Dr. Lazzarini, abriu S. Ex. a sessão. Lido o expediente, agitou-se a necessidade de ser reorganizada toda a mesa presidencial e directoria por eleição de uma Assembléa geral, que deveria ser com urgencia convocada, á vista da excusa dos Srs. presidente e vice-presidente da Sociedade, tendo assim se tornado ella acephala, com grande inconveniente para os seus trabalhos.

S. Ex., lamentando a falta d'aquelles dons companheiros de trabalho, que apresentam, comtudo, motivos de desculpa plausiveis, pôz em discussão a seguinte questão :

« A eleição tinha que cahir só sobre a mesa presidencial ou abranger toda a directoria? Este segundo alvitre foi unanimemente decidido, ficando marcado o dia 21 de Fevereiro corrente para Assembléa geral e eleição.

Em seguida, S. Ex. expôz a urgencia que tinha a directoria de attender para a EXPOSIÇÃO SUL-AMERICANA que se vai abrir no mez de Maio em Berlim, exposição que tem um fim especialissimo, qual se ja apresentar ao publico alleião, generos e objectos da industria e arte só dos Estados latinos deste continente. O Paraná não pôde conservar-se indifferente a esse certamen, tanto mais quanto é uma das provincias que tendo muita immigração, e tirando della grande proveito, é das menos conhecidas na Europa e Allemanha. Alli muito se falla no Rio Grande do Sul, em Santa Catharina, S. Paulo, Espirito Santo até, nunca no Paraná.

O Sr Barros pondera que a triste questão, chamada colonisação russa, muito prejudicára os creditos da provincia dentro e fóra do paiz.

S. Ex responde que nem em mal se falla no Paraná. D'elle não se occupão quasi absolutamente os que escrevem sobre as provincias do Sul, a que chamão Brazil do Sul.

E' chegada a occasião de fazer vêr que existimos. Para isso, S. Ex. como presidente honorario da Filial Colonialverein, de Berlim, reunio a directoria d'essa e lhe commettêra o cuidado de se tornar o centro, que buscasse os meios de fazer representar o Paraná na Exposição de 1886.

O Sr. Loureiro observa que para honra da Sociedade de Immigração de Curitiba seria conveniente tomar ella esse cargo.

O Exm. Sr. Dr. Taunay concorda, mas mostra que o trabalho e a responsabilidade d'essa Associação havião de ser grandes, e ella não trabalha ainda com bastante effectividade e regularidade para chamar a si tão grande onus.

Entretanto pôde a directoria, que está a findar o seu tempo de direcção, deixar de si um bom signal, mostrando em Berlim que ella existe, e busca ser util ao Brazil. E' pela organização de uma carteira-folheto, portatil, commoda, que tenha informações succintas, rapidas, á maneira do que praticarão sempre os americanos do Norte, e do que praticão hoje todos os paizes que desejão attrahir immigração. Os livros e brochuras, como enviou o Brazil a Vienna d'Austria e Philadelphia,



gastando com isso milhares de contos de réis, não são lidos, nem procurados, são difficilmente transportaveis, incômodos, e emfim em sua forma e fundo. Para conseguir-se alguma coisa pratica, é necessario que o folheto possa andar no bolso, ser consultado á cada instante, esteja sempre á mão. A Republica Argentina publicou, n'essa especie, coisa muito valiosa: uma brochura volante, que se dobra com toda a facilidade, tendo de um lado todas as informações da vida pratica que mais podem servir ao immigrante, e no centro um mappa colorido de todo o paiz. Eis o que falla aos olhos; eis o que pôde de repente estimular o europêu a sahir da sua terra, n'algun dia de mais desgosto e miseria.

N'este genero nada temos. A Inspectoria das terras publicas e colonisação continúa com o systema antigo de brochuras, escriptas com linguagem empathica, e contendo as banalidades habituaes a fallar na uberdade do sólo brasileiro, belleza de rios, vegetação de florestas e outras idéas geraes, que tem trazido, em assumpto de immigração a nós e aos immigrantes mil vezes mais decepções, do que proveito.

A idéa de S. Ex. foi aceita com grande satisfação, sendo nomeada uma commissão composta dos Srs. Finkensieper, A. Barros, Ben-lazski e Hurliman para se reunir, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Taunay, ás quintas-feiras em palacio, e organizar a carteira-folheto, que deverá ser enviada á Exposição de Berlim de 1886.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas.

**SOCIEDADES DE IMMIGRAÇÃO DE CURITYBA, E DE ACCLIMAÇÃO PARANAENSE.** — 10 de Fevereiro. — Reunirão-se, ante-hontem ás 7 horas, as directorias d'estas associações, e tratarão do importantissimo assumpto da **EXPOSIÇÃO SUL-AMERICANA DE BERLIM**, que se abrirá em Maio d'este anno. O Sr. presidente honorario, o Exm. Sr. Dr. Taunay declarou que a Sociedade Filial da Colonialverein lhe participára que estava já nomeada uma commissão, composta dos Srs. Augusto Stellfeld, von Mein, Schneider, José Wolf, Weigert Prohmann para constituir-se centro receptor de todos os productos da Provincia, que fossem destinados áquella Exposição.

O Sr. Loureiro ponderou que lhe parecia tão importante esta occasião que a Sociedade de Immigração, não podia, por modo algum, conservar-se indifferente áquelle assumpto, e devia mostrar empenho em ajudar os seus collegas da Colonialverein, e tratar quanto antes da formação de uma commissão para recolher e expedir os objectos destinados a Berlim.

O Sr. Nivaldo Braga fallou no mesmo sentido em relação á Associação de Aclimação, a qual poderia reunir tambem por seu lado o que mais fosse da sua especialidade, productos e generos, que mostrassem as riquezas naturaes do Paraná.

O Sr. Bendazeski acha excellentes as propostas, e applaude o zelo que as duas Sociedades demonstrão, mas julga de conveniencia que as duas commissões se entendão com a da Colonialverein, e todas tres trabalhem em commum accordo, tendo só em vista a maior gloria e realce da nossa Provincia.

Este parecer recebe todo o apoio do Exm. Snr. presidente, que, depois de varias considerações a esse respeito, declara estar preparando com os Srs. Finkensieper, A. Barros e Bendazeski a carteira-folheto de que se tratou na ultima sessão, achando-se já promptas as primeiras paginas. Espera S. Ex. que será publicação muito util e bem aceita.

Procedendo-se à eleição das commissões, são escolhidos, por parte da Sociedade de Immigração os Srs. Dr. Ermelino, Loureiro, A. Barros, Bendazeski, e da Associação de Aclimação os Srs. Dr. Ermelino, Nivaldo Braga e Assis Teixeira.

O Exm. Sr. presidente declara o Sr. Dr. Ermelino presidente das duas commissões, e determina que se officie á Fúlia Colonialverein, convidando as commissões, nomeadas a se reunirem as outras, tomando as tres a denominação de Commissão Mixta.

Vê S. Ex. n'este facto um auspicioso acontecimento, juntando-se os esforços da iniciativa particular conseguir-se um grande fim.

Levantou-se a sessão as 8 1/2 horas da noite.

Em vista d'aquella exposição preparei uma *Carteira Folheto*, que

contem minuciosas informações, áceres do Paraná. A feição nova d'esse resumo, que não tem mais a forma banal do livro ou da brochura, faz-me crêr que não passará despercebido essa tentativa de propaganda.

Traduzida em allemão, conforme se comprometter a Sociedade de Immigração de Curitiba, a *Carteira Folheto*, estou convencido, prestará bons serviços, quer ao emigrante, quer á Provincia, que busca atrahil-o a si.

Como V. Ex. não ignora, ficou adiada aquella Exposição para Setembro e Outubro d'este anno.

A *Carteira Folheto* tem de ser vertido em allemão pelo Snr. Otto Finkensieper, em italiano pelo Sr. Dr. J. Lazzarini, em polaco pelo Sr. Bendazewski, todos membros activos, e proeminentes da directoria da Sociedade de Immigração de Curitiba.

### Herva-Matte

Occupei-me bastante com esse assumpto, como V. Ex. bem sabe, pelo muito que leu na Gazeta official. Provoquei uma serie de artigos brilhantes, por parte dos Srs. Ildefonso Correia, Fontina, e Dr. Camargo.

Por acto de 23 de Janeiro, nomeei as commissões fiscalisadoras do embarque da hervá-matte, de que trata o art. 3º da Lei n. 810, de 3 de Novembro do anno passado; sendo para a cidade de Paranaguá composta das Srs. João Guilherme Guimarães, Bento Munhós da Rocha, e Manoel Vieira da Silva, e para a cidade de Antonina composta dos Srs. Joaquim Antonio de Loyola, João Manoel Ribeiro Vianna, e Praxedes Gonçalves Pereira.

N'este relatorio lembro com a maior satisfação a honrosa manifestação que a Assembléa Provincial, a 23 de Novembro do anno passado, votou, agradecendo a varios sabios, e escriptores, que se tem activamente occupado aqui, e na Europa, com o matte, aconselhando o seu uso e propagação.

Com toda a justiça, fez especial menção do Sr. A. Thomaz, de

Pariz, o qual é de facto o mais incansavel, e convencido propagandista do malte na Europa.

## Madeira

Em obediencia ao estatuido na lei n. 824 de 11 de Novembro findo, fiz algumas alterações no Reg. de 26 de Agosto de 1874, por Acto de 1.º de Março do corrente anno. Constão ellas do seguinte acto :

O Presidente da Provincia, para execução da lei n.º 824 de 11 de Novembro de 1885, manda que sem prejuizo do estatuido no Regulamento de 26 de Agosto de 1874, se observem as alterações seguintes :

No final do artigo 1.º accrescente-se :

§ 1.º E' considerada madeira destinada a exportação, taboado, vigas, vigotes, pranchões de pinho ou embuia, ou qualquer outra em identicas condições.

O art. 2.º ficará redigido n'estes termos :

Art. 2.º Os conductores de carros ou carroças empregadas nesse transporte, que se dirigem ao porto de Antonina devem, para obter a isenção do imposto de pedagio, quando o trajecto se effectue por estrada em que houver barreira, apresentar ao respectivo Administrador, uma relação escripta, datada e assignada pelo exportador, reconhecida-mmente tal, que remette as madeiras contendo a dimensão, qualidade d'estas, lugar do embarque e residencia do destinatario.

Para os carros ou carroças que, conduzindo as madeiras mencionadas no § 1.º, do art. 1.º houverem de passar por qualquer barreira e tiverem de ser transportadas pela estrada de ferro até Paranaguá, afim de embarcarem n'aquelle porto, guiar-se-hão o respectivo Collector, o Administrador da mesma barreira, os exportadores, conductores e destinatarios pelo que se acha acima estabelecido.

Os exportadores residentes na circumscripção da Capital e em Piraquára, que remetterem pela estrada de ferro madeiras destinadas a exportação, e que não passarem por barreiras, apresentarão na Collectoria mais proxima a mesma relação que será visada pelo respectivo Collector, e pelo exportador enviada ao Collector do lugar onde se effectuar o embarque.

Ao art. 5.º accrescente se este :

§ 3.º Para ficar plenamente provado que as madeiras destinadas a exportação, e por isso isentas do imposto, serão embarcadas em qualquer dos portos do littoral, deverão os respectivos Collectores enviar aos Administradores das barreiras uma nota circunstanciada comprehendendo o numero e data das guias expedidas pela barreira, a data da apresentação á Collectoría, a dimensão, qualidade e quantidade das madeiras, a data do embarque d'estas, o nome do navio e o lugar para onde serão exportadas, afim de, com semelhantes esclarecimentos, poderem os Administradores das barreiras verificar se os *pusses de livre transitó* combinão com os embarques realizados em qualquer dos referidos portos.

Palacio da Presidencia da Provincia do Paraná, em 1.º de Março de 1886.—*Alfredo d'Escruguilhe Taunay.*

## Museu

Este estabelecimento continua a ser com todo o zelo dirigido pelo activo e estimadissimo Sr. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, nomeado Director por Acto de 30 de Dezembro de 1882.

Nomeei, por acto de 19 de Janeiro, o zeloso educador da mocidade, cidadão Nivaldo Teixeira Braga, Secretario deste estabelecimento.

## Navegação a vapor nos rios Iguassú e Negro

E' empresario d'este serviço o cidadão Amazonas de Araujo Marcondes.

A' 17 de Março submetti um requerimento do mesmo empresario, pedindo renovação do respectivo contracto, ao Ministerio d'Agricultura, que para este serviço concorria com a quantia annual de 12:000\$.

Não ha duvida que aquella empresa, dirigida por um homem de iniciativa, e força de vontade, presteo relevante serviço a uma grande região, entregue até então ao isolamento e á barbaria, abrindo-a á civilização e ao commercio; mas no pé em que se acha é pelo menos exagerada aquella subvenção.

• Julguei interessante juntar a este relatorio (Annexo II) a cir-

cumstanciada noticia, que uma das folhas d'esta cidade deu da viagem que fiz ao porto Ja União da Victoria.

## Commissões

### EGREJAS

Em 13 de Março do corrente anno nomeei uma commissão, composta dos Srs. padre Francisco José Corrêa de Bittencourt, e Drs. Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, e Joaquim Antonio da Oliveira Portes, para fiscalisar as obras da igreja de S. José dos Pinhaes.

Em 22 de Dezembro, nomeei Antonio Arlindo Pereira, José Joaquim da Costa, e Fernando Suckow, membros da commissão encarregada das obras da igreja do Iguaçu, em substituição a Sezinio Pereira de Souza, e padre José Bilbán, que exonerei na mesma data.

Tendo o Dr. Luiz Antonio de Carvalho e Albuquerque pedido exoneração do lugar de membro da commissão, encarregada das obras da igreja de S. José dos Pinhaes, provi nesse lugar, por acto de 28 de Abril, o cidadão João Cordeiro Netto.

### COMMISSÕES DE ESTRADAS

Por acto de 19 de Outubro exonerei Marcellino José Nogueira, Manoel José Munhoz e Joaquim Matheus da Rocha, de membros da commissão encarregada de proceder aos concertos na estrada de Campo Largo aos Ambrosios, e aos do morro do Miringuáva, no municipio de S. José dos Pinhaes.

Por acto de 30 de Novembro, nomeei Francisco Alves de Paula, Vicente Borba Cordeiro, e Pedro Alexandrino Teixeira de Barros, membros da commissão encarregada das obras das estradas da Campina Grande ao Taquary, e do Arraial Queimado á Campina Grande, ficando dispensada a commissão composta de Manoel Affonso Ennes, Emygdio Alves Cordeiro e Joaquim Luiz Gomes dos Santos.

Por acto de 1º de Dezembro, nomeei para membros da commis-

são encarregada da construção da estrada de S. José dos Pinhaes a Tijucas João Cordeiro Netto, Antonio Manoel de Quadros, Ernesto Killiam Floriano Machado Fagundes Nhosinho, e Norberto Borges de Abreu.

### Passadores de rios

Nomeei os seguintes, sob proposta do Inspector do Thesouro Provincial :

(QUADRO N. 1)

Do Ribeira, Antonio da Cunha Marques, á 28 de Novembro de 1885.

Do passo de Anna Chaves, João Antonio Ferreira, á 28 de Novembro de 1885.

Do Iapok, Mauricio Rodrigues de Camargo, á 11 de Fevereiro do corrente anno.

Do Tibagy, na villa do mesmo nome, Manoel José de Paula, á 30 de Outubro do anno passado.

Do Jangada, José Teixeira da Cruz, em 29 de Dezembro do anno passado.

Do Iapok, não tendo o nomeado em 11 de Fevereiro proximo passado aceitado a nomeação, previ, por acto de 30 de mesmo mez, n'esse lugar, Laurindo Dias Pedroso.

### Juizes Commissarios

Nomeei os seguintes :

A' 16 de Outubro o cidadão Argemiro Loyola, para o municipio do Rio Negro, e zona contestada.

A' 19 de Outubro o Dr. Francisco Therasio Porto, para o municipio da Lapa.

A' 30 de Novembro o Tenente coronel Alberto Marques de Almeida para o municipio de Palmas.

A' 29 de Janeiro do corrente anno, o agrimensor Eugenio Alberto Franco para a comarca de Castro.

A' 29 de Dezembro findo, o agrimensor Adalberto Gelbecke, *ad-hoc*, para o municipio de S. José dos Pinhaes, afim de discriminar as terras doadas a N. S. dos Remedios da freguezia do Iguassú.

A' 17 de Março nomeei o agrimensor Fernando Oppitz juiz commissario *ad-hoc*, afim de legitimar as posses que confinam com as terras do patrimonio de SS. AA. os Srs. Conde e Condessa d'Eu, no valle do Rio Negro.

Por acto de 3 de Março proroguei por seis mezes o prazo concedido, por acto de 21 de Setembro anterior, ao Juiz Commissario do municipio da Palmeira, Evaristo Martins Franco.

Por acto de 26 de Março concedi a exoneração que solicitou o agrimensor Eugenio Alberto Franco do cargo de juiz commissario da comarca de Castro.

Nomeei por acto de 13 de Abril de corrente anno Salvador José Domingues Merchior juiz commissario do termo de S. José da Boa Vista.

## Publicação dos actos officiaes

Este serviço foi mandado contractar a 10 de Setembro do anno passado com a « Gazeta Paranaense ».

## Telegraphos

Sobre esta Repartição nada consta na Secretaria.

AVISOS TELEGRAPHICOS — 5 de Fevereiro. — S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, consideran-lo, que no geral ha muita facilidade em usar-se do telegrapho, para transmittir a noticia de occurrencias de some-nos importancia, pedidos de licença de empregados, informações sem caracter algum de urgencia, consultas inopportunas e faltas de base, dan-co-se muitas vezes por má redação sérios equívocos, et mo succeden ha poucos dias com uma comunicação recebida da Villa do Rio Negro, re-commenda a todas as autoridades da Provincia a maior discripção e pru-dencia na remessa de telegrammas, que só devem ser expedidos em ca-



...sos especiaes, graves, e de interesse publico, conforme determinão mai-  
to positivamente as ordens do Governo Imperial.

## Loterias

Dirige esta Repartição, na fórma do respectivo Regulamento, de  
31 de Outubro de 1884, o Thesoureiro do Thesouro Provincial, cidadão  
Eduardo Augusto de Vasconcellos Chaves.

Por acto de 19 de Outubro nomeei para o cargo de Fiscal o ci-  
dadão Francisco Miró, concedendo a exoneração que desse lugar solici-  
tára o Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Portes.

A 26 de Novembro approvei o plano, actualmente em execução,  
desta Repartição, que é o seguinte :

O Presidente da Provincia attendendo ao que lhe representou o  
agente geral das loterias desta provincia, e conformando-se com os pa-  
receres que a respeito lhe serão prestados, resolve, baseado no art. 4º  
da lei n. 784 de 13 de Outubro de 1884, approvar o novo plano das  
mesmas loterias, organizado do seguinte modo :

### PLANO PARA AS LOTERIAS DA PROVINCIA DO PARANA'

50,000 Bilhetes divididos em vigessimos a		
Rs. 2,000 cada bilhete		1.000:000\$
Beneficio, setto e commissão	25 %	250:000\$
Distribue em premios	25 %	750:000\$
à saber :		
1 Premio de		500:000\$
1 dito «		50:000\$
1 dito «		20:000\$
1 dito «		10:000\$
2 ditos «	5:000\$	10:000\$
6 ditos «	2:000\$	12:000\$
15 ditos «	1:000\$	15:000\$
30 ditos «	500\$	15:000\$

1 dito	«		10:000\$
2 ditos	«	5:000\$	10:000\$
6 ditos	«	2:000\$	12:000\$
15 ditos	«	1:000\$	15:000\$
30 ditos	«	500\$	15:000\$
99 ditos	«	200\$	19:800\$
99 ditos	«	100\$	9:900\$
99 ditos	«	60\$	5:940\$
99 ditos	«	40\$	3:960\$
499 ditos	«	100\$	49:900\$
499 ditos	«	40\$	19:960\$
5000 ditos	«	20\$	100:000\$
5000 ditos	«	20\$	100:000\$
2	Approximações	« 2:500\$	5:000\$
2	ditas	« 1:000\$	2:000\$
2	ditas	« 520\$	1:040\$
2	ditas	« 250\$	500\$
<hr/>			
11459	premios	Rs.	750,000\$

### EXPLICAÇÃO

Os premios de 300,000\$ até os de 500\$ inclusive serão extra-  
hidos a sorte.

Os 99 premios de Rs. 200\$ caberão a todos os numeros da  
centena em que sahir o 1° premio, exceptuando o d'este premio.

Os 99 ditos de Rs. 100\$ caberão a todos os numeros de cente-  
na em que sahir o 2° premio, exceptuando o d'este premio.

Os 99 ditos de Rs. 60\$ caberão a todos os numeros da centena  
em que sahir o 3° premio, exceptuando o d'este premio.

Os 99 ditos de Rs. 40\$ caberão a todos os numeros da centena  
em que sahir o 4° premio, exceptuando o d'este premio.

Os 499 ditos de Rs. 100\$ são para todos os numeros que tiverem os 2 ultimos algarismos iguaes aos do 1° premio.

Os 499 ditos de Rs. 40\$ são para todos os numeros nas condições acima, em relação ao 2° premio.

Dado o caso de sahirem os 2 maiores premios em numero de terminação igual, os premios da terminação do premio menor passarão aos numeros de terminação immediatamente superior.

Os 5000 premios de Rs. 20\$ são para todos os numeros que tiverem o algarismo final igual ao do 1° premio.

Os 5000 ditos de Rs. 20\$ são para todos os numeros nas condições supra em relação ao 2° premio.

Dado o caso de sahirem os 2 maiores premios em numeros que tenham o ultimo algarismo igual, seguir se-ha o que está estabelecido para as terminações de centena,

As 2 approximações de Rs. 2:500\$ são para os numeros anterior e posterior áquelle que couber o 1° premio.

As ditas de Rs. 1:000\$ para os numeros nas condições supra, em relação ao 2° premio.

As ditas de Rs. 520\$, para os numeros nas condições supra, em relação ao 3° premio.

As ditas de Rs. 520\$ são para os numeros nas condições supra, em relação ao 4° premio,

Será considerado anterior ao numero 1 o numero 5000, e posterior a este o numero um.

As loterias serão divididas em vigesimas partes, podendo ser extrahidas uma ou mais parte de cada vez. —Communicou-se.

A primeira loteria extrahida na provincia foi a 25 de Maio.

A primeira do contracto Carvalho foi a 11 de Agosto de 1885.

## Licenças

Por despacho de 15 de Outubro concedi tres mezes de licença

com vencimentos ao guarda da alfandega de Paranaguá, Victorino Ferreira Correia.

Por despacho de 5 de Dezembro concedi 3 mezes de licença com ordenado ao 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda Florencio José Munhóz.

Por despacho de 7 de Janeiro concedi 3 mezes de licença com ordenado ao official de descarga da Alfandega de Paranaguá, João Regis Pereira da Costa.

Por despacho de 19 de Janeiro concedi 3 mezes de licença para tratar da saude, na fôrma da lei, ao 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda Arthur de Menezes Doria.

Por despacho de 2 de Março concedi provisoriamente, na fôrma do disposto no art. 3º do Dec. n. 247 de 15 de Novembro de 1842, tres mezes de licença ao official de descarga da alfandega de Paranaguá, Meysês Ribeiro de Andrade.

Por despacho de 20 de Abril concedi 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude dentro da provincia, ao 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá Elysio de Siqueira Pereira Alves.

Por despacho de 26 de Abril concedi um mez de licença, para tratar da saude, ao escrivão da collectoria de S. José da Boa Vista, Adelinó José de Camargo.

## Thesouraria de Fazenda

Continua na direcção desta repartição o intelligentissimo, e nunca assaz louvado, Sr. Alfredo Caetano Munhóz, nomeado inspector por Decreto de 8 de Junho de 1878.

Por Decreto de 20 de Março, deste anno foi nomeado 1º escripturario desta Repartição o 2º escripturario da mesma, Maurilio Moreira de Magalhães Sampaio.

Por Decreto de 10 de Abril passado, foi nomeado 2º escripturario desta Repartição, o praticante José Lourenço Scheleder, e praticante Benjamin Cezar Carneiro.

Eis o Relatório que elle me apresentou, do estado da sua Repartição.

Thesouraria de Fazenda do Paraná, Curityba, 30 de Abril de 1886.—N. 55.—Illm. e Exm. Sñr.—Para serem incluídos no relatório com que V. Ex. passará a administração da Provincia, tenho a honra de apresentar os inclusos quadros que me foram ministrados pela Contadoria desta Repartição, segundo os dados allí existentes.

Os actos de V. Ex. já publicados, no que diz respeito a serviços que correm pela Repartição a meu cargo, por si só eloquentemente fallão em favor da actividade, zelo e muita proficiencia com que se recommenda a sabia administração de V. Ex.

E' por isso que limito-me a dar a V. Ex. essas informações.—Deus Guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Alfredo d'Escragnolle Tournay. M.D. Presidente da Provincia. O Inspector, *Alfredo Caetano Munhóz.*

**DEMONSTRAÇÃO** da Receita arrecadada durante os exercicios de 1884 a 1886 e escripturadas nos balanços desta Thesouraria, abaixo declaralos :

CAPITULOS DA RENDA	EXERCICIO DE		TOTAL
	1884—1885	1885—1886	
	Completo	Balanços de Julho de 1885 a Março de 1886	
Importação . . . . .	131:404\$729	100:339\$862	231:744\$091
Despacho Maritimo . . . . .	4:560\$000	2 990\$800	7:550\$800
Exportação . . . . .	173:159\$200	115:405\$348	288:564\$548
Interior . . . . .	153:617\$696	106:541\$704	260:159\$400
Extraordinaria . . . . .	9:497\$225	4 737\$043	14:234\$268
Renda com applicação esp <sup>al</sup> . . . . .	9:074\$960	2:286\$115	11:361\$375
Depositos . . . . .	181:110\$801	54:862\$419	235:963\$220
Movimento de fundos . . . . .	764:156\$561	464:352\$163	228:508\$724
	2.426:580\$672	2.851:515\$754	2.278:096\$426

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do Paraná, 17 de Abril de 1886. O Contador, *Ignacio de Sà Sotto-maior.*

**D. MONSTRAÇÃO da Despeza escripturada nos balanços d'esta Thesouraria; e relativa aos exercicios abaixo declarados :**

<b>MINISTERIO</b>	<b>1884—1885</b>	<b>1885—1886</b>	<b>TOTAL</b>
	<i>Balanços de Julho de 1884 a Fereceiro de 1886</i>	<i>Balanços de Julho de 1885 a Março de 1886</i>	
Do Imperio . . . . .	37:095\$474	15:299\$474	52:395\$236
Da Justiça . . . . .	88:981\$080	51:316\$455	140:297\$535
Da Marinha . . . . .	40:819\$530	16:756\$218	57:575\$748
Da Guerra . . . . .	414:332\$229	248:525\$931	662:857\$160
Da Agricultura . . . . .	120:005\$122	67:251\$115	187:256\$237
Da Fazenda . . . . .	142:734\$341	92:917\$122	237:651\$443
Pagamento de Depósitos	87:496\$456	14:600\$037	236:096\$493
Movimento de Fundos . . . . .	293:774\$810	188:332\$582	482:107\$392
	<b>1.225:239\$042</b>	<b>830:999\$222</b>	<b>2.056:238\$264</b>

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do Paraná, 30 de Abril de 1886.

O Contador.

*Ignacio de Sá Sotto-maior.*

—❖—



NOTA das alterações havidas, durante a administração do Exm. Sr. Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay, nos assentamentos dos Empregados desta Thesouraria, e das diversas Estações de arrecadação da Provincia.

**THESOURARIA**

1.º ESCRIPTUBARIO—Venceslão J. da Cunha Alcantara. Nomeado 1.º escriptuario da Alfandega de Corumbá, deixou o exercicio a 1.º de Dezembro de 1885.

2.º DITO—Maurilio M. de M. Sampaio. Promovido a 1.º escripturario por decreto de 20 de Março 85, tomou posse a 29 do mesmo.

IDEM—Arthur de Menezes Doria. A 19 de Janeiro ultimo entrou no gozo da licença de 3 mezes, que lhe foi concedida pela Presidencia da Provincia, para tratar de sua saude.

IDEM—Florencio José Munhoz. Obteve da Presidencia da Provincia 3 mezes de licença para tratar de sua saude. Entrou no gozo da mesma a 12 de Dezembro de 1885, e a 13 de Março proximo findo reassumio o exercicio de seu cargo.

PRATICANTE—José Lourenço Schleder. Reassumio o exercicio de seu cargo a 1.º de Dezembro de 1885, por ter-se findado a licença em cujo gozo se achava. Foi nomeado 2.º escripturario por titulo de 16 de Abril corrente, e tomou posse nesta data.

THESOUREIRO—José J. Ferreira de Moura. Nomeado por decreto de 28 de Fevereiro de 1885, tomou posse a 4 de Novembro seguinte.

### ALFANDEGA DE PARANAGUA'

INSPECTOR—Ataliba F. Pimentel Belleza. Foi nomeado Inspector da Alfandega de Corumbá por decreto de 17 de Outubro de 1885.

1.º—ESCRITURARIO—David Antonio Carneiro. Nomeado Inspector por decreto de 17 de Outubro de 1885, entrou em exercicio a 24 do mesmo mez. Servia internamente esse cargo desde 24 de Setembro anterior.

2.º DITO—Benedicto Manoel Nunes. Nomeado por decreto de 17 de Outubro de 1885, entrou em exercicio a 11 de Março deste anno.

OFFICIAL DE DESCARGA—Moys-s Ribeiro de Andrade. Obteve da Presidencia da Provincia 3 mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude, em cujo gozo entrou a 4 de Março deste anno.

DITO—João Regis Pereira da Costa. Addido à Thesouraria, de 15 de Agosto de 1885 a 10 de Janeiro de 1886. A 11 do mesmo mez entrou no gozo da licença de 3 mezes que, para tratar de sua saude, lhe fôra concedida pela Presidencia da Provincia.

## MESA DE RENDAS DE ANTONINA

ADMINISTRADOR—Joaquim Barnabé de Linhares. Nomeado por acto da Presidencia da Provincia, datado de 11 de Setembro de 1885, entrou em exercicio a 10 de Outubro do mesmo anno.

ESCRIVÃO—Antonio José V. de Araujo. Nomeado por acto da Presidencia da Provincia, de 11 de Setembro, entra em exercicio a 13 de Outubro de 1885.

## COLLECTORIAS

### CAPITAL

COLLECTOR—Modesto Bittencourt. Nomeado a 15 de Setembro de 1885, tomou posse a 1.º de Outubro seguinte.

ESCRIVÃO—João José Figueira. Nomeado a 15 de Setembro de 1885, entrou em exercicio a 15 de Outubro seguinte.

### LAPA

COLLECTOR—Francisco Teixeira da Cunha. Foi exonerado em 12 de Outubro de 1885, sendo substituido por José Maximiano de Faria, que tomou posse a 23 de Dezembro de 1885.

ESCRIVÃO—João dos Santos Justen. Nomeado a 12 de Outubro de 1885, em substituição do effectivo, que passou a Collector, tomou posse a 18 de Janeiro de 1886.

### GUARAPUAVA

COLLECTOR—José de Souza Guimarães. Nomeado a 20 de Janeiro, entrou em exercicio a 26 de Março de 1886.

ESCRIVÃO—João Pedro Stresser. Nomeado a 29 de Setembro de 1885, entrou em exercicio a 1.º de Março de 1886.

### PONTA GROSSA

COLLECTOR—Jayme Domingues Teixeira. Demittido em 1.º de



Outubro, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão José Gonçalves dos Santos Sobrinho, que ainda não tomou posse por não ter ultimado o processo de sua fiança.

### GUARATUBA

COLLECTOR—Antonio José da Rocha. Substituído, por ser demittido, por Leandro Antonio de Souza que entrou em exercicio em 16 de Novembro de 1885.

ESCRIVÃO—Manoel Maximo da Silva. Foi nomeado a 11 de Setembro de 1885, e entrou em exercicio a 29 de Outubro do mesmo anno.

### CAMPO LARGO

COLLECTOR—Urbano José Garcia. Foi nomeado em 1º de Outubro de 1885, em substituição a José Joaquim Ferreira de Moura, que pediu demissão por ter sido nomeado Thesoureiro desta Repartição. Entrou em exercicio a 27 de Novembro seguinte.

ESCRIVÃO—Prudente José do Nascimento. Foi exonerado em 1º de Outubro, e nomeado para esse cargo Antonio Gonçalves Padilha, que entrou em exercicio em Novembro de 1885.

### S. JOSE' DOS PINHAES

COLLECTOR—José Alves de Brito. Foi demittido a 20 de Outubro de 1885, sendo na mesma data nomeado José Joaquim dos Passos Oliveira, que entrou em exercicio a 21 de Janeiro do mesmo anno.

ESCRIVÃO—Josephino Barbosa de Brito. Demittido a 20 de Outubro de 1885, sendo nomeado Francisco de Paula Killiam, que entrou em exercicio a 21 de Janeiro ultimo.

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do Paraná, 28 de Abril de 1886.

O Inspector,

Alfredo Munhoz.

## Thesouro Provincial

Dirige essa Repartição o escrupuloso, distincto e laborioso Sr. Major Manoel Ricardo Carneiro, por V. Ex. nomeado a 5 de Setembro do anno passado, e n'elle encontrei sempre um auxiliar zeloso e ao mesmo tempo prudente, para que a minha administração fosse proveitosa, e cercada sempre de prestigio.

## Finanças Provinciaes

Sem ser lisongeiro o estado das finanças provinciaes, não é com-tudo desanimador, conforme verá V. Ex. do balanço que lhe é apresen-tado, e que não pôde demonstrar o total da arrecadação, por terminar elle para as collectorias a 30 de Abril proximo passado, e para o The-souro provincial á 30 de Junho futuro.

A grande questão é, a par da bem entendida economia, buscar augmentar as fontes de receita. Na immigração, no desenvolvimento da industria do pinho, que pôde para o futuro dar immensos resultados, no aperfeiçoamento da fabricação do mate, na exposição das poderosas forças vivas da Provincia, vejo largos horisontes abertos ás suas esperan-ças e ambições.

Quanto as difficuldades de momento, creadas na demonstração junta, podem ser sanadas com a authorisação que V. Ex. tem, pelo Art. 4.º das disposições da Lei n. 776 de 4 de Outubro de 1884, relativa ao orçamento provincial.

No periodo de Janeiro a Dezembro do anno de 1885 foi a receita ordinaria de . . . . . 421:851\$888

A extraordinaria propria do orçamento teve origem nos §§ 31, 32, 33, 34, 35 e 36 da respectiva lei n. 776, na importancia de . . . . . 133:985\$551

Sommando ambas . . . . . 555:837\$439

A extraordinaria, não prevista no orçamento, ori-ginou-se das operações de creditos, taes são : emissão de

bilhetos no valor de . . . . .	98:749#123
no supprimento ao caixa de moeda, na importancia de . . . . .	43:000#000
no emprestimo contratado com o Banco, em 20 de Março de 1885 . . . . .	250:000#000
da renda não classificada no valor de . . . . .	6:840#535
de movimento de fundo, como seião : . . . . .	
Saldo do exercicio de 1884 . . . . .	22:774#780
Idem do caixa de depositos . . . . .	13:420#459
Sommas das importancias da receita ordinaria e extraordinaria do exercicio, com o proveniente dos valores das operações de credito, e movimento de fundos, apresentão ellas o total de . . . . .	<u>990:322#336</u>

A despesa commum foi de . . . . . 706:727#957

Confrontada essa totalidade com as da receita ordinaria de . . . . .	421:851#888
e extraordinaria do exercicio de . . . . .	133:985#551
deixa vér um deficit de . . . . .	<u>150:890#518</u>

e a somma da despesa commum de . . . . . 706:727#957

A despesa extraordinaria foi de . . . . . 224:628#571

e teve origem : no pagamento com o emprestimo contratado com o Banco, em 20 de Março de 1885, na importancia de . . . . . 12:500#000

e nas operações de credito para supprimento ao exercicio de 1884, do valor de . . . . . 167:500#000

    E ao caixa de depositos na importancia de . . . . . 43:000#000

no imposto predial entregue as camaras, no valor de . . . . . 1:628#571

    O que dá a somma de . . . . . 224:628#571

    Addicione-se a esta importancia o saldo conhecido em 31 de Dezembro de rs. . . . . 58:965#808

teremos o total de . . . . . 283:594#379

    Sommada esta importancia com a da despesa

commença de . . . . . 706:727:357

Verifica-se o total de . . . . . : 990:322:336

Para cubrir o deficit de 150:890.518, já denunciado no começo do referido anno financeiro de 1885, attender á diversos compromissos, entre os quaes a amortização do capital, e o pagamento de juros, resultantes dos empréstimos de 28 de Setembro de 1882, e de 20 de Março do anno proximo findo, foi que se recorreu as operações aqui explicadas, e demonstradas no balanço junto.

Nelle figura o saldo de . . . . . 58:965:808

Desse saldo, apenas se pôde contar por sua existencia na caixa de moeda com . . . . . 6:315:110

e não com o da caixa de depositos, por ser todo o valor que encerra applicavel a sua propria origem na importancia de . . . . . 31:564:148

Assim: tambem não se pôde contar com a importancia existente em mãos de responsaveis, por depender sua cobrança dos meios executivos, no valor de . . . . 15:385:432

e do mesmo modo quanto á importancia escripturada, e considerada em diferentes estações, por se aguardar o seu recolhimento, depois de tomadas as respectivas contas . 5.701:118

O que somma . . . . . 58:965:808

O Thesouro Provincial calcula em quantia superior a sessenta contos de reis o que tem que pagar de obras publicas, funcionarios por f. lhas, e outras despesas concernentes ao exercicio de 1885, o que tudo será demonstrado no balanço definitivo.

Durante o anno financeiro passado foram remettidas ao Banco do Brazil as importancias da amortização, e juros dos empréstimos contrahidos com o mesmo Banco, em 28 de Setembro de 1882, e 20 de Março de 1885, ficando elles reduzidos no fim do exercicio corrente, o primeiro a 537:200.000 reis, e o segundo a 2 7:500.000 reis, isto depois que no 1º e 2º semestres respectivos, se fizer remessa da importan-

cia de identica amortizaçãõ e da dos juros, assim demonstrado :

EMPRESTIMOS		SEMESTRES		TOTAL	TOTAL GERAL
		1.º	2.º		
<i>28 de Setembro de 1882</i>	<i>20 de Março de 1885</i>				
Amortisação . . . . .		31:600#000		54:352#000	
Juros . . . . .		22:752#000			
	Amortisação . . . . .	12:500#900		22:500#000	76:852#000
	Juros . . . . .	10:000#000			
Juros . . . . .	Juros . . . . .		21:488#000	30:988#000	30:988#000
			9:500#000		107:840#000
				Rs.	

Proveniente da emissão de bilhetes deve-se a quantia de . . . . .	90:759:626
De letras reformaveis sem contar os juros . . .	42:839:730
Somma . . .	<u>133:699:356</u>

## Secretaria do Governo

Dirige esta repartição com todo methodo e exacto conhecimento das suas funcções o Coronel Carlos Vieira da Costa, nomeado por Carta Imperial de 12 de Setembro de 1885.

Por despacho de 25 de Novembro concedi ao 1º Official da 2.ª Secção da Secretaria, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, um mez de licença, na fórma da lei, para tratar da saude de pessoa de sua familia, dentro da provincia.

Por acto de 9 de Dezembro, e de conformidade com o art. 25 do Reg. de 20 de Dezembro de 1884, resolvi transferir o Official Archivistta d'esta Repartição, João Ferreira Correia, para o lugar de 2º Official da 1ª Secção, bem como nomear os cidadãos Florindo da Motta Bandeira e Silva, Carlos Henrique Darcanchy, e Lourenço da Silva Pereira, o primeiro para o lugar de Archivistta, e os dous ultimos para os de 2.º Officiaes da 2.ª, e 3.ª Secções da mesma Secretaria.

Por despacho de 3 de Fevereiro, concedi á Severiano Ricardo Braziliense Taborda Ribas, 1º Official da 1ª Secção d'esta Secretaria, trez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

A Secretaria funciona com regularidade.

Os actos officiaes achão-se em dia, e nunca o Archivo teve tanta ordem, nem apresentou distribuição tão bem entendida dos documentos, e papeis

Os empregados todos são dignos da maior confiança.

EXM. SNR.

Ao terminar esta breve e imperfeita exposição, faço ardentes votos para que a administração, que começa hoje, seja a mais proveitosa possível á Provincia do Paraná, a qual conta V. Ex. no numero, dos seus mais distinctos filhos.

Applicando os recursos de sua illustração, e intelligencia, á grande questão da immigração européa, e encarando-a com toda a attenção, fará V. Ex. jus á gratidão da Provincia, e do Brazil.

Em mim terá V. Ex. quem o applauda, com o maior enthusiasmo, e sinceridade.

Curitiba 3 de Maio de 1886.

*Alfredo d'Escrignolle Caunay.*



Balço geral do Thesouro Provincial, relativo aos mezes de Janeiro a Dezembro de 1885.

RECEITA ORDINARIA		DESPESA COMMUN			
1	Dizimo	95.750\$708	1	Assembléa Provincial	2.865\$080
2	Imposto sobre liquidos espirituosos	28.480\$000	2	Secretaria do Governo	13.827\$400
3	Idem sobre gado de consumo	20.850\$000	3	Arrecadação das rendas	66.581\$352
4	Meia siza de sacavos	1.012\$007	4	Culto publico	1.096\$074
5	Novos e velhos direitos	6.244\$831	5	Força publica	59.180\$509
6	Declina de heranças e legadas	4.576\$878	6	Prezos pobres	9.570\$160
7	Imposto sobre leilões e casus de modas	155\$106	7	Inat. publicas	92.227\$335
8	Idem sobre polvora e armas de fogo	2.445\$000	8	Obras publicas	157.826\$571
9	Emolumentos	17.478\$192	9	Auxilios e subvenções	16.112\$282
10	Premio de depositos	108\$116	10	Immigração	10.233\$484
11	Indu-trias e profissões	20.938\$186	11	Restituições de depositos	48.258\$318
12	Arrematações judiciais	788\$673	12	Divida passiva	193.662\$937
13	Imposto sobre antinuas	8.285\$800	13	Personal inactivo	13.127\$431
14	Idem sobre gado exportado	3.055\$891	14	Despezas diversas	12.458\$168
15	Idem sobre monte partivel	6.203\$452		<b>Despesa extraordinaria</b>	
16	Taxa de sacavos	13.823\$200		Com o emprestimo	12.500\$000
17	Multas diversas	40\$8081		<b>Operações de credits</b>	
18	Taxa das barreiras	96.442\$475		Supprimto do exercicio de 1884	167.500\$000
19	Cobrança da divida activa	1.393\$220		Idem do caixa de deposito	43.000\$000
20	Sellos de patentes da Guarda Nacional	4.085\$180		Imp. de imp. predial entregua as camaras	1.828\$571
21	Imposto de 3 %, sobre generos importados	74.800\$254		Saldo até 31 de Dezembro	212.128\$571
22	Idem sobre passagens de pontes	3.549\$863			58.935\$808
23	Idem sobre pipas de aguardente importada	1.911\$886			
24	Idem sobre fogos de arteificio	10\$000			
25	Idem sobre lombilhos	7\$000	421.851\$888		
	<b>Extraordinaria</b>				
31	Eventual	314\$695			
32	Indemnizações e reposições	101\$128			
33	Auxilio dos cofres gueras	14.300\$000			
34	Deposito de diversas origens	90.205\$688	105.121\$511		
	<b>Com applicação especial</b>				
35	Imposto predial	27.097\$237			
36	Idem sobre demandas	1.100\$809	28.804\$040		
	<b>Operações de credits</b>				
	Emissão de bilhetes	98.419\$122			
	Supprimto ao caixa de moeda	43.000\$000			
	Emprestimo contrahido	250.000\$000	391.449\$123		
			6.840\$535		
	<b>Renda classificada</b>				
	<b>MOVIMENTO DE FUNDOS</b>				
	Saldo do exercicio de 1884	27.774\$780			
	Idem do caixa de depositos	13.420\$450	38.195\$230		
	<b>Somma RS.</b>		990.322\$336		
				<b>SOMMA Rs.</b>	990.322\$336

**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO**

No caixa de moeda. . . . .	6.315\$110	
No caixa de depositos. . . . .	31.564\$148	37.879\$258
Responsaveis. . . . .		15.385\$432
Em diferentes estações . . . . .		5.701\$118
	<b>RS. 58.965\$808</b>	

Thesouro Provincial do Paraná, — de Abril de 1886.

O Inspector,  
Manuel R. Carneiro

O Contador,  
Joaquim A. G. de Meneses



QUADRO dos empregados nomeados para repartições subordinadas ao Thesouro Provincial, sobre proposta do respectivo Inspector

Numero	Repartições	Empregos	N O M E S	Data das nomeações	Observações
1	Collectorias	Collector de S. José dos Pinhães	José Joaquim dos Passos Oliveira	20 de Outubro de 1885	Creada a 12 de Março de 1886
2	"	" " Guaratuba	Leandro Antonio de Souza	9 de Novembro de 1885	
3	"	" " Guarapuava	Antonio José de Souza Guimarães	9 de Dezembro de 1885	
4	"	" " Palmas	José Joaquim Bahls	20 de Janeiro de 1886	
5	"	" " Tibagy	Vicente Pinto Gonçalves	12 de Março de 1886	
	"	Escrivão da de S. J. dos Pinhães	Francisco de Paula Killian	20 de Outubro de 1885	
	"	" " " Ponta Grossa	Diogo Dias Baptista	17 de Dezembro de 1885	
	"	" " " Tibagy	Anacleto Pereira Bueno	19 de Abril de 1886	
	Barreiras	Administrador da dos Barbozas	Cypriano José do Prado	21 de Novembro de 1885	
	"	" " " Timbutava	Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão	15 de Dezembro de 1885	
	"	" " " Bacachery	Augusto Silveira de Miranda	15 de Dezembro de 1885	
	"	" " " Rio dos Patos	Manuel Mendes dos Santos	22 de Dezembro de 1885	
	"	" " " C. Magro	Joaquim Carneiro do Amaral	26 de Dezembro de 1885	
	Passadores de rios	Do Tibagy	Manoel José de Paula	30 de Outubro de 1885	Esta barreira foi creada, em vista da insistencia do Thesouro Provincial, por acto de 21 de Dezembro de 1885.
	" " "	Da Ribeira	Antonio da Cunha Marques	28 de Novembro de 1885	
	" " "	Do passo de Anna Chaves	João Antonio Ferreira	28 de Novembro de 1885	
	" " "	Da Jangada	José Teixeira da Cruz	29 de Dezembro de 1885	
	" " "	Do Iapok	Mauricio Rodrigues de Camargo	11 de Fevereiro de 1886	

# REGULAMENTO

—D.A.—

## Bibliotheca Publica do Paraná

PROMULGADO NO DIA DA SUA INSTALAÇÃO,  
25 DE MARÇO DE 1886.

---

Art. 1.º—A Bibliotheca Publica estabelecida na cidade de Curitiba denominar-se-ha do Paraná, afim de indicar que tem caracter completamente provincia, e não particular á localidade ou Municipio.

Art. 2.º—E' considerado serviço relevante prestado á Provincia concorrer para o augmento do valor scientifico e litterario ou renome do estabelecimento.

Art. 3.º—A Bibliotheca é provisoriamente installada na Sala de honra do Muséo Provincial.

§ Unico. Em tempo e logo que fôr possível, será transferida para local mais conveniente, sendo para isso escolhida alguma praça central ou rua das mais concorridas da Capital.

Art. 4.º—A sala principal da Bibliotheca terá o nome de Sala do Visconde de Guarapnava, em homenagem ao cidadão que concorreo do modo mais efficaz para sua organisação.

§ 1.º A sala do Muséo provincial terá essa denominação, emquanto n'ella funcçãoar a Bibliotheca.

§ 2.º N'essa sala serão collocados, quando se tornar possível, o retrato ou busto d'esse cidadão, e de quantos para o futuro beneficiarem o estabelecimento com donativos de elevado valor.

§ 3.º Aquellas pessoas, nacionaes ou estrangeiras, que mostrarem zelo e interesse pela Bibliotheca, terão o título de Membros benemeritos, ficando registrados os seus nomes em quadros especiaes.

Art. 5.º—O pessoal da Bibliotheca compor-se ha de :

Um director.

Um zelador,

Um guarda,

Um porteiro.

§ 1.º Esse numero de empregados só poderá ser augmentado, quando o deposito litterario exceder de 10.000 volumes.

§ 2.º Os seus vencimentos serão marcados pelo Poder competente.

Art. 6.º—O director será pessoa qualificada, que se preste a exercer esse cargo gratuitamente, e enquanto o Estabelecimento não tiver renda, ou não fór creado o cargo de director pelo Poder competente.

§ 1.º As nomeações serão sempre feitas pelo Presidente da Provincia.

§ 2.º Emquanto a Bibliotheca estiver no Muséo Provincial, o director d'este será o d'aquella.

Art. 7.º—Ao director compete :

§ 1.º Velar sobre a ordem da Bibliotheca, e todo o serviço que lhe fór concernente.

§ 2.º Corresponder-se com o Governo provincial e com particulares, dentro e fóra da provincia e Imperio, sobre os negocios do estabelecimento, recorrendo á Presidencia, para que oficialmente e em nome da Provincia, seja agradecida alguma offerta de vulto.

§ 3.º Organisar o catalogo, e verificar a escripturação da Bibliotheca.

§ 4.º Propôr a nomeação ou demissão dos empregados estipendiados e necessarios ao serviço interno.

§ 5.º Apresentar annualmente ao Presidente da Provincia minucioso relatorio do que houver occorrido na Bibliotheca, das obras adquiridas, numero de volumes consultados, das pessoas que visitarão o estabelecimento, etc.

§ 6.º Rubricar a relação que tem de ser quinzenalmente enviada à imprensa pelo zelador, na qual será dada a estatistica da frequencia, numero de obras lidas, lingua em que são escriptas, copias tiradas, mappas copiados, emfim todo o movimento da Bibliotheca.

§ 7.º Propôr á Presidencia compra de livros e objectos, apresentando tambem orçamento das reparações e accrescimos indispensaveis ao edificio, para o que recorrerá ao Director das Obras Publicas provinciaes.

Art. 8.º—O zelador será empregado estipendiado e accumulará as funcções de guarda e de porteiro, emquanto o estabelecimento não tiver mais de 5.000 volumes.

§ 1.º O seu vencimento será de 50\$000 mensaes, das quaes 30\$ de ordenado e 20\$ de gratificação.

§ 2.º Esse vencimento é simplesmente provisorio.

§ 3.º Nos impedimentos justos, perceberá só ordenado, cabendo a gratificação ao substituto, que apresentar em seu lugar, e sob sua responsabilidade.

§ 4.º Não poderá exceder de um mez o tempo do impedimento, salvo licença da Presidencia, baseada em documentos e informação do Director.

§ 5.º Terminado o mez especificado no § anterior, será logo proposta pelo director a nomeação de outro zelador.

ART. 9.º—Ao zelador compete :

§ 1.º Conservar e ter em dia um inventario completo da Bibliotheca, do deposito litterario, da mobilia e utensilios, inscrevendo n'elle tudo quanto se fôr adquirindo.

§ 2.º Auxiliar o director na correspondencia, archivando a minuta dos officios, e prestando-se a copiar officios, mappas, etc.

§ 3.º Arranjar os livros e papeis, conforme lhe fór ordenado, sendo n'esse serviço ajudado pelo guarda e porteiro, que forem admittidos, conforme as exigencias do movimento do estabelecimento.

§ 4.º Prestar-se, com toda a urbanidade ao serviço da leitura, satisfazendo o pedido das pessoas que concorrerem á Bibliotheca, e entregando com a maior promptidão os livros a ler e a consultar.

§ 5.º Abrir e fechar o edificio ás horas determinadas, e cuidar da conservação dos moveis e utensilios.

ART. 10.º—O inventario, de que trata o § 1.º do art. 9.º, será copiado em 3 livros, rubricados pelo director; dous relativos ao deposito litterario, o terceiro á mobilia e utensilios.

§ Unico. N'um dos dous primeiro se lançarão todos os livros que pertencem á Bibliotheca, e forem sendo admittidos. No outro, todos quantos forem dados em consumo, ou tiverem desaparecido, etc., especificando-se todas as circumstancias relativos ao caso.

ART. 11.—Semestralmente se balancearão os livros do inventario por uma commissão composta do director e duas pessoas de confiança nomeadas pela Presidencia, e estranhas ao estabelecimento.

ART. 12.—As faltas encontradas serão avaliadas, e descontadas nos vencimentos do zelador, caso os abusos verificados não provoquem demissão á bem do serviço publico, e posterior procedimento judicial.

ART. 13.—Esse balanço terá lugar, sempre que se der mudança de zelador.

ART. 14.—As folhas dos livros serão divididas em columnas, nas quaes se indicarão a data da entrada dos livros, numero de registro, autor, titulo, lugar da edição e data, formato, encadernação, origem, custo ou nome do offertante, estado de conservação e observações.

ART. 15.—Quando qualquer livro pelo seu estado de damnificação puder prejudicar os mais, o director, sobre informação do zelador, poderá separal-o da estante e secção em que se achar, dando disso parte a commissão semestral, para lançal-o em consumo.

ART. 16.—A Bibliotheca estará aberta todos os dias do meio dia ás 3 horas da tarde. Nos domingos e dias santos fechar-se-ha quando se fechar o Museu.

§ 1.º Em edificio separado, a Bibliotheca estará fechada aos domingos e dias santificados, os de festa nacional, os da semana santa, e de 15 de Dezembro a 15 de Janeiro.

§ 2.º No caso do § 1.º a Bibliotheca estará aberta das 10 horas do dia ás 3 da tarde.

§ 3.º Funcionará tambem á noute, das 6 1/2 ás 9, quando assim determinar o Poder competente.

§ 4.º A's pessoas de distincção, viajantes, etc., poderá ser franquado o estabelecimento, por meio de requisição, em qualquer dos dias e épocas exceptuadas no § primeiro.

ART. 17.—As pessoas que frequentarem a Bibliotheca deverão apresentar-se vestidas com decencia, sendo obrigadas a guardar o maior silencio e discrição enquanto estiverem nas salas destinadas á leitura.

§ Unico. E' rigorosamente prohibido fumar dentro do estabelecimento, ou conservar o chapéo na cabeça.

ART. 18.—Todo aquelle que precisar de qualquer livro para leitura ou consulta, deverá fazer o seu pedido por escripto n'um quadradinho de papel ou boletim, que o zelador lhe apresentar.

ART. 19.—Será logo inscripto n'um caderno, cujas paginas são discriminadas por dia, o pedido, numero de volumes, etc., com a indicação diaria de que foi entregue, depois de concluida a leitura ou consulta.

ART. 20.—Não se poderão requisitar mais de duas obras n'um só boletim, salvo caso de consulta e estudo, o que será declarado pelo visitante. O numero das obras pedidas não passará de trez.

ART. 21.—E' absolutamente prohibido, sob pena de ser estrangido logo a sahir da Bibliotheca, tirar qualquer livro das estantes por si, ou tocar nos livros.

§ Unico. Só ao zelador e empregados da Bibliotheca é permitido mexer nos livros, já para satisfazer requisições, já para sua melhor collocação.

Art. 22.—Crear-se-ha uma secção annexa a Bibliotheca, que terá a denominação de Pinacothéca Paranaense, onde se colleccionarão retratos de pessoas importantes, quadros historicos, vistas, gravuras, etc., organisando-se com o possível cuidado os elementos para uma futura Galeria Publica de Pintura.

Art. 23.—A Bibliotheca só será franqueada ao publico, quando assim fôr declarada oficialmente pela Presidencia da Proviacia, por comunicação da Commissão Central.

Art. 24.—A Commissão Central, nomeada para a organização da Bibliotheca Publica, e composta do Sr. Dr. A. Ermelino de Leão como presidente, tenente-coronel, B. Enéas de Paula, secretario, e commendador Ildefonso Pereira Correia thesoureiro, continuará as suas funcções, constituida como elemento de ordem e progresso para o Estabelecimento.

§ Unico. Essa commissão só se dissolverá ou por pedido de excusa, ou por determinação da Presidencia, que poderá nomear outra, ou recusar dar a demissão pedida.

Art. 25.—A Commissão Central, de accordo com o director, tomará todas as medidas precisas, para que a aquisição de obras continue com a maior actividade.

Art. 26.—Os membros da Commissão terão os seus nomes inscriptos em quadro especial.

Art. 27.—Anualmente essa Commissão apresentará á Assembléa Provincial um relatorio, e procurará conseguir uma verba para augmento do deposito litterario, e para satisfazer as necessidades mais urgentes do estabelecimento.

Art. 28.—Quando se levantar qualquer conflicto entre a Commissão e o director, os factos serão logo levados ao conhecimento do Presidente da Provincia.

Art. 29.—A Commissão não poderá intervir directamente na nomeação dos empregados estipendiados.

§ Unico. Qualquer queixa, que tiverem os membros da Commissão contra esses empregados, será transmittida ao director para os fins convenientes.

Art. 30.—O estabelecimento será sempre franqueado aos membros da Commissão, que deverão participar ao Presidente da Provincia quaesquer faltas que encontrarem.

Art. 31.—E' considerada falta passivel de immediata demissão ao zelador o emprestimo de qualquer livro, a quem quer que seja.

Art. 32.—Quando tal emprestimo ou consentimento de sahida de livros se fizer por ordem expressa do director, o facto será communicado ao Presidente da Provincia.

Art. 33.—A Commissão Central se esforçará por conseguir completar as obras que se achão truncadas, procurando com toda a diligência chegar á posse dos muitos volumes desirmanados, que forão tirados da antiga Bibliotheca Paranaense.

Art. 34.—A Commissão tomará a peito recolher donativos ou obter loterias para a compra, ou de um proprio ou de terreno, onde se edifique a Bibliotheca, de acordo com o § unico do Art. 3.º

Art. 35.—As quantias recebidas quando passarem de um conto de reis serão depositadas na Caixa economica, ou qualquer estabelecimento publico de credito.

Art. 36.—Se a arrecadação subir a mais de 50 contos de reis, o plano da Bibliotheca será posto em concurso, no qual terá o premio de um conto de reis o projecto escolhido

§ 1.º A commissão e o Director serão os juizes, sujeitando a escolha á approvação do presidente da Provincia.

§ 2.º Os empregados da directoria das Obras publicas provinciacs poderão concorrer tambem, com tanto que o serviço publico não soffra.

§ 3.º Os planos regeitados serão entregues aos respectivos autores.



Art. 37. — Os quadros offerecidos á Pinacotheca, serão registrados em livro especial, com todas as indicações do nome do offertante, data, entrada, etc.

Art. 38. — As offertas de quadros de valor artistico, ou historico, constituirão razão de benemerencia.

Art. 39. — Poderão ser aceitos, mas não serão expostos retratos que não tenham significação alguma, ou quadros de nenhum valor artistico, fazendo-se porem o registro, conforme determina o Art. 36.

Art. 40. — Se forem concedidas algumas loterias á Bibliotheca, ou houver qualquer donativo superior a 100 contos, reservar-se-hão n'este caso 2 contos de reis, e n'aquelle serão tomados 10 % para serem applicados á compra de quadros.

§ 1.º Poderá ser dado um premio ao artista que apresentar um quadro valioso, representando qualquer scena historica, relativa ao Paraná, ou paizagem d'esta Provincia.

§ 2.º Se se reunir para a Pinacotheca a quantia de 5 contos, e d'ahi para cima, serão comprados na Europa quadros de valor artistico, a juizo de artista competente.

Art. 41. — A Commissão Central esforçar-se-ha tambem, por meio de circulares dentro e fóra do Imperio, por obter donativos de quadros, bustos, estatuas, etc.

§ 1.º — A essa commissão compete igualmente pedir ao Governo e Assembléa provinciaes meios para ajudar o desenvolvimento de aptidões artisticas notaveis em filhos da Provincia, de modo que possam ir estudar no Rio de Janeiro, e na Europa.

§ 2.º Estender-se-ha essa intervenção em relação áquelles que mostrarem poder tornar-se um dia eminentes na Musica, ou qualquer ramo de Bellas-Artes.

Art. 42. — O artista que fór auxiliado pela Provincia terá obrigação de offerecer á Bibliotheca, ou á Pinacotheca, algum trabalho de sua lavra e de valor, em musica autographo, etc.

Art. 43. — No edificio da Bibliotheca Publica não se poderão fazer conferencias nem festividade alguma.

§ Unico. Só circumstancias muito especiaes é que permitirão a inobservancia deste artigo, o que será resolvido pela Commissão e director do estabelecimento, com approvação da Presidencia.

Art. 44.—Logo que fór possível, far-se-ha a catalogação scientifica da Bibliotheca, seguindo-se a classificação bibliographica mais conveniente.

§ Unico. Imprimir-se-ha, desde já a simples relação das obras da Bibliotheca.

### Disposições permanentes

Art. 45.—E' expressa e tarminantemente prohibido consentir na sahida de qualquer obra, livro, brochura, impresso ou manuscrito, mappa, moveis, ou utensilios da Bibliotheca, bem como fazer troca e permuta.

§ 1.º A prohibição entende-se a todas as autoridades da Provincia, sem excepção.

§ 2.º O zelador que incorrer na falta de cumprimento d'esta disposição será immediatamente demittido.

Art. 46.—Os livres raros, edições preciosas e de luxo, manuscritos e mappas de preço só serão confiados á leitura em meza especial. Logo após a sua entrega, e em presença da pessoa interessada, será felleado o exemplar, verificando-se se houve qualquer macula de tinta, nota de lapis, estampas ou paginas arrancadas, etc.

Art. 47.—E' prohibida qualquer copia dos manuscritos raros ou sua impressão, sem licença da Presidencia e conforme as condições, que forem estipuladas.

§ Unico.—Essa copia só será feita a lapis, não podendo o leitor servir-se de tinta para tomar notas ou para desenhos.

Art. 48.—Havendo obras reservadas, já pela natureza do assumpto, já pelas estampas que tiver, ou manuscritos raros, e de caracter confidencial, a consulta ou leitura só será feita mediante autorisação da Presidencia, pedida por meio de requerimento estampilhado.

Art. 49.—Pôde ser permitido fazer extractos e copias de livros e manuscriptos communs.

Art. 50.—A Bibliotheca, quando tiver meios, ou lhe fôr votada para expediente uma verba pelo Poder competente, fornecerá papel, penna e tinta em quantidade sempre regulada, não podendo satisfazer exigencias alem de 4 laudas de papel commum almasso.

Art. 51.—E' prohibido estar examinando os livros nas estantes, excepto ás quintas-feiras de cada semana, em que será consentido esse exame, sempre discreto e pouco demorado.

§ Unico. As pessoas de distincção, e em viagem, podem proceder ao exame em qualquer dia.

Art. 52.—Sempre que for exigido, será fornecido o catalogo manuscripto da Bibliotheca.

Art. 53.—O director fica encarregado de vigiar o exacto cumprimento de todas as disposições contidas no presente Regulamento.

Cujitiba, 15 de Março de 1886.



# VIAGEM PRESIDENCIAL

AO

## RIO IGUASSU'

---

Muito rapida e penosa, mas interessantissima, foi a excursão que S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia fez até ao porto da União da Victoria, no rio Iguassu, e mais alem da estrada de Palmas umas duas leguas, completando, em menos de 7 dias, quasi 150 leguas de ida e volta, estorvado ainda mais o regresso por violentos aguaceiros, que obrigaram em Campo Largo a uma pousada, que estava fóra do programma.

Vamos dar os promenores d'essa digressão, que tomou visos de verdadeira viagem, pondo em ordem ligeiros apontamentos, e appellando para a memoria que sem duvida por vezes nos faltará. Uma cousa, de certo, ser-nos-ha de todo o ponto impossivel: transmittir ao leitor as multiplas impressões, que nos salteavão o espirito, quando aos nossos olhos maravilhados se desdobravão as formosas perspectivas do Iguassu, tão varias, tão extraordinarias, umas risonhas e amenas, outras grandiosas e solemnes, já no segimento da sua simples corrente, já quando se junta a outros grandes rios, como o Negrinho, o Negro, Potinga, o Timbó, tomando então largura de mais de 600 braças, e espe lhando em sua serena superficie o azul dos céos, e a frondosa vegetação das suas margens. Para tanto é insufficiente a penna. Só o pincel de inspirado artista, que nos arroubo da arte, e na posse entusiastica do

belle, consiga fixar em preciosa t ela as seduc es e esplendores da grande obra da Crea o, que aqui no Brazil, mais que em outra qualquer parte do globo, se ostentao inexcelsiveis, at  a qualquer reprodu o ideal, por mais esfor os que fa a o pintor para representar os primores de t o extraordinaria natureza.

A's 5 horas da manh  da 3 do corrente, foi que S. Ex. partiu de Curitiba, levando por companheiros os Surs. Dr. Ermelino de Le o, Ignacio Carneiro e Amazonas Marcondes, a quem cabem as honras de ter organizado t o bella e agitada excurs o.

Sem novidade, chegava-se  s 8 1/2 da manh    cidade de Campo Largo, onde o distincto Snr. Jo o Ribeiro de Macedo esperava a S. Ex. e a comitiva com o cavalheirismo e hospitalidade, que sabem desenvolver os membros d'aquella familia, t o respeitada em qualquer parte da Provincia, em que se estabele a.

A's 10 horas da manh , ap s almo o, em que nada faltou para ser legitimo banquete, os excursionistas recommear o a viajar, parando uns minutos em casa do Sr. Natel, no Itaquy, a uma legua mais ou menos de Campo Largo.

A' 1 1/2 hora da tarde, chegava S. Ex. a S. Luiz, indo logo visitar a escola publica do sexo masculino, cuja frequencia lhe agradou, pois, encontrou 37 alumnos, a alguns dos quaes examinou, distribuindo, quando sabiao da aula, bolinhos e doces que os meninos acceptar o alegres e pressurosos.

A's 2 horas e um quarto, partiu S. Ex. o Sr. Presidente de S. Luiz, mostrando-se bastante descontente com o estado em que encontrou grande parte da estrada dos Campos Geraes, sobretudo nas approxima es da ponte dos Papagaios. Com effeito esses trechos s o pessimos, cheios de pedras destacadas, buracos e grandes resaltos, de maneira que os solavancos se multiplic o, causando continuo incommodo a quem viaja de carro.

O que mais aborrecia o digno administrador da Provincia era observar o penhum vestigio de trabalho, o mais leve signal de servi o n'a-

quelle trecho da estrada, quando entretanto a Provincia estipulou não pequena quantia, para que essa via de communicação não esteja assim tão descurada. No Paraná ainda ha pessimos habitos, que lembrão os passados tempos em que no Brazil a subli e descida de situações politicas, representavão o começo dos abusos de uns, e cessação dos abusos dos outros, tudo acompanhado dos clamores fingidamente indignados, e retalição da imprensa.

Passados aquelles buracões, e alcançados os campos geraes, S. Ex. foi observando, durante leguas e leguas, as celebres terras vendidas para a colonisação russa, dolorosa prova da verdade, que acima exaramos, e prova de tres proporções e consequencias, que repercutio em toda a Europa, e nos trouxe innumerous males e vexames.

Vencidos assim 80 kilometros e meio até a Restinga Secca, deixou o carro a estrada geral, e tomou a direcção do caminho que leva á fazendola do Sr. Conrado Buhres, a 1/4 de legua do porto Amazonas, no rio Iguaçu. Essa propriedade estende-se ao lado das terras da infeliz empreza Kitto, cujos desastres são tão conhecidos, terras na verdade ubertosas, e que podem produzir excellente trigo, mas cuja collocação completamente afastada, ainda mais outr'ora do que hoje, dos centros de civilisação, e de consumo, devia levar ao desespero os infelizes imigrantes. Tambem d'essa gente só restão 3 inglezes, que ainda não poderão ter existencia sequer remediada, e que vivem em proprios do governo.

Quantas sommas de dinheiro tem o Brazil perdido, quantos desgostos chamado sobre si, e innumerous pessoas, com o pessimo e anti-scientifico systema de atirar grupos de immigrants em centros despovoados, e longe de quaesquer recursos e relações socias ! A grande razão ha sido a fertilidade do solo, quando entretanto essa é mais uma causa de desespero e furor para o europeu, que vê a terra liberalisar dons totalmente desaproveitados e mal baratados. Vale mil vezes mais limitado, e ruim terrego junto a uma cidade para quem tem de viver do trabalho diario, do que opulentissimas terras a cem leguas d'aquelle centro de

incitamento e socorro para o colono e o lavrador, cujos esforços tem de ser compensados immediatamente, actuando o ganho sobre o seu moral.

Os nossos sertões e desertos só podem, só devem ser povoados —e hão de sel-o por immigração europêa, que mui espontaneamente e por si refina da periphèria para o centro, caminho do littoral e immedições para a zona interior. Os males e peripecias que accmmettem o immigrante são tantas, tão varias, tão grandes, que é necessario que elle não tenha, n'esses terriveis momentos de desalento, que accusar a ninguem, e não possa atirar a responsabilidade de tudo quanto lhe succeder, e de todas as esperanças falhadas, senão sobre si mesmo. Com toda a razão diz o escriptor Dariaux : «Por mais bello e hospitaleiro que seja o Paiz a que se acolhe o immigrante, tantas são as decepções e difficuldades que ahí o esperão, que emigrar, isto é, sahir de sua patria para ir localisar-se em outras terras, constitue a mais penosa e ariscada empreza, a que pôde atirar-se o homem.»

Em casa do Sr. Conrado Bùhres esteve S. Ex. o Sr. Presidente combinando com esse activo e intelligente cidadão as bases de um contracto para o plantio do trigo n'aquelle local, chamado Portão, onde em épocas passadas, esse cereal deo optimamente—uma das causas de attracção para as desgraçadas especulações de Kitto. Será, sem duvida, esse mais um grande beneficio feito a toda a Provincia.

Na manhã de 4, ás 5 horas e 24, partio S. Ex. do Portão, e 20 minutos depois chegou ao Porto Amazonas, que consta, por emquanto, de duas ou tres casas, no fim de um campo ondulado. Depois com declives fortes, começa a barranca, do alto da qual se avista, já bastante grosso em aguas, o rio Iguassú.

Ahi estavão soldados doentes, e presos, acompanhados por praças, mulheres e crianças, vindos da colonia do Chapecó, e commissão da estrada de Palmas, mandando S. Ex. contractar por 25\$000 a conducção, em carreta, dos enfermos e menores. A essa pobre gente, o Snr. Amazonas liberalisou quasi toda uma novilha, que foi então morta, sendo transportados para o vapor os pedaços mais escolhi-los.

A's 8 1/2 da manhã entrava S. Ex. no vaporsinho, que estava atracado á margem direita do rio, e ainda attendeo a varias pessoas que o forão procurar, presenteando o Sr. Amazonas com uma bonita bandeira nacional, que pela primeira vez fluctuou n'aquellas solidões, arvorada como foi, a prôa da embarcação, no meio de foguetes e vivas dos que se achavam presentes.

O vapor chama-se *Cruzeiro*, do nome de uma das fazendas da mãe do Sr. Amazonas; mede 80 palmos de comprido, e 26 de bocca, tem a força de 18 cavallos, e cala 18 pollegadas inglezas.

Traz em seu machinismo a data de 1878, e foi comprado em 1882 no Rio de Janeiro. Pôde carregar 800 arrobas, e costuma rebocar uma grande lancha e cinco canoas.

A 17 de Dezembro de 1882 foi lançado á agua, e fez a sua primeira viagem a 27 d'aquelle mez e anno.

A empresa emprega 5 homens no vapor, e tem mais 2 ou 3 em terra.

Gasta, nas 3 viagens por mez, 66 metros cubicos de lenha, de cada vez, ou 36\$000, a 600 réis o metro cubico, empregando 2 dias, para descer as 55 e meia leguas do porto Amazonas ao da União da Victoria, e 4 para subir contra a corrente. A madeira mais empregada é o *branquillo*, abundantissimo nas margens.

O contracto que tinha a empresa, e pelo qual recebia 12 contos annuaes de subvenção, começou a 1 de Julho de 1883, tendo o presidente Carvalho feito, em Fevereiro d'aquelle anno, uma viagem fluvial da villa do Rio Negro ao porto da União, e d'ahi ao do Amazonas, subindo as aguas do Iguassú.

Esse contracto começou a vigorar de 1° de Janeiro de 1884, e já foi reformado, tendo terminado ultimamente, mas pelindo o interesse da renovação, o que pende ainda de resolução do Governo Geral.

O estado de solidez e conservação do vapor *Cruzeiro* é visivelmente bom. Tem um toldo de madeira corrido, e grandes pannos alcatoados, de modo que S. Ex. verificou com seus proprios olhos a inex-



actidão do que se affirmava sobre as condições de absoluta falta de abrigo para os passageiros.

E', comtudo, de toda a necessidade fazer algumas obras, aliás facillimas, para melhor accommodação dos viajantes, sobretudo senhoras e crianças, e proceder a uma limpeza geral, pois a embarcação está bastante suja.

Em todo o caso, é de louvar-se, e muito, a coragem e pertinacia com que o Sr. Amazonas Marcondes se abalançou áquelle committimento, e mantém semelhante empreza, que deu e dá progresso e vida social a muitissimos pontos desertos e inhospitos dos nossos sertões, nos quaes vagueião ainda temidos e indomitos bugres.

S. Ex. o Sr. Dr. Taunay fez por vezes justiça áquelle espirito activo e empreendedor, que apresenta um resultado real e palpavel dos seus esforços, da sua força de vontade e trabalho, ante os quaes recuarião de certo muitos homens de iniciativa e coragem, n'aquella luta incessante entre as aspirações da civilisação e a natureza bruta e selvatica.

A's 9 horas da manhã, depois de se lançarem a aguas duas bombas de dynamite que não matarão senão alguns *lambarys e tayabucis*, os mais frequentes peixes d'essas aguas, soltou se das amarras o vapor *Cruzeiro* e, desfraldada a bandeira nacional áquellas agrestes brisas, começou a sulcar aguas abaixo o rio Iguassú.

Desde logo são lindissimas as paizagens que se desenrolão nas apertadas curvas do rio, por emquanto ainda estreito.

Nas margens, alteia-se copada vegetação, em que predominão, por quasi todo o percurso do rio, innumerous *branquilhos*, elegantissimos *cambuhys*, e outras *myrtaceas*, angicos e varias *acacias*, os *tarumans*, de cerne quasi indestructivel, mas formas tortuosas, e cujos fructos adocicados são tão apreciados dos passaros, arvores aqui menos que medianas, mas em Matto Grosso possantissimos madeiros, os *cedros* tão conhecidos na flora brazileira, de vez em quando muitas palmeiras *gerivas*, e quasi sempre *pinheiros*, ora destacados, ora em grupos, ora

formando verdadeiras florestas, já no campo, já no alto e encostas das iminências, quasi sempre um tanto distantes das bordas, e da agua corrente.

Agora combinem-se em densa cortina todas as folhagens d'essas e outras muitas plantas, com um verde que cambia da côr quasi branca ao verde glauco e negro, passando por todos os malizes desde o gaio e verde-pariz até ao verde-crê, e ás mais apertadas tintas; sobre aquelle magestoso manto atirem-se a flux festões de *malpighiaceas*, cujos *samaridios* vermelho-escarlates fingem rosarios e fitas de flores; imaginem-se de permeio *bambús*, *tacuaras*, *tacuarissimas*, *poça-unas* e *caracs* a tremularem em graciosas curvas com a menor aragem; cubrão-se aquelles troncos e galhos de *barbas de velho*, umas cinzento-róxeadas, soltas como finos cabellos, outras mindas e compactas, pardacentas ou esbanquiçadas; contrastem-se as folhas alterosas das palmeiras com as dos pinheiros; faça-se resaltar de escuras sombras a coloração alegre, riso-nha, verde-amarella de infindos *salgueiros*, e de longe, de muito longe, terá o leitor pallida idéa das paizagens que, a cada momento, se desenrolavão aos olhos dos viajantes.

O primeiro ponto, em que o vapor toma lenha é no lugar chamado Cerrito, fazendôla á margem esquerda do rio, pertencente ao major Coelho, cuja casa de morada, um tanto espaçosa, domina a barranca.

Provida a machina de combustivel, operação em que se gastão quasi 10 minutos, continuou-se a viagem, em meio das bellezas da natureza vegetativa de que procuramos dar imperfeita e pallida noção, enfrentando-se, á meia legua de distancia do porto Amazonas, com uma bifurcação do Iguassú, que ahí forma dous largos canaes, e uma grande e pitoresca ilha, a que S. Ex. deu o nome de Lamenha Lins, em honra ao benemerito presidente, que teve esta Provincia.

A's 10 horas e dez minutos, fronteava-se a barra do rio Palmeira, e 5 minutos depois, vencia-se a apertadissima volta do Castelhana, que mostra quão difficil seria a navegação ahí, por vapor de maiores dimensões.

Sinuoso o rio, e sempre com curvas mais ou menos pronunciadas, navega-se, attendendo-se a esses ondulados accidentes, até um ponto, em que as aguas fazem aprupta mudança de direcção. Erão 10 horas e  $\frac{3}{4}$ , e o local é summamente pitoresco e interessante, aformoseado por innumerous pés de *gerivá*. Deo-se-lhe o nome de *Volta do Dr. Ermelino*, em homenagem não só ao distincto magistrado, cujo nome é tão popular em toda a Provincia, como também ao jovial e espirituoso companheiro de viagem, cuja alacriidade e enthusiasmo mal erão diminuidos e sopitados por uma forte bronchite, apanhada de vespera.

A's 11 horas, passavamos defronte da barra do rio Viramachado, em cuja bocca, á margem esquerda, ha um porto com signaes de frequente passagem e canoas atracadas.

Defronte, á direita, empinão-se grandes paredões de grés em visivel decomposição; e suas formas varias, mas um tanto regulares, a imitamem torreões e baluartes, as grandes saliencias e reintrancias, os pannos ameaçados de proxima queda, tudo isso fez com que se lhes dê-se o nome de muralhas de Jericó.

Em largo trecho, repetem-se esses muros; depois tornão se mais raros e sobretudo muito mais baixos e apparecem com frequencia do lado esquerdo, impregnada a rocha de substancias bituminosas, o que fez com que alguns exploradores se abalançassem a tentar a extracção do petreleo e outros productos carburetados, que se encontrão n'essas pedreiras, de forma pronunciadamente shistosa.

Para tal fim se estabelecirão no lugar chamado S. Matheus, mas até agora não deo a tentativa resultado valioso e provavelmente abortará, transformando-se os industriaes e pesquisadores extractivos em meros agricultores—o que, entre parenthesis, vale muito mais.

A' 1  $\frac{1}{2}$  hora da tarde, outro grande paredão, á margem direita, com muitas cazas de vespas; e aquellas construcçõesinhas curiosas e alvas davão mais graça ao aspecto geral das rochas, de cujo fundo escuro avermelhado resaltão como manchas brancas.

Chama-se esse lugar o *Corvo*, ficando porto a emb. cadura do rio da *Areia*, que outr'ora servia de porto.

Nublára-se, porem, o céu e começou a trovejar e a chover grosso, denuncando o tódo do vapor algumas gotteiras um tanto fortes.

A's 2 horas, já sob copiosa chuva, passavamos por diante da Lagôa Dourada, á margem esquerda, ficando outro grande paredão em frente, com a sua ornamentação de vespeiras. D'esse ponto em diante deixão de se vér esses muros avermelhados de grés, mostrando-se a rocha que apparece em camadas mais ou menos altas e parallelas, infiltrada de materias hydro-carbonadas e negras.

Meia hora depois, ás 2 1/2, o vapor parava junto á barra do rio dos Patos, para abastecer-se novamente de lenha, sendo esse local já occupado por quatro casinhas, pois dalli parte uma estrada, que se dirige á cidade da Lapa.

Depois de uma paralia de meia hora, sempre com tempo brusco, continuou-se a descer, e já então os viajantes, abrigados pelos pannos de estibordo e bombordo, se occupvão mais em palestrar animadamente, do que em observar o que ia por fóra, tendo com tudo deixado ao homem do leme ordem expressa para que fosse apontando, em voz alta, aquillo que lhe parecesse mais digno de nota e menção.

A's 5 horas e um quarto indicava-nos elle a boca do rio Passadous. Já então se desannviára o tempo. Cessado o forte aguaceiro, cahio uma tarde serena e agradável, que em breve se transmudou em noite escura e cerrada, cujas sombras são aggravadas pelos compactos massiços da vegetação, que por todos os lados nos cercvão. Assím mesmo continuou o vapor a descer, e ás 9 horas chegava á barranca de S. Matheus, e alli atracava para tomar lenha e passar o resto da noite.

E' quasi meio de toda a viagem, entre os portos Amazonas e União da Victoria.

A's 3 1/2 horas da madrugada de 4 de Março, o vapor já estava prompto para seguir viagem, e desprendeu-se das amarras que o retinão á barranca de S. Matheus, cortando logo o rio aguas abaixo.

O dia vinha nascendo claro, limpido e fresco; e os primeiros clarões da madrugada acordvão já os passaros e aves proprias, d'aquel-

las paragens, patos, garças, soccós, biguás, martin-pescadores e outros de hábitos aquáticos.

Cumpré entretanto observar, que, em todo o trecho do rio percorrido de vespera, notámos pouca animação e abundancia de animaes de mais vulto e caça grossa. Só vimos, nos mammiferos, algumas *capivaras* (*hydrochoerus capivara*) que se conservavão quasi impassiveis a olhar para o vapor, sujeitas, embóra aos nossos tiros de inhabeis caçadores. Como as aguas havião crescido e inundado as lagóas, conservavão-se os bandos longe das margens, não precisando, para se dessedentarem, sahir dos lugares de pastagem. Foi pelo menos a explicação dada pelo Sr. Amazonas, pratico de todas essas localidades.

Tres horas depois da partida, já com dia claro, ás 6 1/2 horas da manhã, fronteava o vapor a importante barra do rio Negrinho, que desagua á margem esquerda, passando depois por defronte da grande ilha, de mais de meia legua de extensão, e em extremo frondosa, que separa aquella embocadura da do rio Negro, ilha a que o Sr. Dr. Ermelindo deu o nome de Tannay, em honra ao actual presidente da Provincia, soltando-se por occasião do baptismo uma gyrandola de foguetes.

Ás 7 horas enfrentava-se com a bocca do rio Negro, cujo consideravel volume d'agua traz tão notavel contingente ao Iguassú, que a largura d'este quasi dobra ahí.

Pouco adiante, outro grande rio, Potinga, entrega do lado direito, as suas aguas ao magestoso affluente, e é de ver-se o sitio pela sua muita belleza e solemnidade natural.

Na barranca d'esse lado direito e por sobre a vegetação compacta da margem, ergue-se uma grande linha de palmeiras *gerivás*, que se destacão como atiradores no fundo de extensissimo e alteroso pinhal, a figurar de teméroso e sombrio exercito.

Erão 7 horas da manhã.

Meia hora depois, entrava o vapor n'uma volta do rio muito desdobrada e longa para vencer-se, a qual se gastão 40 minutos, e que quer dizer que ás 7 horas e 3 quartos contemplavamos do lado de lá

uma comprida palmeira e um madeiro secco, que no tipo de uma emi-nencia servem de balisa (*points de repere*) aos navegantes.

A essa volta, que obriga quasi constantemente á direcção E, quando se deve sempre caminhar para O, e que constitue portanto um dos factos mais importantes da navegação do Iguassú, deu S. Ex. o Sr. presidente o nome *Volta do Visconde de Guarapuava*, em honra ao be-nemerito paranaense.

Emquanto a percorriamos, notamos a ilha de Mattos, um bonito herval pertencente ao cidadão Cordeiro, e um ponto pejado de pedras e um tanto perigoso, chamado *Anta Gorda*.

Às 8 horas e 10 minutos, tornavamos a tomar rumo certo de O, passando, 10 minutos depois, por corredeira pouco sensível aliás, chamada *Ligeiro grande*.

Às 8 e 45, á direita, a barra do Rio Claro; ás 9 a da Paciencia.

Hora e meia depois, ás 10 e 30, parou o vapor junto a um porto, no lugar chamado *Chapéu de Sol*, para tomar lenha, desembarcando S. Ex. o Sr. presidente e sua comitiva, acolhidos com muita alegria pelos moradores de duas casinholas próximas, que offerecerão gallinhas, ovos, leite, melancias, recebendo em retribuição dinheiro, doces e biscoitos.

Essa pobre gente para alli, n'um recanto da zona de vagabundagem e correrias de indomitos bugres botocudos, a cujos assaltos estão sujeitos. O pae de uma rapariguinha, e o marido de uma mulher, que ainda lá morão, havião sido mortos no anno passado a flexadas, quando trabalhavão nas roças; e suas sepulturas, amparadas por grandes cru-zes feitas de fresco, dão melancolica solemnidade á solitaria barranca.

Um quarto de legua adiante habita laborioso e energico brazileiro, chamado Vallões, que parece prosperar bastante. Trabalha armado e sempre prompto para qualquer investida, servindo, sem duvida, e muito, a sua reputação de intrepidez, de ante mural a qualquer tentativa de aggressão por parte d'esses indios, cujos habitos de trahição só são excedidos pelo receio de serem repellidos, e acossados em regra.

E allí vivem, como o imaginara Alencar, em sua obra prima *O Guarany*, duas singellas bellezas, filhas de Vallões, uma d'ellas de formosura até notavel, outra meiga e sympathica, mais ou menos á maneira das idealizadas heroínas do celebre e inspirado romancista brasileiro.

A esse ponto e porto, a que o vapor tem obrigatoriamente de parar na ida e na volta, pois o Sr. Vallões conseguiu isso da empresa, fornecendo-lhe uns tantos metros cubicos de lenha gratuitamente, deo o Sr. Libero Braga, que conosco vinha desde a vespera, o nome de *Barrão de Taunay*, homenagem ao eminente homem e artista que, consagrou, durante sua longa e laboriosa vida, á natureza do Brazil amor e a Imiração inexcediveis.

A' 1 1/2 da tarde costeavamos a bellissima *Ilha dos Amores*, cujas praias muito alvas e cheias de seixosinhos rolados estavam então cobertas pelas aguas.

Approximava-se a boca do magestoso Timbó e appareceo entre nós a idéa, logo aceita, de fazel-o sulcar pelo vapor, pois sua corrente até hoje fôra virgem de qualquer embarcação, até canoa, pelo terror que inspirão as margens, infestadas de indios bravios.

Assim ás 2 horas e 10 minutos, deixava-se o Ignassú e entrava-se no Timbó, subindo ao ar por essa occasião muitos foguetes, disparando-se as armas e soltando-se prolonga los apitos, que acordavão estranhos écos n'aquellas invias solidões. De certo, se por perto an avião indios, devrião ter-se posto em marcha accelerada, a procurarem seguro refugio em mais reconditas brenhas

E o vapor sulcava sereno e por dia esplendido aquellas aguas, por entre margens impollutas do machado, fazendo a cada momento vôar, ahí sim, muita caça e aves aquaticas, rodeado emfim, de todos os signaes de que jamais fôra essa região povoada ou explorada.

Ao primeiro porto natural, ou enseada, deo S. Ex. o Sr. Presidente o nome de *Beaurepaire Rohan*, em honra ao sabio e ao viajante que tanto estudou e conhece a Provincia do Paraná.

Por delicada lembrança, que sem duvida agradará áquelle es-

pirito elevado e philosophico, o Sr. Dr. Taunay impoz á grande volta que ahi começa, a denominação de *Sertanejo Lopes*, ficando assim ligada na formosa natureza, a recorlação de dous nomes que lembrão um o descendente da grande nobreza europèa, outro o rude filho do deserto, que só pela sua intrepidez soube n'essa mesma natureza abrir um lugar historico para si.

Mais adiante outra grande volta, que ficou se chamando do *Barão de Antonina*, pelo muito que fez tambem esse paranaense no descobrimento de terras centraes, ainda não devassadas.

Uma legua, pelo menos, fôra vencida sem incidente, rio acima. Chegando o vapor a um porto, assignalado por gigantesca embuia, no começo de extensa recta formada pelo Timbó, porto que recebeu o nome de «Presidente Taunay,» para indicar o ponto ultimo a que chegáva esta primeira exploração, decidimos voltar, entrando novamente no rio Iguassú ás 3 e 1/4.

A confluencia dos dous rios forma alli um espraiado, aliás de grande profundidade, de mais de 600 braças de extensão, constituindo verdadeiro e larguissimo lago, em que se refletem todas as mutações e côres da atmospherá, e se espellão vivos o azul do céu e os contornos das nuvens.

O espectaculo era então da maior belleza, tincto o horizonte de scintillantes rubôres, que punhão chispas de fogo na fronde da mattaria, e na superficie lisa das aguas.

A esse bello ponto deo S. Ex. o Sr. Presidente o nome de *Largo Basilio da Gama*, em homenagem ao épico brasileiro, o immortal cantor do Uruguay, o creador de Lindoya.

Alem, um quarto de legua após a Varzea Grande, outro espraiado que recebeu a denominação de *Largo Santa Rita Durão*, o autor do poema brasileiro, Caramurú.

A's 3 horas e 45 minutos, o porto de Manoel Estacio. 5 minutos depois, a barra do rio Macuco.

A's 4 horas, o ponto chamado Pinheiro Branco; meia hora alem, a boca do rio do Pintado.



Final, às 5 horas e um quarto, chegavamos, com aguaceiro violento, embora houvesse sol, à barranca do Porto da União da Victoria, onde, no meio de innumeros foguetes, foram S. Ex. e sua comitiva recebidos com muitas provas de alegria pela população, e pelos membros da Comissão militar encarregada da estrada de Palmas.

A nascente povoação do porto União da Victoria está sendo edificada à margem esquerda do Iguassú, em duas colinas um tanto irregulares, ligadas por uma baixada, que infelizmente é inundada por ocasião das grandes cheias do rio, bem como todas as circumvisinhanças. A vista que se desfructa do alto d'esses outeiros, extensa e bastante interessante, domina varias curvas elegantes do rio, e do outro lado bella perspectiva de pinheiral e mattaria. O seu nome provem do encontro, ou combinado ou occasional e fortuito, de duas commissões de engenheiros e sertanistas que explorarão, ha uns 30 e tantos annos, aquella região, em procura de comunicação e caminho para a povoação e os campos de Palmas. Parece, comtudo, que o ponto exacto em que se fez essa junção fica abaixo, pois algumas voltas além demora o porto denominado Victoria, de maneira que não haverá inconveniente em christmar com denominação mais caracteristica e concisa a povoação, quando ella tiver proporções para ser elevada á villa.

S. Ex. o Sr. presidente da provincia passou o restante do dia 5 de Março a visitar a localidade. Foi ao abarracamento do contingente do batalhão de engenheiros, encarregado da abertura da estrada de Palmas, e achou má e inconveniente a sua collocação, em local muito empantanado e humido, mostrando haver pouco cuidado na conservação da limpeza geral, com prejuizo da ordem e disciplina.

Em seguida percorreo a pé os poucos centos de metros abertos no contorneamento da povoação, e com a largura com que deve ficar a estrada, e na volta examinou o perfil e mais trabalhos technicos da commissão.

S. Ex. e sua comitiva foram hospedar-se na casa do Sr. Amazonas Marcondes, que assim continuava em terra a hospitalidade dada ao vapor *Cruzeiro*, sobre as aguas do Iguassú.

No dia 6, ás 6 1/2 da manhã estavam quasi todos a cavallo, para o exame das picadas feitas na procura do traçado definitivo da estrada. Depois de experimentadas 3 direcções pela commissão, determinou ella seguir mais ou menos a estrada existente, melhorando os decliveis, contornando banhados, e divergindo só nas morrarias e asperas subidas, como acontece logo á 2 leguas do porto, na serra da Areia.

Até ás primeiras e já abruptas encontas d'essa serra foi S. Ex., tendo feito mais de duas leguas, e atravessado o bairro do Tócos, o riacho do Passo Fundo, e o rio da Areia.

O commandante da commissão militar o Snr. capitão Bellarmino queixou-se não só da morosidade que qualquer transferencia de officiaes e praças e outros factos de character militar imprimem aos trabalhos, como do diminuto pessoal empregado nas obras de construcção e sobretudo da falta de um medico, que de prompto acudisse ás enfermidades. S. Ex. prometteo, apenas chegado a Curitiba, sanar essa falta, tão sensível áquelle destacamento já bastante numeroso, pois conta mais de 50 praças, e tambem á população civil, tanto mais quanto o estado sanitario n'estes ultimos tempos não tem sido muito bom.

Examina-los ainda e com mais vagar os desenhos e instrumentos da commissão, voltou S. Ex. á casa do Sr. Amazonas, d'onde sahio, ás 11 e 45 minutos, acompanhado de muitas pessoas, com destino ao porto, onde recebem a continencia de uma guarda de honra, despedindo-se de todos os presentes, que com vivas e acclamações saudavão ao Presidente da Provincia, enquanto o vapor descrevia as primeiras voltas para cortar aguas acima o magestoso rio.

Erão então 12 horas e 20 minutos do dia 6 de Março.

A viagem rio acima Ignessú durou 44 horas e 50 minutos, por quanto partindo nós da União da Victoria ás 12 e 20 do dia 6 de Março, chegamos ao porto Amazonas ás 11 horas e 10 minutos de 8. Tambem para isso foi necessario viajar dia e noite, parando só a navegação algum tempo, a 6, por causa da espessa escuridão e a 7, em razão de fortissima treveada. Descontadas essas duas horas perdidas, pôde se

calcular que, com luar claro, na marcha que trouxemos ou um pouco mais accelerada pelas circumstancias favoraveis, far-se-ha o trajecto de 43 a 44 horas.

A distancia entre os dous pontos extremos é, segundo os irmãos Keller, de 55 e meia leguas, os primeiros que por ordem do presidente conselheiro Fleury explorarão o rio, e essa apreciação foi aceita pela commissão encarregada de estudar os limites entre as Provincias do Paraná e Santa Catharina.

Os engenheiros militares da estrada de Palmas, acostumados a transitarem por alli, calculão a distancia de 53 a 54 leguas, ao passo que outros profissionaes a fazem não superior a 52.

Como pelo numero de horas pode-se fazer idéa das distancias percorridas, daremos ainda noticia de algumas indicações collidas no regresso e que completão as notas tomadas anteriormente e já publicadas

Assim deixáramos de apontar a barra do rio do Soldado, que desagua á margem esquerda e com cuja embocadura enfrentámos á 1 hora e um quarto. Corta terras do Sr. Amazonas e logo após se vê a bocca do rio do Bueno.

Às 3 horas e meia, outro rio que ficara em esquecimento, o do Maenco.

Às 5 horas passavamos pela barra do rio Timbó. Assim, pois, levamos 2 horas para d'alli chegar ao porto da União, e gastamos 4 horas e 40 minutos afim de lá voltarmos.

Pouco antes haviamos, ainda uma vez, admirado a bellissima placidez e solemnidade do *Largo Basilio da Gama*, evocando esse nome, no meio d'aquella explendida natureza, vivas reminiscencias de tão elevado poema, do qual se destaca pura e poetica a imagem de Lindoya, cujos encantos e formosura erão taes, que nas suas faces se transfigurava até a morte, inspirando ao poeta a sublime exclamação :

*«Tanta era bella no seu rosto a morte !»*

A lardô, para nós, vinha descendo suave, fresca, serena, melan-

colica, e ainda com restos do dia parou, ás 7 horas, o vapor para tomar lenha, no lugar denominado *Escada*.

Descemos então á terra.

De repente, ecôou bem distinctamente prolongado, embora longinquo som de buzina dentro da matta virgem, respondido logo a maior distancia por outro. Erão avisos e signaes dos bugres botucudos; e, de descuidados que estavamos, tornamo-nos de prompto attentos, não que houvesse perigo real, mas pela novidade das impressões que recebiamos allí, perto, em contacto quasi com a selvageria, e indomavel pertinacia do gentio, cujo rancor e ferocidade tinhão tristonho attestado nas cruzes erguidas á beira do rio.

A's 7  $\frac{1}{2}$  horas, recommçou a viagem, que se prolongou, apezar da escura noite, quasi sem interrupção até á madrugada de 7.

Passamos n'esse dia, ás 6  $\frac{1}{2}$  horas da manhã enfrente a barra do Potinga, do lado esquerdo, e notamos que d'esse ponto é que começa a apparecer os elegantes *salgueiros*, cuja folhagem tenue, ramos pendentes e côr verde-crê, dão tamanho prestigio e belleza ás paizagens, que se formão ao derredor do Iguassú.

A's 7 horas, á bocca do Rio Negro, e o começo da importante ilha Taunay, que tem mais de  $\frac{1}{2}$  legua de extensão, e em cuja ponta occidental se agrupão lindissimos salguetros. A's 7  $\frac{1}{4}$  terminação da ilha e embocadura do rio Negrinho.

Foi á 1 hora da tarde que chegamos a S. Matheus, onde se estabelecerão em terras cedidas pelo Estado alguns allemães, no intuito de explorarem petroleo e substancias hydro-carburetadas dos schistos betuminosos, tão abundantes em todos esses pontos. Comtudo Srs. Thiem e Rudolph Wolf já se mostrão desanimados da empresa, e parecem dispostos a se voltarem para a agricultura. Com elles esteve S. Ex. conversando algum tempo, ouvindo depois varias pessoas, que apresentarão pretenções e requerimentos.

A's 2 horas e um quarto continuou-se a viagem sem novidade alguma, parando só ás 7  $\frac{1}{2}$  da noite para receber combustivel, n'um

porto, que chamamos da Ajuda, por terem os Srs. Dr. Ermelino e Carneiro se prestado engraçadamente para auxiliarem o embarque da lenha.

Viajando toda a noite com interrupção de uma hora, apreciamos já de pé a madrugada de 8 de Março, clara e limpida, e chegamos às 11 horas e 10 minutos ao porto Amazonas, concluindo assim com felicidade aquella rápida viagem.

N'esse mesmo dia poderião S. Ex. e sua comitiva ter chegado às 11 horas da noite em Curitiba, caso não cahisse, quando descião a Serriinha, violento temporal. Isto fez com que fossem obrigados á parar em Campo Largo, onde novamente se acolherão á hospitaleira vivenda do nosso distincto amigo o Sr. João Ribeiro de Macedo, e ahi passarão a noite.

A's 10 horas da manhã seguinte de 9 de Março, chegavão todos a esta Capital; e no espirito de quantos havião feito aquelle rapido e longo passeio, de certo, ficarão motivos para duradouras e agradaveis recordações.

